

PARANÁ (PROVINCIA) PRESIDENTE

(OLIVEIRA TEUFES)

RELATORIO ... 31 MAR. 1879

PAGINAÇÃO INCORRETA

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

23 ABR. 1879.

Relatório

COM QUE O EXM. SR. DOUTOR

Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

AO

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Exm^o. Sr. Conselheiro

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

No dia 31 de Março de 1879.



Curitiba,--Typographia PERSEVERANÇA

1879.

349

RELATORIO

Illmº. Exmº. Sr.

Havendo o governo imperial por decreto de 15 do corrente, concedido a exoneração que solicitei, cumpro o grato dever de depositar nas mãos de V. Exc. de quem recebi, a administração desta importante provincia.

Quanto fiz em pról de seu desenvolvimento, sabe-o V. Exa. e todo o paiz pois um só de meus actos não deixou de ser escrupulosamente publicado.

Occupei-me de preferencia com os serviços das estradas, da instrucção publica, das finanças e colonisação.

Das poucas e apressadas linhas que, em fórma de relatório, se seguem, verá V. Exa. o estado real de alguns dos mais importantes negocios da provincia, e, mais habilitado que ninguem, applicar-lhes-ha as necessarias correccões.

Assembléa Provincial

Installada em 9 de Abril do anno passado funcionou a assembléa provincial durante o prazo que lhe marca a lei.

Contra a esperanza que por momentos acalentei, a sessão, como se vê da collecção das leis, já publicada, foi sem resultado para a provincia.

Sanccionei 22 projectos de lei de importancia secundaria; suspendi a publicação das resoluções sobre as posturas das camaras municipaes da capital e S. José da Boa Vista, e neguei sanção a 13 projectos, entre os quaes, o de fixação de força e o de orçamento provincial.

E porque se julgue da razão que tive para assim proceder e possa qualquer espirito, ainda o menos investigador, apreciar devidamente a causa da esterilidade da sessão, transcrevo aqui as razões de não sanção dos dous projectos alludidos.

Fixação de força.

«Volte à assembléa legislativa provincial.

Não pôde este projecto ser sancionado.

Decreta a assembléa, que a força policial para o exercicio de 1878—1879 se componha de 50 soldados, 10 inferiores, 3 officiaes, 2 cornetas e 20 musicos, importando a despeza total em 41,939\$060.

No exercicio que vai findar, quando o esquadrão de cavallaria não estava tão reduzido como hoje, o contingente de linha continha o mesmo numero de praças que o actual e o numero dos colonos era muito inferior, compunha-se a força policial de 150 soldados, 18 inferiores, 10 officiaes, 20 musicos, e 2 cornetas, despendendo-se ao todo 103:142\$360,

Não tendo a provincia decrescido em população, nem o crime e as exigencias do serviço publico diminuido, o simples confronto destes algarismos, dispensando qualquer commentario, condemna como impossivel de ser aceita uma resolução tão pouco pensada como esta.

Não se limitando a fixar a força, unica faculdade, que a tal respeito o Acto adicional, art. 11 § 2, confere ás assembléas provinciaes, o presente projecto, intervindo, como de facto intervem, nas attribuições peculiares da força publica, exorbita e fere a lei constitucional.

A guarda das leis, como meio de manter e garantir a sociedade, é um dos fins cardaes da constituição ; e, quem quer os fins, *ipso facto*, quer os meios,

Inconveniente, malefico, embora outra fosse a intenção do legislador provincial, e inconstitucional, não pôde o presente projecto de lei ser sancionado, nem executado.

Ainda quando a não-sancção de uma lei como esta, fosse arbitrio, quem, diante do julgamento dos poderes do Estado, lhe fugiria á responsabilidade para apoiar-se inconsciente a uma falsa legalidade que seria a negação do seu mandato ?

Cumpro rigoroso e grato dever, negando sancção a este projecto.»

Orçamento provincial.

Volte á assembléa legislativa provincial.

O presente projecto de lei de orçamento da receita e despeza da provincia para o exercicio de 1878 a 1879, não pôde ser sancionado.

Ficticio, omisso, inintelligivel, anti-economico e precipitado, esse projecto não consulta os interesses da provincia, anarchisa o serviço publico e incide na censura constitucional e da propria legislação provincial que desconhece.

Sua inexequibilidade, desprezada a critica longa e minuciosa a que se presta, é, ainda assim, manifesta e incontestavel.

E' ficticio.

A despesa é orçada em 592,322\$000 e a receita em somma igual; mas, como facilmente se verifica, si a uma e outra destas operações fallece a precisa base, condição elementar, acontece ainda que aquella não está de harmonia com esta e muito menos com as *disposições transitorias e permanentes*.

Estas *disposições*, verdadeiras instituições beneficiarias, asseguram, só por si, o mal encoberto e não pequeno *deficit* que vicia o orçamento.

O *deficit*, ainda que os algarismos da receita fossem effectivos, resalta da seguinte e ligeira apreciação :

Sabe a assembléa que o expediente da secretaria do governo excede sempre de dous e ás vezes de tres contos, entretanto fixa essa despesa apenas em um deconto reis ; applica na parte da despesa, quantia certa para decoração do edificio de suas sessões; nas *disposições permanentes*, art. 20, torna essa quantia illimitada, conserva logares, aliás indispensaveis, como o de archivista da secretaria do governo, o de segundo escripturario e praticante da thesauraria provincial, e supprime na despesa as verbas respectivas ; restaura cadeiras de instrucção primaria, extinctas por motivos financeiros, e esquece o augmento dos meios; autorisa e ordena pagamentos, como os dos artigos 6 e 29, e não decreta os fundos necessarios ; revoga o art. 17 da lei n°. 497 de 25 de Abril de 1877, o que importa a diminuição de um quarto do respectivo imposto (24,000\$000) e faz-o figurar na receita em sua totalidade ; sabe que o imposto de 3 % sobre o consumo, em vista da base legal e unica possivel, está calculado em 93,000\$000, entretanto, o eleva a 120,000\$000.

Patente assim, e sem maior exame, o profundo desequilibrio que se dá entre a receita e a despesa, é fóra de duvida que o projectado orçamento, longe de ser o que devia, não passa de um arbitrario arranjo de algarismos.

E' omisso.

O projecto não cogita de uma só medida que tenha por fim o augmento ou regularisação da renda; ao contrario deixa de fazer figurar na rubrica competente o imposto de pedágio dos registros e agencias, supprimindo assim uma verba da receita orçada pela thesauraria provincial em 4,961\$000.

Ainda mais : decretando os vencimentos do pessoal dos registros e agencias o projecto exclue, provavelmente por descuido, a agencia de Jaguaricalú, chave da fiscalisação dos tres registros da extrema norte e sul da provincia.

E' inintelligivel.

A redacção da verba relativa aos collectores, na parte da despesa, § 3°. art.

1.º em que se deduz 10 %, inclusive 5 %, das decimas, é incompreensível, pois a decima a que se refere, não se sabe o que é.

Como esta disposição é também inintelligível, a do § 8.º, art. 1.º, relativa a applicação de 12,000\$000 para a estrada de Ponta Grossa e Guarapuava até a confluencia do Goyo-En no Uruguay, pois Goyo En e Uruguay são um e o mesmo rio.

E' anti-economico.

A assembléa provincial na representação que dirigiu ao governo imperial á cerca da questão de limites, entre esta e a provincia de Santa Catharina, declara que *as mais serias difficuldades financeiras asoberbam a provincia.*

Assim sendo, o que não pôde ser negado, é de lamentar que essa mesma assembléa, quando elaborou o presente projecto, se mostrasse inteiramente esquecida dessa pungente verdade, mal applicando os recursos da provincia, sem cogitar de uma só economia prestavel.

O projecto, é certo, reduz os vencimentos de alguns empregados ; mas, essa medida, longe de ser economica, é apenas excepcional. E' excepcional porque, dictada exclusivamente por sentimentos partidarios, essa medida, excessiva nas reduções que decreta, fêre somente os empregados da politica adversa, ao passo que gratifica generosamente e sem razão de ser, empregados geraes, como sejam o dr. juiz dos feitos da fazenda e seu escrivão, aquelle com 600\$000 e este com 400\$000 annuaes, não obstante as porcentagens e custas que percebem da provincia.

Ao secretario do governo, porem, a quem constantemente os orçamentos abonam uma gratificação, o presente projecto, no intuito de mostrar-se economico, nega o costumado auxilio.

O projecto reduz a força policial da provincia a 50 praças, e, assim procedendo, julga haver realisado importante economia ; mas, essa economia, como é forçoso dizel-o, nunca foi tomada ao serio pelo poder que a decretou ; pois era elle o proprio que julgava impossivel, fóra do recinto legislativo, que a administração da provincia subscrevesse esse acto de anarchia e consequente impotencia de acção da autoridade, o que ficou claramente demonstrado nas razões de não sancção do referido acto.

Sahindo dessa esphera, puramente negativa, o projecto mais accentúa o seu pensamento anti-economico, quando decreta em larga escala indemnisações inadidas e não processadas ; ordena pagamentos graciosos e semeia licenças e aposentadorias, verdadeiras mercês pecuniarias, absolutamente alheias a suas attribuições.

E' notavel que, mostrando-se tão interessada no beneficio a pessoas, a ponto

de ordenar no art. 19 a abertura de credito *extraordinario* ou *supplementar* para o pagamento de 3.000\$000 a um individuo, se esquecesse a assembléa de vir em apoio da provincia, cuja situação reconhece ser das mais serias, proporcionando-lhe sequer o mais insignificante recurso ou meio para a restauração de suas forças.

O projecto, como se vê no art. 1º § 15, destina para o pagamento dos juros e amortisação da *divida publica* a quantia de 40.000\$000, sufficiente apenas para a primeira dessas necessidades, o que importa injustificada confissão de insolvabilidade, quando, ao contrario, os factos eloquentemente attestam o renascimento da confiança e credito.

Procedendo com tanta parcimonia em relação a serviço tão delicado e primario, como este, andou a assembléa mal inspirada quando, com tanta largueza, bafejou a outros que, sem o menor inconveniente, pôdem até ser aditados para dias mais felizes.

Estes serviços, não fallando de outros menos justificaveis, são, a matriz da capital, a que se dá, alem de 10 loterias já sancionadas, 20.000\$000; á companhia Progressista, subvenção, 12.000\$000; á estrada mysteriosa, 12.000\$000; á collegios particulares, 5.000\$000; á casas de caridade, 11.000\$000; á um theatro, 5.000\$000; o que tudo importa na somma de 65.000\$000.

A parte em que o projecto, art. 1º § 14, trata do serviço typographico, é ainda uma prova do pouco que preoccupou a assembléa a conveniente economia e distribuição dos dinheiros publicos.

Em virtude dessa disposição, o serviço que até agora é prestado por 8.000\$000, passa, mediante *concurrência*, a ser feito por metade; mas o que é apenas por 1.000\$000 passa, elevado a 6.000\$000, a ser *adjudicado* a pessoa certa e determinada.

Alem do que fica exposto, o projecto, como facilmente se deprehende de sua leitura, resente-se da manifesta precipitação com que foi discutido e votado; pois, só assim, se pôdem explicar as graves faltas de que está inçado, d'entre as quaes se destaca, por offensiva do Acto Adicional, art. 11 § 1º, e regimento da propria assembléa, art. 54, a irregularidade de sua votação, o que deu logar ao juridico protesto de um dos membros da assembléa.

Prejudicialissimo, como fica demonstrado, aos interesses da provincia, e incorrendo, alem di'oss em censura constitucional, este projecto de orçamento é inexequivel : nego sanção.»

Usando das attribuições que me confere o Acto Adicional, art. 24 § 2º, e exigindo o bem da provincia, adiei por acto de 18 de Janeiro proximo passado para o dia 1 de Julho vindouro, a sessão que deveria começar a 15 de Fevereiro.

Qualificações e eleições.

De conformidade com o decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, procedeu-se em toda a provincia a qualificação de votantes, achando-se já concluidos os trabalhos da maior parte das juntas municipaes.

Tendo sido, por decreto n. 6880 de 11 de Abril do anno passado, dissolvida a camara dos Srs. deputados e convocada outra, por decreto n. 6881 de 13 do mesmo mez, para Dezembro ultimo, procedeu-se nesta provincia, de conformidade com as ordens do governo imperial, a eleição primaria e secundaria, correndo o respectivo processo sem a menor perturbação da ordem publica, tendo sido a liberdade do voto mantida em toda a sua plenitude.

Essas eleições já foram approvadas pela camara dos Srs. deputados, sendo reconhecidos deputaões os Exms. Srs. Drs. Manoal Alves de Araujo e Sergio Francisco de Souza Castro.

Tendo fallecido o deputado provincial, capitão Loureço Taborda Ribas de Andrade, por acto de 4 de Outubro do anno findo, designei a 2ª dominga de Dezembro seguinte para proceder-se a eleição para preenchimento dessa vaga.

Da apuração a que a camara municipal desta capital procedeu, em sessão de 29 de Janeiro deste anno, verificou se ter sido eleito para essa vaga o padre João Baptista Ferreira Bello.

Saude publica.

Com excepção da febre amarella que, com intensidade, grassou no primeiro semestre do anno findo, nos municipios de Antonina e Paranaguá, facto esse de que dei conta no meu relatorio anterior, nem uma outra enfermidade, com caracter grave, alterou a salubridade na provincia.

Ultimamente o Dr. inspector de saude, receioso de que aquella epidemia reaparecesse no littoral, importada do Rio de Janeiro, onde ella se manifestara, sujeitou á quarentena no lazareto da ilha das Cobras os navios procedentes do porto infectado e sollicitou providencias que julgou convenientes para acautelar a reproducção do mal, que tantas victimas causou entre a população das duas localidades indicadas, durante o periodo mencionado.

Attendendo a essa sollicitação, mandei pôr á disposição do Dr. inspector de

saude, para o serviço sanitario do porto, um dos vapores da companhia Progressista, que posteriormente foi substituido pela lancha da capitania e exigiu informações sobre a necessidade de medico para o serviço do lazareto.

Em telegramma de 2 de Fevereiro, aquelle funcionario, continuando a manifestar receios do apparecimento da febre e julgando provavel, senão certo, que se dessem casos no mar, pediu medico para o serviço do lazareto.

Effectivamente, a febre se manifestou a bordo de navios surtos no porto, e tendo sido os affectados recolhidos ao lazareto, para alli fiz seguir, incumbido do tratamento delles, o Dr. Pedro Moreira, vencendo a gratificação de 45\$000 diarios.

Não convindo que os passageiros sujeitos á quarentena occupassem o lazareto, onde existiam as pessoas accomettidas do mal, determinei, como solicitou o inspector de saude, em telegramma de 3 de Março, que desembarcassem na colonia Eufrasina, alugada por 200\$000 mensaes pelo mesmo inspector.

As commissões incumbidas nos municipios de Antonina e Paranaguá, do serviço sanitario foram compostas, a do primeiro dos cidadãos Dr. Firmino Gomes da Silveira, Joaquim Leite Mendes, João Manoel Ribeiro Vianna, Dr. José Franco Grillo, José Maria da Costa e Joaquim Barnabé de Linhares e a do segundo dos Drs. Cesario José Chavantes e Leocadio José Corrêa, Manoel Ricardo Carneiro e Joaquim Antonio Pereira Alves.

Todos esses distinctos cidadãos, cheios de abnegação e verdadeiro interesse, a bem do desempenho da importante commissão que lhes foi confiada, prestaram serviços relevantes que tornaram-os merecedores da gratidão publica.

Rendendo-lhes, pois, as homenagens de que são credores, cumpro um agradavel dever.

Alem desses cidadãos e dos estimaveis facultativos, cujos nomes já mencionei em meu relatorio anterior, prestou tambem relevantes serviços o Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, por mim commissionedo para socorrer na cidade de Paranaguá as pessoas accomettidas da epidemia.

Em data de 25 do corrente, deixou o exercicio de sua commissão o Dr. Pedro Moreira, sendo em data de 27 nomeado para substituil-o o Dr. José Joaquim Franco Valle.

A respeito do modo porque é feito o serviço sanitario e que por falta de tempo não pude convenientemente verificar, recommendo a V. Exc. a leitura do officio que em 24 deste mez me dirigiu aquelle distincto facultativo.

Policia.

Sobre este assumpto, aliás de maxima importancia, julgo-me dispensado de dizer qualquer cousa, desde que posso a V. Exc. apresentar o relatorio completo, veridico e luminoso que organisou o chefe de policia, Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

A natural suspeição de intima amisade que entre nós existe, me impede de encarecer os serviços prestados á administração da provincia por tão distincto funcionario.

Administração da justiça.

Acham-se providos todos os logares de magistratura da provincia.

Por decreto n. 6983 de 27 de Julho do anno findo, foi declarada de 1.ª entrada a comarca de S. José dos Pinhaes, creada nesta provincia pela lei provincial n. 474 de 5 de Março de 1877, e marcado o vencimento annual de 1:600\$000 ao respectivo promotor publico.

Par decreto de 27 de Julho foi nomeado juiz de direito desta comarca, o juiz municipal do termo da capital, bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior. Esta comarca foi installada a 25 de Agosto seguinte.

Conta, pois, a provincia oito comarcas, a saber: Capital, S. José dos Pinhaes, Campo Largo, Lapa, Paranaguá, Antonina, Castro e Guarapuava.

Por decreto n. 7038 de 5 de Outubro, foi separado do termo de Campo Largo o de S. José dos Pinhaes e creado neste o logar de juiz municipal.

Em virtude de representação minha, foi expedido o decreto n. 7082 de 9 de Novembro, declarando que o termo de S. José dos Pinhaes se deve considerar separado do da capital e não do de Campo Largo, do qual foi desligado pela lei provincial n. 439 de 11 de Maio de 1875.

Por decreto de 2 de Novembro foi nomeado juiz municipal e de orphãos deste termo o bacharel Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, que entrou em exercicio no dia 1.º de Fevereiro ultimo.

Por decreto de 18 de Maio foi nomeado juiz municipal do termo de Guarapuava, o bacharel Tristão Cardoso de Menezes, que não aceitou a nomeação, visto como não solicitou o respectivo titulo, nem entrou em exercicio.

Por decreto de 1.º de Junho foi nomeado juiz municipal do termo do Principe o bacharel José dos Santos Pacheco Lima.

Por decreto de 31 de Agosto foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da capital, o promotor publico da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen.

Por actos de 9 de Novembro e 5 de Dezembro creei um conselho de jurados no municipio de Palmas, e outro nos de S. José da Boa Vista e Jaguarihyva, sendo a sede do conselho no primeiro desses municipios.

Conta a provincia 14 termos, sendo : Capital, Paranaguá, Antonina, S. José dos Pinhães, Campo Largo, Príncipe, Ponta Grossa, Castro, Guarapuava, com juizes letrados, e Morretes, Palmeira, Palmas, S. José da Boa Vista, sem juizes letrados.

Ainda não foram installados os termos de Votuverava, Palmas e S. José da Boa Vista.

Por actos de 18 de Janeiro deste anno subdividi em tres districtos especiaes cada um dos termos de Guarapirava e Palmas.

Por acto de 18 de Fevereiro ultimo, attendendo a que no termo do Arraial Queimado foram qualificados somente 30 juizes de facto, numero esse insufficiente em face da lei de 3 de Dezembro de 1841, regulamento de 31 de Janeiro de 1842 e decreto de 24 de Março de 1843, resolvi declarar extinto o referido termo, ficando o seu territorio annexo ao da capital.

Na comarca da capital, ha 14 annos, não se faz correição ! Este facto, junto á depravada jurisprudência dos avisos e *consultas* ageitadas, explica de sobra o estado anomalo e incrível do fóro.

Promotores publicos.

Por acto de 26 de Abril, concedi a demissão que pediu o promotor publico da comarca da capital, bacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida e nomeei, por acto de 27 de Maio seguinte, o bacharel José Lourenço de Sá Ribas, para esse logar.

Por despacho de 28 de Maio, concedi a exoneração que pediu o da de Campo Largo, bacharel Guilherme Jorge Montenegro e nomeei, por acto de 4 de Julho, o cidadão Joaquim Serapião do Nascimento, para esse cargo.

Per acto de 25 de Junho do anno findo, exonerei o promotor publico da comarca de Paranaguá, bacharel Filéstrio Nunes Pires e nomeei para substituil-o o cidadão Caetano de Souza Pinto;

Por acto de 30 de Julho, concedi a exoneração que pediu o promotor publico da comarca de Castro, bacharel Araldo Manoel Erichsen e nomeei para substituil-o o bacharel José Martins de Araujo.

Em data de 22 de Janeiro findo, declarei sem effeito este acto e nomeei para esse logar o bacharel Tristão Cardoso de Menezes.

Por acto de 19 de Setembro, nomeei o bacharel Araldo Manoel Erichesen para igual cargo na comarca de S. José dos Pinhães.

Por acto de 26 de Setembro, nomeei o bacharel Guilherme Jorge Montenegro para igual cargo na comarca da Lapa.

Ten lo fallecido o promotor publico da comarca de Paranaguá, Caetano de Souza Pinto, por acto de 8 do corrente nomeei o cidadão José Corrêa Lisboa para esse cargo.

Adjuntos de promotores publicos.

Por despacho de 27 de Setembro ultimo, concedi a exoneração que pediu o adjunto de promotor publico do termo da capital, Boaventura Dias da Matta, e nomeei para esse logar, por acto de 30 do mesmo mez, o cidadão José Corrêa Lisboa.

Por acto de 9 de Dezembro ultimo nomeei o cidadão Antonio Rodrigues dos Santos Rangel para igual cargo no termo de Paranaguá.

Por despacho de 24 de Dezembro, concedi a exoneração que pediu o do termo de Guarapuava, João Baptista Pedroso e nomeei, por acto de 8 de Fevereiro ultimo, o cidadão Frederico Ernesto Wirmond para substituil-o.

Officios de Justiça.

Por decreto de 9 de Setembro do anno findo, e em virtude de representação do serventuario vitalicio do officio do escrivão de orphãos e ausentes do termo desta capital, Julio de Oliveira Ribas Franco e á vista de proposta minha foi nomeado Antonio José Ferreira Ribas, na conformidade do art. 1º. § 2º. do decreto n. 4683 de 27 de Janeiro de 1871, para exercer aquelle officio, durante a vida do mesmo serventuario, ao qual deverá pegar a tetça parte dos rendimentos, segundo a lotação.

Por acto de 25 de Novembro, usando da attribuição que me confere o art. 1º, § 2º. do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871 e tendo em vista o art. 9 do decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865, nomeei o ex-alferes de voluntarios da patria Francisco de Paula Plethz para servir provisoriamente os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta Grossa, vagos por fallecimento do serventuario vitalicio, Joaquim José de Camargo.

Havendo, por despacho de 4 de Julho, concedido seis mezes de licença a o 2º tabellião do termo da capital, Nestor Augusto Morocines Borba, nomeei por acto de 27 de Julho, o cidadão Carlos da Motta Bandeira e Silva, para servir durante esse tempo.

Por acto de 20 de Setembro e de conformidade com o decreto n. 482 de 14 de Novembro de 1846, designei o tabellião do publico, judicial e notas do termo de S. José dos Pinhaes, Antonio Manoel de Quadros, para servir o cargo de official do registro geral de hypothecas da comarca

Suspensões administrativas.

Por actos de 23 de Junho e 2 de Outubro do anno findo, abaixo transcritos, suspendi os 1º supplentes dos juizes municipaes dos termos da capital e Príncipe, Benedicto Pereira da Silva Carrão e Miguel José Corrêa :

« O presidente da provincia, tendo em vista a cópia da denuncia offerecida ao Dr. juiz de direito da comarca da capital pelo Dr. promotor publico da comarca e os documentos que a instruem, dos quaes consta ter o 1º supplente do juiz municipal deste termo, Benedicto Pereira da Silva Carrão, praticado os crimes previstos nos arts. 129 §§ 1º e 3º e 132 do Código Criminal, pelos quaes deve ser processado, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 5º § 8º da lei n. 40 de 3 de Outubro de 1834, combinado com o aviso circular n. 9 de 29 de Janeiro de 1844, e o aviso de 17 de Maio de 1852, suspendel-o do exercicio das funcções do mesmo cargo.»

« O presidente da provincia, tendo em vista a cópia da denuncia offerecida ao Dr. juiz de direito da comarca da Lapa pelo respectivo promotor publico e a dos documentos que a instruem, dos quaes consta ter o 1º supplente do juiz municipal daquelle termo Miguel José Corrêa, praticado os crimes previstos nos arts. 142 e 166 do Código Criminal, pelos quaes deve ser processado, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 5º § 8º da lei n. 40 de 3 de Outubro de 1834, combinado com o aviso circular de 17 de Maio de 1852, e suspendel-o do exercicio das funcções do mesmo cargo.»

Pelos motivos constantes do acto de 22 de Julho do mesmo anno, suspendi os vereadores da camara municipal da capital, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, presidente, José Lourenço de Vasconcellos Chaves, Aurelio Ribeiro de Campos, Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão, Lourenço Taborda Ribas de Andrade, e os supplestes Tristão da Silva Pereira e Manoel José Felix :

* O presidente da provincia, tendo em vista a representação documentada que cinco vereadores da camara municipal da capital lhe dirigiram em datas de 28 de Maio, 10, 14 e 17 de Junho do corrente anno, informação prestada pelo presidente da mesma camara em data de 10 de Junho ultimo e cópias das actas das sessões da mesma camara, remettidos pelo referido presidente e mais quatro vereadores com officio datado de 25 do mesmo mez e considerando :

1º Que, na sessão da camara municipal de 14 de Junho ultimo, o presidente della bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas e os vereadores José Lourenço de Vasconcellos Chaves, Aurelio Ribeiro de Campos e Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão, expelliram da corporação o vereador supplente em exercicio Antonio Eneas Bandeira, com manifesta violação da expressa disposição do art. 32 da lei de 1º de Outubro de 1828 ;

2º Que, na sessão de 15 do mesmo mez, os supplentes Tristão da Silva Pereira e Manoel José Felix, approvando e ratificando a criminosa deliberação da sessão anterior, incidiram na mesma falta ;

3º Que, por omissão do presidente da camara, deixou esta, contra o que expressamente dispõe o art. 25 da citada lei, de fazer suas sessões ordinarias durante cerca de oito mezes, o que em sua informação de 10 de Junho findo confessa o mesmo presidente, resultando d'ahi graves prejuizos aos interesses do municipio ;

4º Que, conseguintemente, em todo esse espaço de tempo não foram tomadas as contas ao procurador, como preceitua o art. 81 da mesma lei e é um dos mais rigorosos deveres da municipalidade ;

5º Que os balanços da receita e despeza do anno findo e orçamento para o futuro foram remettidos á assembléa legislativa provincial, sem que fossem approvados e assignados em sessão, sendo a sua organização commettida ao secretario, como consta da acta da sessão que se diz ter sido effectuada no dia 11 de Março ultimo, violada assim, alem da lei geral, a lei provincial n. 372 de 17 de Março de 1874, art. 2º ;

6º Que da formal recusa do presidente da camara em fazer apresentar os livros das actas nas sessões de 11 a 14 de Junho findo e mais da certidão passada pelo secretario interino da mesma camara em data de 20 de Maio, além de outros factos provados, se evidencia ser falsa a acta da referida sessão de 11 de Março, aliás assignada, além dos quatro vereadores, já referidos, pelo vereador Lourenço Tabora Ribas de Andrade ;

7º Que, por ordem ou consentimento do presidente, se tem desviado do archivo da camara importantes papeis e documentos ;

8º Que, sem autorisação legal, tem o mesmo presidente lançado mão de di-

nheiros do cofre municipal para despendel-os a seu arbitrio, consumindo-se a avultada receita da cantara sem que appareçam obras que justifiquem a sua applicação, e sem que possam os mais vereadores exercer a fiscalisação que lhes compete:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 5º § 8º da lei de 3 de Outubro de 1834, suspender do exercicio de suas funcções o presidente da camara municipal da capital bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, os vereadores José Lourenço de Vasconcellos Chaves, Aurelio Ribeiro de Campos, Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão e Lourenço Taborda Ribas de Andrade e os supplentes Tristão da Silva Pereira e Manoel José Felix, e mandar que, na fórma da lei, sejam responsabilizados pelos factos criminosos que ficam declarados.»

Em data de 4 de Setembro do anno passado, remetti ao Dr. promotor publico cópia deste acto e dos demais documentos relativos á suspensão desses vereadores, para que promovesse o respectivo processo na fórma da lei.

Corpo Policial.

A assemblêa legislativa provincial, em sua ultima sessão, reduzio a força deste corpo a 50 soldados, 10 inferiores, 3 officiaes, 2 cornetas e 20 muzicos.

Neguei sancção a essa resolução, por julgal-a prejudicial, aos interesses da provincia.

O numero de praças assim fixado era de todo insufficiente para o serviço. O vasto territorio em que assenta a provincia, a sua população disseminada, as reclamações que constantemente recebo, desde que assumi a administração para destacar praças em diversas localidades, a prisão de criminosos, guarda das cadeas e outras diligencias, de modo algum aconselhavam providencia tão desacertada.

Ao contrario, as exigencias do serviço reclamam com instancia o augmento da força actual.

Recusando a sancção, determinei que durante o exercicio de 1878 a 1879 continuasse em vigor o plano annexo á lei a 486 de 13 de Abril de 1877, segundo o qual compõe-se a força do corpo de :

- 1 Tenente-coronel commandante.
- 2 Capitães.
- 2 Tenente.s
- 5 Alferes.
- 1 Sargento ajudante.

1 Sargento quartel mestre.
2 1^o Sargentos.
4 2^o Ditos.
2 Furrieis.
10 Cabos.
150 Soldados.
2 Cornetas.
20 Musicos.

Falta para completar :

2 Capitães.
3 Alferes.
1 Cabo.
2 Musicos.
46 Soldados.

O estado effectivo do corpo consta de:

1 Tenente coronel-commandante.
2 Tenentes.
2 Alferes.
1 Sargento ajudante.
1 " quartel-mestre.
2 1^o Sargentos.
4 2^o Ditos.
2 Furrieis.
9 Cabos.
18 Musicos.
140 Soldados.
2 Cornetas.

Existem deslucados em diferentes pontos da provincia :

1 Tenente.
2 2^o Sargentos.
6 Cabos.
69 Soldados.

Resente-se a força deste corpo da falta de armamento e equipamento, pois, os de que se serve são antigos e abandonados por imprestaveis pelo exercito. E'

esta uma necessidade que convem attender, desde que as circumstancias financeiras da provincia o permittam.

A força acha-se accommodada em um proprio particular, que não offerece as condições desejaveis e exigidas ao mister a que se destina.

Com prazer consigno neste publico documento os bons serviços e a efficaz coadjuvação prestados por este corpo.

O asseio, disciplina e exemplar procedimento são predicados q' o distinguem.

Como medida de economia, foi por meu antecessor resolvida a demissão dos commandantes de companhia, ficando esse serviço a cargo do commandante do corpo.

Convem, pois, sem augmento de despeza, dar-lhe nova organização que se adapte ás necessidades do serviço.

Tendo, na forma da lei, requerido reforma e instruido sua petição com os mais honrosos documentos, o commandante deste corpo, tenente coronel Manoel Euphrasio de Assumpção, por despacho de 1 do corrente concedi-a; continuando elle no exercicio do cargo até que lhe seja dado substituto idoneo.

Como justa homenagem aos relevantes serviços prestados por este velho servidor do Estado, declaro a V. Exc. que a sua vaga difficilmente será preenchida, por quem, como elle, tão perfeitamente saiba cumprir os seus deveres,

Esquadrão de Cavallaria.

E' commandado pelo major Francisco Xavier de Godoy.

O estado effectivo deste esquadrão é o seguinte :

ESTADO MAIOR E MENOR :

Major commandante.	1
Alferes ajudante.	1
Allferes quartel-mestre.	1
Alferes secretario.	1
Sargento ajudante.	1
Sargento quartel-mestre	1
Espingardeiro.	1

OFFICIAES :

Capitães.	2
Tenentes.	2
Alferes	4

INFERIORES :

1°. Sargentos	2
2°. Sargentos	4
Furricia	2
Cabos	7
Anspeçadas	9
Soldados	35
Clarins	3

ADIDOS :

Tenente	1
Capellão-tenente	1
Soldados	2

FALTA PARA COMPLETAR :

Coronheiro	1
Clarim-mór	1
Seleiro	1
Cabos	5
Anspeçadas	3
Ferradores	2
Soldados	13

Além de um soldado, excluído do serviço temporariamente, existem estudando na escola militar da cõrte: 1 sargento e 4 soldados, e na de tiro 1 soldado.

Conta o esquadrão 28 cavallos, faltando 14 para o seu estado completo.

Corpo de saude do exercito.

No dia 20 do corrente falleceu, nesta capital, o delegado do cirurgiãõ-mór do exercito, Dr. José Candido da Silva Muricy.

Eminente pelo patriotismo e nobres qualidades, que o caracterisavam, tem sido geral na provincia o luto e a dor que ha despertado o passamento prematuro de tão distincto brasileiro.

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro chefe desta repartição, preenche interinamente a sua vaga o digno 1º cirurgiãõ Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque.

Deposito de artigos bellicos.

Nomeado por portaria de 19 de Março do anno passado para dirigir este estabelecimento o tenente reformado do exercito Mathias Barbosa dos Santos, entrou em exercicio em data de 2 de Abril subsequente, tendo sido dispensado desse cargo o capitão honorario Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia.

Em circular de 3 de Abril de 1878 o ministerio da guerra determinou que, com urgencia, se procedesse a exames sobre o estado dos proprios nacionaes a seu cargo, existentes nesta provincia.

Na falta de engenheiro militar que pudesse ser encarregado daquella commissão, nomeei para desempenhal-a o engenheiro civil, João Henrique Costard que, verificando o estado da fortaleza da barra de Paranaguá, do deposito de artigos bellicos e paiol da polvora, apresentou-me o respectivo relatorio, plantas e orçamentos.

Esses trabalhos foram por mim transmitidos ao governo, que, por aviso de 5 de Fevereiro findo, autorizou as obras de que, para garantir a sua solidez, precisam os dous ultimos dos edificios mencionados.

Aguardando a devolução que da planta e orçamento requisitei da secretaria da guerra, affim de mandar proceder a essas obras.

Guarda nacional.

Tendo sido o meu tempo absorvido constantemente por exigencias de serviços mais importantes, notavelmente o da colonisação, não pude ainda completar, segundo as ordens do governo imperial, o plano da reorganisação da guarda nacional.

Confesso que, além do que diz respeito a marinha, e que tenho a honra de passar a V. Exe. para tomar na consideração que merecer, trabalho nenhum mais empreendi.

Tendo sido por decreto de 3 de Agosto reintegrado no exercicio do commando superior da guarda nacional dos municipios de Paranaguá e Guaratuba, o coronel José Antonio Pereira Alves e no dos municipios de Antonina e Morretes, o coronel Antonio Alves de Araujo, officiei-lhes em data de 19 do mesmo mez para que reassumissem os respectivos commandos, o que fizeram.

Por acto de 9 de Dezembro concedi a Manoel Paulo de Siqueira, tenente quartel-mestre do batalhão da guarda nacional de Guarapuava, a passagem que pediu para o esquadrão de cavallaria da villa de Palmas.

Por decreto de 15 de Junho foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Principe, David dos Santos Pacheco, cujos serviços, por longo tempo prestados á provincia com o mais distincto zelo e patriotismo, me é grato lembrar.

Por acto de 23 de Abril concedi a Manoel Elias de Souza Attahyde, capitão addido ao 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da villa de Jaguariabyva, guia de passagem para um dos corpos do commando superior desta capital.

Por acto de 8 de Junho, concedi a Mathias Taborda Ribas, major commandante do 5º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Rio Negro, 12 mezes de licença para tratar de seus negocios, dentro ou fóra da provincia.

Por acto de igual data concedi a Militão José da Costa, alferes da 1ª companhia do mesmo esquadrão, 12 mezes de licença para tratar de seus interesses, dentro ou fóra da provincia.

Por acto de 20 de Agosto concedi a João Eugenio Gonsalves Marques, capitão da 1ª companhia do 3º batalhão de caçadores da guarda nacional de Guarakessaba, guia de passagem para a cidade de Antonina.

Por acto de 25 de Novembro concedi a João Guilherme Guimarães, tenente da 1ª companhia do mesmo batalhão, um anno de licença para tratar de seus interesses fóra da provincia.

Capitania do Porto.

Dirige esta repartição o capitão de mar e guerra reformado, Joaquim Guilherme de Mello Carrão, nomeado por decreto de 19 de Janeiro do anno findo.

Em virtude do art. 5º § 3º da lei n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, este funcionario dirige tambem a companhia de aprendizes marinheiros.

Visitei este estabelecimento e manda o dever que dirija neste momento uma palavra de louvor ao seu digno director

Por portaria do ministerio da agricultura, de 31 de Janeiro do anno passado, foi elle nomeado fiscal do serviço da navegação a vapor subvencionada pelo Estado nesta provincia.

Por decreto de 6 de Setembro do anno ultimo foi nomeado secretario da capitania, o cidadão Francisco Geraldo da Costa e Souza em substituição do cidadão Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, que pediu e obteve exoneração.

Obras Publicas.

Estrada da Graciosa.

Arteria principal da provincia e unica pela qual se communica a marinha com o interior, constitue esta estrada uma das preoccupações mais serias da administração.

Construida com falta dos recursos pecuniarios necessarios, e por conseguinte mal construida, a sua conservação nunca foi, e jamais sel-o-ha, perfeita, a menos que não se realizem em todo o seu leito os trabalhos de uma verdadeira reconstrução.

Esta reconstrução, impossivel pelos recursos da provincia, que dispende um quinto de sua renda com os serviços de conservação, só podel-o-ha ser feita com o auxilio do governo geral.

Por contrato com a provincia foi conservador desta estrada, até 25 de Outubro do anno passado, o honrado commerciante desta praça, José de Barros Fonseca, que, consultando reaes interesses, e de accordo comigo, transferiu as obrigações a seu cargo pelo modo seguinte :

A José Pinto Rebello e Joaquim Antonio de Loyola, do kil. 1 a 32 e o ramal de Morretes, por 36:136\$000 annuaes ;

A Manoel Ramos, do kil. 32 a 42, por 8:800\$000 annuaes ;

A Custodio Justino Chagas, do kil. 42 a 57, por 13:200\$000 annuaes ;

A Francisco Ignacio da Rocha, do kil. 57 a 63, por 5:444\$586 annuaes ;

A Augusto Luiz Guilherme Eytling, do kilometro 63 até esta capital, por 21:418\$614 annuaes.

O thesouro provincial, como é de lei, foi ouvido e concordou nesta transferencia.

Sendo os novos contratantes pessoas aptas e morando á margem da estrada, é de esperar que deste facto e da divisão do trabalho, resultem apreciaveis vantagens.

Em consequencia das chuvas torrencias havidas na mez ultimo de Janeiro, sobrevieram desmoronamentos na estrada, muitos dos quaes tiveram por ponto de partida o cimo da serra.

De conformidade com o contrato, excedendo de 5% de uma prestação mensal a importancia das despesas a fazer-se com os precisos reparos, o engenheiro da provincia contratou com os cidadãos José Pinto Rebello e Joaquim Antonio de Loyola, na secção dos quaes se deram os referidos estragos, os serviços necessarios pela quantia de 7:500\$000.

Este contrato foi por mim approvado em 15 de Fevereiro e remettido ao thesouro, para os fins convenientes.

Paga a provincia hoje pontualmente o serviço da conservação, o que anteriormente não se dava.

Assim sendo, e não estando mais obrigada a solicitar o auxilio dos contratantes, poderá ella, guardada a fé dos contratos, chamar a si esse serviço quando convenha.

Publicado em 1876 o regulamento para a policia desta estrada, jamais foi posto em execução.

Reconheci a sua necessidade e só por falta de certos recursos indispensaveis deixei de reformal-o e fazer cumprir.

Hoje, porém, segundo penso, estes recursos já existem e V. Exc. poderá tomar as medidas convenientes.

Estrada de Antonina ao Assunguy.

Attendendo ao justo reclamo dos povos de Antonina, que se cotisarão para o fim de ligar esta cidade ao importante centro productor do Assunguy, por meio de uma estrada ligeiramente construída, por acto de 14 de Outubro, resolvi que a provincia concorresse para obra de tanto alcance com a quantia de 4:000\$000.

Tendo encarregado o engenheiro Tourinho de mandar proceder ao indispensavel exame, apresentou-me elle o resultado desse trabalho, como se vê dos officios que transcrevo :

Illm°. Exm°. Snr.—Passo as mãos de V. Exa. a planta e relatório da exploração pelo valle do Cachoeira para uma estrada entre a cidade de Antonina e a colonia do Assunguy, trabalho este que, em obediencia as ordens de V. Exa., encarreguei ao meu ajudante Oscar von Mein que realisou-o satisfactoriamente.

A distancia entre Antonina e o Assunguy é de 414 kilometros e 500 metros pela linha explorada. Um traçado regular de estrada de rodagem, com declives que não excedam de 5 por cento, exigirá inevitavelmente maior extensão.

O terreno è, em geral, sem accidentes difficeis.

Esta estrada, se for construída, promoverá o desenvolvimento da região mais rica da provincia, sob o ponto de vista da agricultura ; e se, como estrada de rodagem, for prolongada até Castro, è intuitivo que tornar-se-ha uma das mais importantes vias de comunicação desse genero no imperio.

Deus guarde a V. Exa. Carityba, 8 de Fevereiro de 1879.—Illmo. Exm.

Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, digno presidente da provincia.
—O engenheiro, *Francisco Antonio Monteiro Tourinho* :

«Ilmo. Sr. — Nomeado por V. S. para proceder ao estudo de um traçado entre Antonina e a colonia do Assunguy, pelo valle do rio Cachoeira, tratei de dar prompta execução, começando o traçado no dia 28 de Outubro na linha do telegrapho, que se dirige para Iguape, na distancia de 21 kilometros de Antonina. Limitei-me a copiar a planta desta parte da linha, visto ella ter sido traçada com o fim de uma estrada e não offerer obstaculos. O terreno e planos e o traçado evitam os banhados, que se estendem na bahia de Antonina.

Cheguei com 6 kilometros, sempre em terreno plano, evitando alguns morrinhos, na beira do rio Cachoeira e subindo pela margem direita cheguei com mais 4 kilometro no lugar onde acaba a navegação, e subindo sempre margeando o rio passei o rio Saci, tributario do Cachoeira.

D'ahi afastando-me um pouco da beira do rio, por ficar o mais possivel no rumo que me tinha proposto, passei com mais 3 kilometros o rio da Cutia (largura 16") d'ahi sempre subindo passei os ribeirões da Antinha, Rancho-rasso e mais alguns insignificantes regatos e ribeirios do Cachoeira, com mais 5 kilometros cheguei ao rio da Carniça (largura 20") que vem da serra da Guaricana. Desde este rio principiou a subida da serra e cheguei no alto com 4 kilometros, e tendo tomado es grãos de altura achei que tinha subido perto de 500 metros, portanto, esta passagem da serra está 300 metros menos alta que a da Graciosa. O terreno é solido, não encontrei paredões nem rochedos vivos. Descendo passei com 1 kilometro o rio do Meio, principal cabeceira do Cachoeira. Com mais 500 metros estava na divisa das aguas, uma estreita lombada que liga as serras da Guaricana e Capivary e que não offerece difficuldades; 500 metros adiante passei o ribeirão da Tuvuna que já desagua no rio Capivary nascendo como o Rio do meio na fralda do pico da Guaricana. Toda esta subida da serra effectua-se ainda mais facil e com menos porcentagem, desuolvendo mais o traço, o que eu não pude fazer tendo em vista somente uma estrada para cargueiros, portanto devia evitar as fraldas dos morros quanto mais possivel, mas sim procurar sempre os altos, por encontrar o terreno mais solido. Por isso não passei no lugar mais baixo da divisa d'agua, como V. S. verificará da planta.

Margeando, desci o ribeirão do Tuvuna que mais adiante toma o nome de Lapinha, cheguei quasi sem descer ao rio Capivary com 27 kilometros, 430 metros do ponto de partida e 48 kilometros de Antonina e 20 do porto do embarque ao rio Cachoeira.

Atravessando o rio Capivary n'um lugar estreito e commodo para construe-

ção de uma ponte, passei por terreno ondulado, margeando subi o ribeirão dos Macacos e dos Patinhos, o rio dos Patos e cheguei com 18 kilometros na serra da Boccayna e passei pela fenda que já foi descripta no relatório do Exmo. Sr. barão de Tefé.

Daqui em diante já encontrei boas estradas até a Pedra Preta 20 kilometros da serra da Boccayna, passei por diversos moradores e sempre em terrenos bons. Daqui até a colonia do Assunguy achei mais 24 kilometros passando terreno muito montanhoso e atravessando o Serro Azul, achei estas subidas tão fortes ou talvez mais que as da própria serra do mar. Assim achei por este traço de Antonina a colonia do Assunguy 114 kilometros e 500 metros de distancia.

Voltei da colonia até o lugar chamado Pedra Preta afim de explorar uma outra vereda e passagem da serra da Boccayna, que foi indicada pelo Sr. barão de Tefé, mas achei terreno mais montanhoso e mesmo a passagem da serra não offerece as vantagens de aberto da Boccayna e a distancia é maior de 3 kilometros, medi o caminho que existe da Boccayna pelo sitio de S. Pedro para o rio Capivary. O terreno é muito ondulado e a distancia em comparação ao meu traço se torna maior de 4 kilometros.

A produção destes districtos é muito abundante e em geral todos os lavradores abastados. A queixa geral é a falta de uma estrada, para poderem levar os productos a um ou outro mercado.

Deus guarde a V. S.—Illmo. Sr. Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho
Corityba, 5 de Janeiro de 1879.—*Oscar von Meinn*.

Os trabalhos desta estrada, cujo objectivo deve ser a cidade de Castro, proseguem regularmente sob a direcção da respectiva commissão, composta dos cidadãos João Manoel Ribeiro Vianna, Theophilo Soares Gomes e Antonio Alves dos Reis.

Estrada de S. José dos Pinhães.

Para manter e desenvolver a colonisação neste municipio, recebeu esta estrada melhoramentos que a puzeram em bom estado de viabilidade; resumindo-se hoje a sua conservação na ponte sobre o rio Iguassú, que reclama concertos, já autorisados.

Estrada de Matto Grosso.

Esta importante estrada, que communica a capital com o interior da provincia pelos campos geraes, conta 50 k. completamente concluidos, até o alto

da Serrinha. Deste ponto em diante existem mais cinco k. não macadamizados e uma magnifica ponte sobre o rio dos Papagaios.

Os trabalhos autorizados terminaram no dia 24 do corrente.

Dirige-os como chefe o engenheiro Dr. Francisco A. Monteiro Tourinho, que por ordem do ministerio da guerra acha-se á disposição desta presidencia.

Os mappas juntos dão noticia das obras executadas desde 1 de Janeiro de 1878 até 24 do corrente; da despeza realisada nos exercicio de 1868 até o 1º semestre do de 1878 não comprehendendo parte do 2º, e o total da ultima prestação devidas ao activo empreiteiro Lino de Souza Ferreira, e o restante vencimento do pessoal administrativo; e finalmente da despeza de conservação da estrada que é feita por conta da provincia no periodo decorrido de Janeiro do anno findo até o ultimo de Fevereiro do corrente.

Obras executadas desde 1 de Janeiro da 1878 a 24 de Março corrente na secção entre a Encruzilhada e o Itaquy com a extensão de 11 kilometros.

N. DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS	METROS LINEARES	METROS QUADRADOS	METROS CUBOS	CUSTO
1	Reçada		102800		873\$200
2	Destocamento		44560		873\$200
3	Movimento de terras			41190	30:785\$611
4	Macadamisamento	10962			55:676\$780
5	Revestimento com leivas		310		263\$500
Obras de arte—30 boeiros e 5 pontilhões:					
6	Alvenaria de pedra e cal.			756,56	12:494\$960
7	» » tijolos			54,90	4:399\$950
8	Carpintaria para os 5 pontilhões—madeiramento e mão de obra.				1:481\$550
9	Escavações de alicerces e lastro de barro comprimido.			597	307\$870
10	Alcatroamento dos 5 pontilhões		236		100\$300
Somma Rs.					104:256\$920

OBSERVAÇÕES :

Alguns trabalhos desta secção, na importancia de 14:568\$860, foram feitos em fins do anno de 1877.

O custo total da secção foi de 118:825\$780.

O custo medio do kilometro sahio a 10:802 \$ 340.

Alem das obras constantes deste quadro fez-se mais, no correr do anno findo, um kilometro de macadamisamento na Ferraria, o qual custou 4:798 \$ 000.

QUADRO da despesa feita com a estrada de Matto-Grosso nos exercicios abaixo declarados.

EXERCICIOS	PESSOAL ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA	TOTAL.
1868—1869	43:433\$776	\$	43:433\$776
1869—1870	37:647\$561	\$	37:647\$561
1870—1871	46:092\$112	13:157\$981	29:250\$093
1871—1872	7:143\$120	85:597\$157	92:740\$577
1872—1873	7:263\$190	211:085\$914	218:349\$104
1873—1874	12:005\$000	167:031\$331	179:036\$331
1874—1875	13:885\$650	107:682\$785	121:568\$444
1875—1876	12:512\$612	106:733\$010	119:245\$622
1876—1877	9:550\$733	41:054\$316	50:602\$049
1877—1878	10:408\$357	82:791\$101	93:199\$458
1878—1879 1º semestre	6:448\$000	30:000\$000	36:448\$000
	176:390\$120	845:130\$595	1,021:520\$715

Despesa feita com a conservação desde Janeiro de 1878 ao fim de Fevereiro do corrente anno.

1878	
Janeiro	621\$930
Fevereiro	651\$150
Março	653\$120
Abril	612\$130
Maió	686\$175
Junho	736\$450
Julho	1:110.700
Agosto	577\$525
Setembro	489\$900
Outubro	583\$100
Novembro	776\$600
Dezembro	629\$610
1879	
Janeiro	704\$000
Fevereiro	693\$520
Somma. 9:551\$150	
Vencimentos do conductor da conservação em 14 mezes a 100\$000	1.400\$000
Total. . 10:951\$150	

Estrada da capital ao Assunguy.

O engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro, encarregado da direcção das obras desta estrada, depois de proceder a necessaria exploração em toda a sua extensão, 198 kilometros, deu começo aos trabalhos na capital e levou-os até o lugar denominado Taboão.

O governo imperial, tendo resolvido suspender os serviços, dispensou aquelle engenheiro da comissão em que se achava.

A cargo de Antonio Ignacio Vieira da Gama e de Fortunato Laurindo de Bomfim, achava-se a conservação da estrada antiga.

Não offerecendo o contrato feito para esse serviço garantia alguma, em vista dos defeitos que o tornavam substancialmente nullo, resolvei rescindil-o, expedindo para esse fim o seguinte acto.

«O presidente da provincia, attendendo a que o contrato celebrado com Antonio Ignacio Vieira da Gama e Fortunato Laurindo de Bomfim, para a conservação da estrada do Assunguy, é substancialmente defeituoso e nullo, pois que, alem de pouco explicito em seus termos, obriga somente os contratantes a executarem as obras no espaço de cinco annos, dando-lhes assim o direito de não aceitarem qualquer intimação por parte do governo, e o de conservar até as proximidades da terminação daquelle prazo a estrada em más condições de viabilidade, ao paço que não lhes pôde ser negado o pagamento da subvenção de 5.292\$000 no 1º anno e o da de 4.901\$000, do segundo em diante, até finalizar se o prazo; resolve rescindir o mesmo contrato, ficando aos interessados salvo o direito de reclamação.

Palacio da presidencia do Paragay, 16 de Novembro de 1878.

QUADRO da despesa feita com a estrada do Assunguy nos exercicios abaixo notados.

EXERCICIOS	PESSOAL ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA	TOTAL.
1874—1875	2,708\$816	2,270\$602	4,979\$418
1875—1876	19,614\$995	10,485\$569	30,100\$562
1876—1877	28,274\$498	62,971\$282	91,245\$780
1877—1878	21,045\$872	71,357\$469	92,403\$341
1878—1879 1º semestre.	2,411\$110	\$	2,411\$110
	74,055\$289	147,084\$922	221,140\$211

Estrada da capital á Lapa.

E' bom o ser estado até o Iguassú, reclamando melhoramentos desse ponto em diante. Os concertos de que carecem esta estrada e a que se dirige da Lapa ao Rio Negro, trarão, como resultado immediato, a vantagem de atrahir para a capital o commercio dessas localidades que procuram estreitar suas relações com a provincia de Santa Catharina, com grave prejuizo da renda.

Tendo sido promovida na cidade da Lapa uma subscrição para o fim de melhorar a estrada que liga essa cidade á de Curityba, em data de 1º do corrente autorizei o thesouro provincial a despendar com os concertos a quantia de 4:000\$ e nomeei para o cargo de inspector o cidadão Walter Joslin.

Sendo urgente reparar o máo estado em que se achavam os pontilhões sobre o rio—Pedro Machado—e logar denominado—Banhão Comprido—determinei a execução dos serviços necessários, orçados em 150\$000.

Estrada da Lapa ao Campo Largo.

As communicações entre estas duas localidades tem sido até agora mantidas pelo Registro Velho. Existem tambem as veredas, pouco frequentadas, do Lagoão no Itabaúna e a do Itagassura. A primeira é a mais directa, sendo o passo do Lagoão o mais apropriado para o serviço da balsa, actualmente collocada no Registro Velho. Esta é a opinião do engenheiro da provincia.

Estrada da Palmeira á Palmas pelo porto da União.

Esta via de communicação, que atravessa fertes terrenos e de grande futuro para o provincia, liga Palmeira a Palmas, percorrendo-se uma distancia muito menor em relação a que segue por Guarapuava.

Para regular andamento dos trabalhos desta estrada, cuja conveniencia é intuitiva, dividia-a em duas secções, a primeira da Palmeira ao Porto da União e a segunda deste ponto até Palmas. Por acto de 19 do corrente, nomeei para inspector da 1ª. o prestimoso cidadão major Manoel Marcondes de Sá e autorizei as despesas a fazer-se com a precisa reconstrucção, em vista do orçamento que apresentou-me. Por acto da mesma data, nomeei para a 2ª. o digno capitão Pedro Tibiriçá Carneiro, que, por iniciativa propria e ajudado por outros concidadãos, actualmente se acha dirigindo os trabalhos de melhoramentos de que carece esta estrada.

Estrada do Guarapuava ao Porto da União.

A facil communicacão destes dous pontos junta á praticabilidade da estrada do Porto da União á Palmeira, levando vida aos interesses até agora adormecidos nesta vasta e riquissima circumscripção, satisfaz uma das mais legitimas e serias aspirações desta provincia.

Tendo na devida consideração este facto e sabendo que as povoações intermedias tratavam de angariar entre si recursos pecuniarios para a realisacão desta estrada, expedi em data de 19 do corrente o seguinte acto :

«O presidente da provincia, considerando a urgencia e grande utilidade que resultará para a provincia da construcção de obras e de melhoramentos em alguns pontos da estrada que partindo de Guarapuava passe por entre os rios Jordão e Pinhão, Campo do Jeronymo e Porto da União até Palmas, e tendo em vista que os habitantes dessa zona, uma das principaes da provincia, reclamam essa providencia, aliás momentosa e imprescindivel para o desenvolvimento da navegacão do rio Iguassú, do commercio, da agricultura e da industria pastoril, resolve nomear as seguintes commissões incumbidas de continuar a promover entre a população a obtenção de donativos que auxiliem os cofres provinciaes no dispendio que terão de fazer com os serviços da referida estrada.

Guarapuava—Chefe das commissões, Exmo barão de Guarapuava.

Districto da cidade.—Membros da commissão, vigario conego Antonio Braga de Araujo, coronel Pedro de Siqueira Cortes, Antonio Alves Guimarães e José de Freitas Saldanha.

Districto de Entre Rios,—Membro da commissão, Luiz Daniel Cleve.

Districto do Pinhão até o Iguassú—Membro da commissão, Pedro Lustoza de Siqueira, e tenente coronel Domingos Ferreira Maciel.

Districto de Lorangeiras, Cavernoso até o rio Coutinho—Membros da commissão, Joaquim Ayres de Araujo Jaques e Joaquim Eugenio Tavares de Lacerda.

Districto do Candoy—Membros da commissão, capitão Frederico Guilherme Wilmond e João de Abreu e Araujo.

Districto da villa de Palmas—Membros da commissão, João Carneiro Marcondes, Antonio Joaquim do Amaral Cruz e Francisco de Assis Araujo Pimpão.

Districto de Palmas do Sul—Membros da commissão, Estevão Ribeiro do Nascimento.

Districto do Chaupim até o Iguassú—Membros da commissão, Manoel Felix de Siqueira e Felix de Siqueira Cortes.

Districto entre o rio Caldeiras, Chapecó e Chupim—Membros da commissão, Frederico Teixeira Guimarães e José de Oliveira Ribas.

Districto além do Chapecó—Membros da commissão, José Joaquim de Almeida.

Como complemento das medidas tomadas nomeei inspector desta estrada o zeloso e incansavel cidadão Luiz Daniel Cleve, incumbindo-o de organizar o orçamento da despeza a effectuar-se com as respectivas obras, afim de que, conhecida a quota com que deve a provincia concorrer, seja esta em tempo entregue pelo thesouro.

Ao presidente das commissões, Exmo. Sr. barão de Guarapuava, dirigi o officio que se segue:

«O desenvolvimento da navegação do rio Iguassú, e o incremento que cumpre dar ao commercio, agricultura e industria pastoril, dependem principalmente de vias de communicacão que, atravessando as regiões mais fertéis da provincia, aproveitem as excellentes mattas para cultura e os magnificos campos para a criaçãõ existentes em seu interior.

Convindo aproveitar tão poderosos elementos que muito concorrerão para o progresso da riqueza publica e particular, resolvi determinar a execuçãõ dos reparos e construcção em alguns pontos da importante estrada que partindo de Guarapuava passe por entre os rios Jordão e Pinhão, campo do Jeronymo e Porto da União até Palmas.

Sendo, porém, necessario que os cofres provinciaes, no dispendio que com essas obras terão de fazer, sejam auxiliados com donativos particuleres, nomeei para continuar a promover os as commissões constantes da relação junta por copia, as quaes serão presididas por V. Ex.

Espero que V. Ex., que tão valiosos serviços já tem prestado á provincia, não se recusará a aceitar mais esta incumbencia.

Do resultado da commissão, que, com a maior satisfacção, óra encarrego a V. Ex., se dignará dar conta a esta presidencia, afim de ser calculado o quantum que, com applicação aos serviços da estrada alludida, terá de concorrer a provincia.

Para inspector dessa estrada nomeei ao cidadão Luiz Daniel Cleve, o qual, por occasião de dar execuçãõ aos trabalhos, entender-se-ha com V. Ex.

Aproveito a oportunidade para manifestar a V. Ex. meus protestos de estima respeito e consideração.

Estrada da Matta.

Sendo pessimo o estado desta importante estrada que communica esta provincia com as de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, mandei em 14 de Maio entregar ao presidente da camara municipal da Lapa, o importante cidadão maior Manoel Pacheco de Carvalho a quantia de 1:200\$000 para os concertos mais urgentes.

Nomeandô depois inspector desta estrada o honrado cidadão tenente coronel Antonio Manoel da Cunha, mandei tambem por acto de 16 de Novembro ultimo adiantar-lhe a importancia de 1:500\$000 para identico fim.

Não sendo ainda e nem podendo sel-o regular o estado desta estrada, cujo ponto final é os limites com a provincia de Santa Catharina, por acto de 26 do corrente autorisei seu inspector a levantar o orçamento das despezas precisas.

Este melhoramento, satisfazendo uma necessidade, que se pôde dizer momentosa, corresponde ao mesmo tempo aos instantes e justos reclamos de importantes povoações.

Estrada de Ponta Grossa á Castro.

Sendo de toda a conveniencia melhorar-se a estrada que liga estas duas importantes cidades, entregue, como quasi todas as outras da provincia, ao mais lamentavel abandono por espaço de 10 annos, por acto de 26 do corrente nomeei inspector della o prestante cidadão Francisco Antonio Baptista Rosas, a quem incumbi do respectivo orçamento.

Melhorada quasi metade de sua extensão pelos trabalhos ultimamente realisados pelos colonos russos, a despeza a fazer-se terá de ser limitada.

Estrada da capital á Guarapuava até o Goyo-En

Incontestavelmente esta estrada por sua importancia é digna de toda attenção. Por ella entra, com direcção á feira de Sorocaba, grande numero de bestas, das quaes cobra a provincia imposto que constitue uma das boas fontes de sua receita.

Entretanto, forçoso è confessar, poucos são os melhoramentos que tem ella recebido, attentos os recursos dos cofres provinciaes.

Tinha em vista mandar reparar-a de modo a facilitar o transitio, ao menos até a cidade de Guarapuava.

Os serviços extraordinarios na serra da Graciosa, sobre que já fallei, não me deram margem para levar a effeito aquella deliberação.

Em data de 4 de Julho do anno findo mandei entregar á camara municipal a quantia de 1:000\$000 destinada aos concertos mais urgentes.

Estrada de Guarapuava á Therezina.

Ao respectivo inspector, major Francisco Manoel de Assis França, cujo zelo é tanto de louvar-se, incumbi, em data de 26 de Julho, de realisar nesta estrada os reparos necessarios, despendendo a quantia de 2:000\$ em que foram orçados.

Estrada de Ferro.

A respeito deste vital melhoramento da provincia publicou o «Diario Offi- cial» de 26 de Outubro de 1878 o seguinte decreto :

« DECRETO N. 7035—DE 5 DE OUTUBRO DE 1878.

ELEVA O CAPITAL AVIANÇADO E GARANTIDO DA ESTRADA DE FERRO DO PARANÁ.

Attendendo ao que me requereram José Gonsalves Pecegõ Junior e José Maria da Silva Lemos concessionarios da estrada de ferro do Paraná, por si e como con- cessionarios de Pedro Aloys Scherer, Hei por bem, nos termos da lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, e de conformidade com o contrato que com este bai- xa, assignado em 9 de Setembro proximo passado, conceder-lhes ou á compa- nhia que organisarem para construção da referida estrada, a garantia de juros de 7% ao anno, para o capital adicional de quatro mil quatrocentos noventa e dois contos quarenta e dois mil setecentos e sete Rs. (4,492.042\$707); ficando assim elevado a onze mil quatrocentos noventa e dois contos quarenta e dois mil sete- centos e sete Rs. (11,492.042\$707) o capital avançado e garantido, a que se re- fere o decreto n. 5912 de 1.º de Maio de 1875.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, do Meu Conselho, senador do im- perio, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Outubro de 1878, 57.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S.M. o Imperador,—*Jodo Lins Vieira Cantansão de Simbrá.*»

« CONTRATO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7035 DESTA DATA.

Termo de contrato celebrado entre o governo imperial e os concessionarios da estrada de ferro do Paraná, acerca da fiança do Estado aos juros de 7 % ao anno sobre o capital de 2.000:000\$000, e garantia de juros de 7 % sobre o capital adicional de 9.492:042\$707, destinado ás obras da mesma estrada, debaixo das seguintes condições:

1º. Aos juros de 7 % ao anno garantidos ao capital de 2.000:000\$000 pela lei da provincia do Paraná n. 413 de 16 de Abril de 1874, para a construcção da estrada de ferro do Paraná e melhoramentos do porto de Paranaguá, de que são empresarios José Goncalves Pecego Junior e José Maria da Silva Lemos, por si e como concessionarios de Pedro Aloys Scherer, fica concedida a fiança do Estado; e bem assim a garantia de juros de 7 % ao anno ao capital adicional de 9.492:042\$707, destinado ás obras da mesma estrada, que devendo começar no porto de D. Pedro 2º na bahia de Paranaguá, vá terminar na cidade de Curitiba, com a extensão de 110 k. 915.™.

§ 1º Os referidos empresarios deverão dar começo ás obras da estrada no prazo de 12 mezes, contado da data da incorporação da companhia, a quem tiverem de incumbir a construcção da mesma estrada, e terminal-as no prazo de 5 annos.

§ 2º A fiança e garantia do Estado, sendo exclusivamente destinadas ao capital necessario á construcção da mencionada estrada, não se estendo ao capital que tiver de ser empregado nas obras de melhoramento do porto de Paranaguá e a que se refere o decreto n. 5053 de 14 de Agosto de 1872.

2º Os mesmos empresarios por si e como concessionarios de Pedro Aloys Scherer aceitarão todas, e cada uma das clausulas a que se refere o decreto n. 6995 de 10 de Agosto proximo passado, como se dellas se fizesse expressa menção no presente termo, para os fins e effeitos da lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873.

3º O material rodante, mencionado na clausula 4ª. das annexas ao decreto n. 5912 de 1º de Maio de 1875, fica fixado no seguinte:

Cinco locomotivas de 30 toneladas de peso;

Cinco ditas de 20 toneladas de peso;

Oito carros de 1ª classe de passageiros;

Dezoito ditos de 2ª classe de passageiros;

Duzentos vagões para mercadorias, dos quaes, 70 abertos, 70 fechados, 10 de freio e 50 para transporte de madeira, gado e materias.

4.^o Ficam por esta fórma, sem effeito as clausulas do contrato de 24 de Maio de 1875, e todas as condições ou clausulas que não estiverem de inteiro accordo com as clausulas do presente termo e do decreto já mencionado, n. 6995 de 10 de Agosto proximo passado.

Em fé do que se lavrou o presente termo de contrato que é assignado por S. Exa. o Sñr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, por José Gonçalves Pecego Junior, por José Maria da Silva Lemos e pelas testemunhas abaixo declaradas.

Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 9 de Setembro de 1878.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.—José Gonçalves Pecego Junior.—José Maria da Silva Lemos. Como testemunhas, Augusto Alberto Fernandes.—Francisco de Assis do Espirito Santo. Estavam duas estampilhas no valor de oitocentos réis. N. 756.—3\$700. Pagou 3\$700 réis de emolumentos. Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1878.—Costa Guimarães.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Outubro de 1878.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.

Pontes.

SOBRE O RIO IGUASSU'.

Construida por Walter Joslin, em virtude do contrato que firmou nos termos da lei n. 460 de 18 de Abril de 1876, foi no dia 24 de Outubro inaugurada esta ponte, que é hoje uma das melhores da provincia attenta a sua solidez e perfeição.

SOBRE O RIO PITANGUY.

Foi encarregado de sua construcção, em vista de planta levantada pelo engenheiro da provincia, o cidadão Frederico Martinho Bahlz, achando-se concluida e entregue ao transitto publico. Solidamente construida, esta excellente ponte será de longa duração, tendo sido o seu custo notavelmente modico.

SOBRE O RIO TIBVOY.

A construcção desta ponte foi contratada com o cidadão João Candido Peivoto, a quem concedi em data de 27 de Abril, attentas as razões que apresentou-me, com as quaes conformaram-se o thesouro provincial e a camara municipal de Ponta Grossa, prorogação por 10 mezes do prazo que lhe foi marcado para dar a obra concluida, obrigando-se elle a fazer de alvenaria de pedra os pilares respectivos, em substituição dos de madeiro a que se sujeitou.

Em compensação do acrescimo, de serviço obteve elle mais 8 annos de privilegio para a cobrança do pedagio, nas termos da lei n. 232 de 13 de Abril de 1870.

Matriz da capital.

Suas obras, que receberam algum impulso, acham-se actualmente paradas-attento o estado dos cofres provinciaes, bastante sobrecarregados com outras despesas urgentes e imprescindiveis.

A continuação dellas depende da extracção da loteria, cujo beneficio lhe é destinado, na conformidade da lei n. 504 de 12 de Maio do anno passado.

Segundo communicação da respectiva commissão tem-se despendido com as obras 10:973\$230, sendo 8:000\$000 por conta da provincia e o resto proveniente de donativos.

Capella de S. Francisco das Chagas:

Graças aos esforços do prestimoso cidadão Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, esta capella, cujo estado ruinoso e indecente attestava seu abandono, offerece hoje um aspecto agradável e demonstra o zelo e boa vontade que presidem a direcção dessas obras, feitas com solidez, gosto e grande economia.

Como auxilio mandei applicar-lhe a quantia de 3:088\$120 que foi entregue em prestações.

Hospital de Caridade.

Estiveram as obras deste importante e bello edificio a cargo do benemerito cidadão D. José Candido da Silva Muricy, que, vencendo grandes difficuldades

com louvavel dedicação e verdadeiro patriotismo, empregou todos os esforços a seu alcance para levá-las á definitiva conclusão.

A copellinha, em cujas obras sobressaem as mais ricas madeiras da provincia, empregadas com gosto e perfeita combinação, achá-se terminada.

Matadouro publico

Em virtude do privilegio concedido pela lei n. 409 de 15 de Abril de 1874, foi construido este edificio de 1877, nos suburbios da capital e inaugurado em 1.º de Maio do anno proximo passado.

Em vista dos graves defeitos de que se resentia, sendo o principal a falta d'agua corrente, foi o serviço suspenso para dar logar aos reparos necessarios, que, segundo estou informado, ficarão promptos por estes dias.

Passadores.

Por acto de 17 de Abril do anno findo e sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial nomeei o cidadão José Leite d'Almeida para o logar de passador do rio Jaguaricatú.

Por acto de 2 de Setembro exonerei Francisco dos Santos do logar de passador do rio Jaguarihyva e nomeei para substituil-os o cidadão Luiz Pereira de Miranda.

Por acto de 26 de Setembro e sob proposta do director interino da colonia do Assunguy, resolvi exonerar o passador do rio Ribeira e nomear para substituil-o o cidadão Aclobio Ferreira de Castro, com o vencimento de 45\$000 meaes que posteriormente elevei a 60\$000.

Engenheiro da Provincia.

Occupa este cargo o engenheiro Dr. Francisco Therezio Porto Netto, funcionario distincto por sua intelligencia e honestidade.

Vasto como é o territorio da provincia, acham-se as suas obras em ponto de extraordinario distancia, tornando-se impossivel um só engenheiro acudir-as

com a promptidão de-sejavel; E' pois necessario dar-se áquelle funcionario um auxiliar.

Instrucção publica.

No relatorio que apresentei a assembléa provincial, disse a respeito deste importante assumpto o seguinte :

«E' lamentavel o estado em que se acha a instrucção publica da provincia.

«De accordo com o Snr. Dr. director, pretendo, logo que me seja possível tentar os melhoramentos que urgentemente reclama esse, talvez o primeiro ramo da publica administração.

• Chamo vossa esclarecida attenção para o que, a respeito, expõe em seu relatorio, o meu antecessor, Exm. Snr. Dr. Joaquim Bento.

• Com sobeja razão diz elle que o magisterio na provincia não passa de *refugio a individuos que na falta de melhor negocio, o procuram até que descubram meio de vida mais commodo.*

• Esta é a triste verdade !

«Assim sendo, e devendo a instrucção publica ser campo inteiramente neutro as lutas partidarias, campo onde devem se achar unidos todos os que se preoccupam com os legitimos interesses da sociedade, ouso aguardar desta assembléa, não obstante a diversidade dos principios politicos que, em sua maioria, a separa da administração, que ella saberá comprehender seu alto mandato, e autorisar a reforma de que ha mister a instrucção publica da provincia.»

Este meu appello honroso e digno, foi pela assembléa, em sua maioria, julgado offensivo da sua independencia e patriotismo.

Sendo, porém, indispensavel dar ao Instituto Paranaense a respeitabilidade, que deve caracterisar uma corporação incumbida de instruir e moralisar a mocidade, demitti, pelos fundamentos dos actos, que em seguida publico, os professores a que se referem os mesmos actos :

«O presidente da provincia attendendo :

Que só podem ser considerados vitalicios os professores do Instituto Paranaense que tenham sido nomeados na data da promulgação do regulamento de 16 de Julho de 1876 ou posteriormente, mediante concurso publico, art.1.º § 14 da lei n. 456 de 12 de Abril do mesmo anno, que assim se exprime :— «As cadeiras creadas nos dous cursos serão providas na data da promulgação do pre-

sente regulamento por nomeação livre do presidente da provincia. Todas as nomeações posteriores serão feitas mediante concurso publico »;

Que o professor de pedagogia, religião e grammatica philosophica da lingua portugueza Justiniano de Mello e Silva, nomeado interinamente em data posterior a do regulamento para leccionar taes materias, fôra por uma apostilla de 7 de Junho de 1877, considerado effectivo, o que é absolutamente inadmissivel perante a lei;

Que exercia na data de qualquer destas nomeações emprego geral que o tornava incompativel com a effectividade do magisterio ;

Que não consta na thesouraria provincial que tivesse pago os direitos correspondentes ao pretendido titulo de vitaliciedade;

Que o professor de geographia, cosmographia, historia universal e do Brazil, capitão Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia, fôra nomeado para leccionar estas materias um anno depois da promulgação do referido regulamento, sem que houvesse entrado em concurso, importando violação da lei a declaração de sua vitaliciedade ;

Que, finalmente, sendo, como de facto são os referidos professores de nomeação interina; accrescendo além disso não possuirem qualquer titulo que os habilite para o magisterio: resolve julgar sem effecto a declaração de sua vitaliciedade e demittir-os das funcções que exercem no Instituto Paranaense. Cêmunique-se. Palacio da presidencia do Paraná, 4 de Julho de 1878».

« O presidente da provincia resolve exonerar o professor de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria do Instituto Paranaense, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas. Palacio da presidencia do Paraná, 4 de Julho de 1878».

« O presidente da provincia resolve demittir a bem do serviço publico, o lente da cadeira da lingua latina do Instituto Paranaense, padre Antonio Joaquim Ribeiro. Palacio da presidencia do Paraná, 16 de Outubro de 1878».

Para substituir os demittidos, nomeei os Drs. Euclides Francisco de Moura, Constante Affonso Coelho, Generoso Marques dos Santos e padre Julio Ribeiro de Campos.

De accordo com os recursos do thesouro provincial e justo reclamo dos povos, restabeleci e provi diversas cadeiras de instrucção primaria.

A escola na provincia, convém dizel-o, é necessaria não só para a criança e o velho, como tambem, salvas as dignas excepções, para os proprios mestres.

Faço votos para que V. Exa. no correr de sua administração, gose da felicidade de encontrar uma assembléa que na altura de sua missão, o ajude a dotar a provincia com o grande beneficio de uma sabia reforma da instrucção publica.

Do distinto brasileiro, Dr. Abilio Cesar Borges, cujo nome, como educador da mocidade, é uma gloria do nosso paiz, recebeu esta provincia mais uma manifestação de apreço com a remessa de dous mil exemplares da arithmetica do habilissimo professor Manoel Olympio Rodrigues da Costa.

(N. B. Os quadros dos professores achem-se no fim do volume sob a letra A)g

PAGINAÇÃO INCORRETA

Culto publico.

Conta a provincia 29 freguezias, a saber : Capital, Paranaguá, Antonina, Morretes, Ponta Grossa, Lapa, Castro, Guarapuava, Guaratuba, Guarakessava, Porto de Cima, Arraial Queimado, Campina Grande, Serro Azul, Rio Negro, Palmeira, Parahy, Theresina, Jatahy, Conchas, S. Antonio do Imbituva, Palmas, Jaguarihyva, S. José da Boa Vista, Iguassú, S. José dos Pinhaes, Tibagy, Pacutuva e S. João do Triumpho,

Não se acham providas canonicamente as de Triumpho, Imbituva, Campina Grande, Pacutuva e Theresina.

Acham-se vagas as de Porto de Cima, Guarakessava, Iguassú e Jaguarihyva.

São collados os actuaes vigarios da capital, Lapa, Castro e Antonina, e os demais encomendados e em grande parte italianos.

O culto publico, salvo uma ou outra freguezia, onde o vigario por excepção está na altura do cargo, causa lastima.

Salvando sempre as poucas e muito honrosas excepções os vigarios da provincia, são mais desenfreados exactores do que pastores.

As igrejas destes, criminosamente abandonadas, excluem a idéa de uma casa de Deos. Já entrei em uma matriz, cujas portas á noite não se fechavam e tive o desprazer de ver que era ella um aprisco, não de almas, mas do gado que existe na povoação ! A influencia da religião na sociedade é coasa que não se discute. E pois, não podendo ser indifferente ao estado de desmoralisação em que ella se acha em muitas freguezias desta provincia, já tive a honra de dirigir-me a este respeito ao digno diocesano o Exm. Sr. D. Lino.

É lamentavel que só quatro das freguezias desta provincia possuam vigarios collados ; é mais lamentavel ainda que algumas das outras sejam providas por padres estrangeiros, a alguns dos quaes, com justa razão, se pôde contestar a verdadeira qualidade de sacerdote.

Colonisação.

Ao assumir a administração da provincia, em 23 de Fevereiro do anno passado, encontrei o serviço da colonisação nas condições seguintes :

O archivo da inspectoría especial absolutamente vazio ; sem uma linha sequer escripta a respeito de tão vasto e complicado assumpto ;

Os barracões infectos e sem direcção, atolados de milhares de colonos que ahí jaziam desde oito e mais mezes ;

O transporte, agasalho e alimentação mal dirigidos em todo o sentido, custando quantias exageradas ;

Os districtos coloniaes sem um pensamento ou principio director, dominando em cada um a boa ou má intelligencia do chefe ;

As compras de terras feitas, em alguns logares, sem a precisa conveniencia, e por preço até 15 rs. a braça ;

As despesas, finalmente, realisadas sem a necessaria fiscalisação, dando lugar á impossibilidade da prestação de algumas contas.

Não accusando por semelhante desordem sendo o estado de cousas preestabelecido, posso, com satisfação, attestar o seguinte, verdade ao alcance de quem quizer verificar ;

Que o archivo da inspectoría especial é hoje um modelo em seu género ;

Que os barracões, progressivamente melhorados ou substituidos, sem despezas do Estado, deixaram de ser, pouco tempo depois, a residencia permanente dos colonos, que muitas vezes, sem nelles entrar, seguiam do porto do desembarque directamente para seu destino ;

Que o transporte, agasalho e alimentação, devidamente moralizados, tornaram-se uma verdade, realisando-se, alem disso, uma economia de 40 % sobre a despesa que se fazia ;

Que os districtos coloniaes, recebendo o preciso impulso, executaram regularmente seus serviços, apresentando, facto virgem, colonias florescentes e emancipadas, depois de quatro mezes da inauguração dos trabalhos ;

Que as terras, apesar da faculdade que tinham os colonos russos de as escolher, o que collocava o governo em má posição, foram compradas de 4 1/2 a 8 réis a braça.

Que, finalmente, a publicidade e rigor da fiscalisação são tão completos, como é possível desajar-se.

Para conseguir-se estes resultados, comprehendendo-se, foi mister grande esforço e verdadeira dedicação pelo serviço publico.

Este esforço e dedicação, me é grato affirmar, tive a felicidade de encontrar nos meus dignos companheiros de trabalho, os Srs. inspector especial, chefes de districtos e agentes officiaes, aos quaes rendo as devidas homenagens e louvor.

Até o presente, durante a minha administração, cerca de 6,000 colonos

comprehendidos 4,142, entrados no correr do anno findo, foram collocados nos respectivos lotes e emancipadas todas as colonias, com excepção de alguns nucleos da Nova Italia e Assunguy.

Este facto, como se vê, representa uma grande somma de trabalho e outra não menor de sacrificios realizados pelo thesourero; mas, triste é dizel-o, o resultado não corresponde a uma nem á outra, e assim será emquanto permanecer o actual systema de colonisação, trabalhado infelizmente por vicios radicaes que o tornam incapaz de outros fructos o não ser os já conhecidos.

O colono presuppõe, alem de outros accessorios, o lote e a casa que o devem receber. Supponha-se, porém, que quando elle chega, incerto sempre no numero e na época do desembarque, nem sempre encontra um barracão a que se recolha; supponha-se que, só então, é que se vai procurar a terra, medir o lote e construir a casa; supponha-se ainda que essa terra tem de ser comprada; que o agrimensor, pelo numero inesperado dos recém-vindos, vai ser requisitado no momento; que a casa, a pequena casa, exige, cada uma, duas e mais empreitadas; que os colonos, salvas as excepções, são alheios ao mister da lavoura, e ás leis da moral; supponha-se, finalmente, que o presidente da provincia é obrigado a intervir até nos detalhes domesticos dos colonos; supponha-se tudo isto, e ter-se-ha, em traços largos, deficientemente esboçado o systema de colonisação que encontrei na provincia.

O menor defeito deste systema é ser impossivel.

Todas estas considerações, pouco tempo depois de haver assumido a administração da provincia, levei ao conhecimento do governo geral; mas estava o mal tão adiantado que, sob pena de augmentar a confusão, o remedio já não podia ser applicado.

Marinha.

PRIMEIRO DISTRICTO

COLONIA NOVA ITALIA.

Esta colonia, primitivamente estabelecida no municipio de Morretes e inaugurada a 22 de Abril de 1877, tem hoje estendida a sua área até o de Antonina.

O estado em que se achava em meados de Janeiro do anno findo, epocha em que tomou posse de sua direcção o engenheiro André Braz Chalréo Junior, era desesperador.

No archivo nenhum só documento que pudesse servir de guia ao engenheiro; no barracão e em casas alugadas, mais de 800 familias a estabelecer, parte das quaes, desde Abril do anno anterior, ahí se achavam occupadas apenas em comer o pão que lhes dava o governo.

No mez de Março, quando pela primeira vez visitei esta colonia, existiam preparados 150 lotes e, sem destino, cerca de tres mil colonos, numero que posteriormente se augmentou. Grande parte destes colonos, filhos de provincias do norte da Italia, não se podendo accomodar com o clima de Morretes, foi por mim transferida para as novas colonias *Alfredo Chaves*, *Antonio Rebouças Novo Tyrol*, *Murici* e *Inspector Carvalho*; e outra parte, não pequena, retirou-se por conta propria para esta capital, em cujo rocio se tem estabelecido.

Em vista da natureza do terreno, cortado por muitos rios e que frequentemente transbordam; necessidade de grandes obras de arte e extensas estradas; das chuvas continuas; do dessecamento que se tornou preciso em alguns nucleos; saneamento e medidas hygienicas, tomadas por occasião da febre amarella; situação dos nucleos, inundações mais ou menos periodicas e carestia de materiaes para construcção, tem esta colonia dolorosamente pesado sobre os cofres publicos.

Sem poder affirmar que as despezas realizadas encontrem a compensação que era para desejar, é, todavia, certo que a maior parte dos nucleos se acha florescente e a sorte do colono garantida.

Visitei esta colonia quatro vezes e na ultima tive a satisfação de percorrer o nucleo do *Rio Sagrado*, collocado em terras devolutas e fertilissimas. Este nucleo, que póde estender-se alem de Guaratuba, em terras sempre devolutas, comporta o estabelecimento de milhares de colonos, assim como o do Turvo, no valle da Cachoeira, onde as terras são talvez mais ricas e a zona devoluta, grande.

Comprehende esta colonia os seguintes nucleos:

RIO DO PINTO.

Situado á margem direita do rio Nhundiaquara, na confluencia com o do Pinto, dista da cidade de Morretes 3857 metros.

Contem 55 familias, sendo 41 brasileiras, que ahí já se achavam estabelecidas e conservadas, como colonos, pela administração anterior.

Conta 13,066 metros de estrada. Pela administração anterior haviam sido estabelecidas 4 familias italianas. Emancipado.

SESMARIA.

Situado á margem esquerda do Nhundiaquara, em frente da cidade. Contém 125 famílias, sendo 14 brasileiras, nas condições anteriores.

Estradas, 29,213 metros. Além das brasileiras, só 11 famílias italianas foram estabelecidas pela administração passada.

SITIO GRANDE E CARY.

Situado nos suburbios da cidade. Contém 45 famílias, sendo 5 brasileiras, nas condições das anteriores. Estradas, 6,905 metros. Além das brasileiras, 32 famílias italianas foram estabelecidas pela administração passada. E' neste nucleo que está fundado o engenho central de Morretes, que infelizmente no anno que acaba de findar não correspondeu á esperança que nelle se fundava. Emancipado.

AMERICA.

Situado a 1500 metros da cidade, á margem esquerda do Marumby.

Contém 68 famílias, sendo 8 brasileiras, nas condições das anteriores. Estradas, 10,550 metros.

Além das brasileiras, 18 famílias estabelecidas pela camara municipal e administração passada. Este nucleo foi começado por iniciativa da camara municipal de Morretes, em Junho de 1876. Por acto da presidencia de 19 de Julho de 1877 foi a camara autorizada a fazer entrega do nucleo ao chefe do districto.

O cidadão, coronel Antonio Ricardo dos Santos, fez doação de uma parte destes terrenos. A camara municipal reclama hoje indemnisação pelas terras que cedeu. O cidadão José Miró de Freitas reclamou o pagamento de terras suas que indevidamente foram occupadas, e agora tambem acaba de fazel-o D. Presciliana da Costa Abreu. Miró de Freitas já foi attendido.

Neste nucleo houve colono que, só em canna, fez mais de Rs. 1:000\$ o anno passado. Emancipado.

MARQUES.

Situado em frente á villa do Porto de Cima e á margem do ramal da

Graciosa. Contem 57 familias, sendo uma brasileira. Estradas. 15,682 metros. Estabelecidas pela administração passada, oito familias italianas.

ENTRE RIOS E PRAINHA.

Conta 32 familias, todas italianas. Estradas 11,154 metros. Junto deste nucleo existe uma zona de terras devolutas que pôde ser aproveitada para 30 lotes, entre a serra geral e terras particuiarees, á margem da estrada da Graciosa. Emancipado.

RIO SAGRADO.

Situado no prolongamento da estrada que corta o rio do Pinto a 11 kilometros da cidade. Contem 32 lotes quassi todos já occupados. Magnificas terras devolutas. Em conclusão algumas obras de arte.

YPIRANGA.

Contem 29 lotes dos quaes 27 já estão occupados. Estrada, 7 1/2 kilometros.

GRACIOSA.

Situado á margem da estrada do mesmo nome entre os kilometros 15 e 16. Duas familias, estando por occupar-se oito lotes.

ZULMIBA.

Conta 14 familias, faltando occupar-se 22 lotes. Estradas, 6 kilometros todos de bitola estreita.

TURVO.

Situado no valle da Cachoeira, a 4 kilometros da margem esquerda. Contem 60 lotes medidos, dos quaes estão occupados 5, tres por allemães e dous por brasileiros, que ahí habitavam.

Estão em construção 11 casas e trabalha-se nos caminhos. Terras devolutas.

CABRESTANTE.

As terras deste nucleo compradas em Dezembro de 1877 a 10 rs. a braça quadrada, com uma extensão de 300:237 braças, acham-se abandonadas por serem julgadas imprestaveis.

OBSERVAÇÕES.

No correr do anno passado entraram no estabelecimento 3782 emigrantes.

Destes e dos mais que já existiam, estabeleceram-se 2135, comprehendidos neste numero alguns brasileiros. Recusaram estabelecer-se 219. Os mais foram collocados nas colonias de serra acima, retiraram-se por sua vontade ou falleceram:

Não é perfeito, como devera ser, este quadro, por ignorar-se ainda hoje, o numero exacto de colonos que existiam na colonia ao tempo em que o engenheiro Dr. Chalréo recebeu a sua direcção.

A extensão do terreno e preço porque fôra comprado, constam da relação que mandei organizar pela thesouraria de fazenda, e que, concluida em 31 de Dezembro, foi enviada ao governo geral.

Ha urgente necessidade de um capellão que funcione na capella do Porto de Cima, e bem assim de um cemiterio, cujo orçamento mandei já organizar. Os nucleos Rio do Pinto, America, Sesmária, Sítio Grande e Cary, Marques e Ypiranga, foram fundados em 1876 e 1877; os outros em 1878.

Os generos cultivados na colonia são: canna, milho, fumo, feijão, mandioca e café, cuja plantação é nascente.

SEGUNDO DISTRICTO

MUNICIPIO DE CURITYBA.

Nesta capital, na epoca em que assumi a administração da provincia, não estava melhor dirigido e moralizado que em Morretes e nos Campos Geraes o serviço da colonisação.

Graças, porem, as medidas que, sob a direcção do chefe do districto, Dr. Antonio Candido Rodrigues, foram tomadas, a situação melhorou consideravelmente.

Os colonos polacos e russos que em numero de seiscentos permaneciam, havia oito mezes, nos velhos barracões, vivendo da alimentação que recebiam do Estado, tiveram em breve o conveniente destino ; novos e importantes estabelecimentos foram inaugurados ; abriram-se nas colonias já fundadas os caminhos indispensaveis para communicação dos lotes com as estradas ; construíram-se pontes e pontilhões de indeclinavel necessidade : attendendo-se em uma palavra, a todas as reclamações que eram justas e estes colonos, que pela maior parte possuem lote de cinco hectares e continuamente traziam em assedio o palacio da presidencia, entregaram-se ao trabalho, offerecendo um espectáculo que, de alguma forma, tem excedido a expectativa publica.

Hoje todas as colonias do Estado, neste districto acham-se emancipadas. São ellas as seguintes :

THOMAZ COELHO.

Fundada em 1876 a 17 kilometros da capital. Esta colonia tem parte de sua arêa no municipio de S. José dos Pinhaes.

Em Janeiro de 1878 contava 182 lotes e hoje 270.

Contem 270 familias de polacos galicianos e prussianos, com o pessoal de 1,116 individuos. Seu estado é prospero. Durante o anno findo em caminhos novos, reparo dos velhos e construcção de casas, despendeu-se 31:363\$800. Carece urgentemente de duas escolas.

Tem um capellão e serve de igreja uma casa do Estado.

D. AUGUSTO.

Fundada em 1876. Communica-se com a Thomaz Coelho e com a estrada de Matto-Grosso. Conta 36 familias de polacos prussianos, com a população de 140 almas. No correr do anno despendeu-se nas estradas, de que tinha indeclinavel necessidade; 2:083\$000.

A ella aproveitarão as escolas que se fundarem na Thomaz Coelho.

REVIERRE.

Ignoro a data da fundação. Situada á margem da estrada de Matto Grosso, a 16 kilometros da capital, conta 97 familias, com 327 individuos polacos, prussianos, silesianos, galicianos, inglezes e francezes. Boa gente. Carece de escolas.

D. PEDRO.

Fundada em Julho de 1876. Possui 23 familias, com 69 individuos polacos, prussianos silevianos e italianos. Gente regularmente boa. Carece de escolas.

ORLEANS.

Fundada em Dezembro de 1875, a 10 kilometros da capital, proximo da estrada de Matto-Grosso. Conta 62 familias, com 245 individuos polacos, prussianos, francezes, inglezes e italianos.

Durante o anno despendeu-se em trabalhos indispensaveis 3:786\$725. Estando para desabar, ordenei a demolição da interessante capella que ahi existia, com a qual gastou-se 10:000\$000.

Tem uma escola, que muitos bons resultados produz.

SANTO IGNACIO.

Fundada em 1876 a tres kilometros da capital, conta 70 familias com 334 individuos polacos.

Durante o anno, na abertura e concertos de caminhos indispensaveis, despendeu-se a somma de 1:520\$500. Possui magnificas terras, mas seus habitantes são quasi que exclusivamente lenhadores.

Carece de escolas.

LAMENHA.

Fundada em Maio de 1876, a nove kilometros da capital. Contem 139 familias, com 643 individuos polacos prussianos.

Durante o anno, com a construcção de 25 pontilhões e caminhos, despendeu-se 2:699\$665. Colonos satisfeitos, pedem escolas e igreja. Tem um capellão com jurisdicção sobre Abranches e Santa Candida.

Carece de escolas.

SANTA CANDIDA.

Fundada em 1875, a oito kilometros da capital. Conta 66 familias, com 298 individuos polacos e alguns francezes.

Tem igreja e escola. No correr do anno construiu-se 6,400 metros de estradas além de boeiros e pontilhões, despendendo-se 2:417\$485, isto é, 378 rs. por metro.

ARGELINA.

Fundada em 1869, cerca de quatro kilometros da capital a margem da estrada da Graciosa. Seus habitantes primitivos foram argelinos, dos quaes restam apenas sete. Conta hoje 33 familias, com 113 pessoas.

Apezar de todos os esforços, não foi possível verificar-se com exactidão a legitimidade dos titulos dos actuaes habitantes. Seus lotes são urbanos e rusticos.

ALFREDO CHAVES.

Fundada em Setembro de 1878, anexa á colonia Santa Candida. Contém 40 familias, com 151 individuos italianos. Possui uma superficie de 923,570 braças quadradas, divididas em lotes ruraes e urbanos, formando estes uma villa com 40 fogos; estradas 7716 kilometros. Carece de capella e escola.

OBSERVAÇÕES.

Todas estas colonias apresentam aspecto lisongeiro e pôde crer-se que, apesar da insignificancia dos lotes de algumas dellas, a sorte do colono está em geral garantida.

Os generos de producção são centeio, milho, feijão, batatas e mais legumes; Os colonos preparam o feno, fazem o commercio da madeira e do transporte de mercadorias.

A quasi totalidade dos colonos estabelecidos nestas colonias, assim como grande parte das de S. José dos Pinhaes, é polaca.

Moral e socialmente apreciada, é questão para resolver-se a conveniencia desta colonisação em larga escala.

Analphabetos e victimas seculares do mais duro despotismo ecclesiastico e politico que se pôde imaginar, urge, por meio de escolas bem dirigidas, chamar ao gremio de nossa civilisação os filhos destes colonos.

Sem este esforço, a colonisação polaca mentirá o seu fim.

MUNICIPIO DE S. JOSÈ DOS PINHAES

ZACARIAS.

Fundada em Março de 1878, á pequena distancia da villa de S. José ; conta 26 familias, com 108 individuos polacos silesianos.

Superficie 686,892 braças quadradas; estradas 9,533 metros. Emancipada em Janeiro do corrente anno. Próspera.

MURICI.

Fundada em Abril do anno passado, nos proximidades da villa de S. José. Conta 70 familias, com 310 individuos polacos prussianos, galicianos e alguns italianos.

Superficie 1,807,869 braças quadradas ; estradas 17,137 metros. Emancipada em Janeiro findo. Estabelecimento importante e prospero. Carece de escola.

NOVO TYROL.

Fundada em Agosto de 1878, á distancia de 4 1/2 leguas da villa de S. José.

Contã 59 familias, com 251 individuos italianos, quasi todos tyrolezes.

Superficie 2,221,007 braças quadradas, dividida em 66 lotes rusticos e 86 urbanos, que formam uma villa interessante e animada : estradas 22,164 metros.

Foi emancipada em 15 de Fevereiro.

Já possui escola provincial, mas carece de capella.

INSPECTOR CARVALHO.

Fundada em 23 de Novembro de 1878, a 30 kilometros da capital, annexa a Murici.

Conta 34 familias, com 138 individuos polacos, galicianos e italianos. Superficie 869,337 braças quadradas ; estradas 8,290 metros. Emancipada a 22 de Fevereiro. Carece de escola.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

ANTONIO REBOUÇAS.

Fundada em Setembro de 1878, sobre a estrada de Malto-Grosso, conta

35 famílias, com 151 indivíduos italianos. Superfície 7,251,438 braças quadradas. Estradas 6, 254 metros. Foi emancipada em Dezembro e seu estado é florescente.

CAMPOS GERAES

COLONISAÇÃO RUSSA.

Por vezes, no anno de 1877, a pedido de alguns amigos, fazendeiros de S. Paulo, fui á inspectoría geral de colonisação para obter informações acerca dos colonos russos, e influir para que procurassem aquella provincia.

Do digno chefe dessa repartição, na ultima vez em que sobre tal assumpto praticamos, tive a seguinte resposta :

« As informações não são boas e aconselho aos fazendeiros de S. Paulo que não pensem em semelhante gente ».

Tendo em memoria esta resposta, não foi sem alguma surpresa que encontrei na Lapa, Palmeira e Ponta Grossa, cerca de dois mil colonos russos, ahí alojados em casas particulares e alugadas, como principio da grande colonisação que se intentava e para a qual se esperava vinte mil emigrantes.

A provincia toda, como é facil de crer-se, achava-se entusiasmada com esta aquisição, que julgava importantissima.

Para bem conhecer o estado das cousas e tomar algumas providencias necessarias, visitei no mez seguinte (Março) estas fundações coloniaes.

Como me cumpria, tratei de estudar intimamente o modo de proceder dos colonos russos, e, para isso, tomei minuciosas informações e os questioneei acerca dos pontos que me pareceram principaes.

Nesta empreza foi-me de grande auxilio o Sr. brigadeiro Hyppolito Alves de Araujo, que fallando allemão, pôde desde logo formar juizo, e esse não muito favoravel do colono russo.

Dias depois, em 9 de Abril, convencido de que os russos não correspondiam á boa opinião que geralmente delles se fazia, no meu relatorio apresentado á assembléa provincial, embora com receio de desagradar, disse o seguinte :

« Nos Campos Geraes, a menos que se desenvolva ahí a criação do gado e seja possivel a cultura de outras especies, que as communs, o que tanto é para desejar-se, é meu pensar, a colonisação não trará outro resultado que o augmento da população : mas *população carecedora dos estímulos do progresso* ».

Mais tarde, succedendo-se as remessas de russos, e confirmando eu, pelos factos que chegavam ao meu conhecimento, o juizo desfavoravel que havia formado, em officio de 15 de Maio, dirigido ao governo, disse o seguinte :

• Sequestrados do mundo, desde que emigraram para a Russia, os colonos russo-allemaes são o que se devia esperar: muito ignorantes, teimosos, indolentes, invejosos, e, apesar de muito religiosos, faltos do sentimento da verdadeira caridade;

« Ha entre elles grupos de individuos bons e de certa pratica do mundo; mas estes constituem a excepção.

« Faceis e avidos deixam-se promptamente enganar por quem lhes falla de uma melhor posição. Para contel-os e não vel-os dispersos em todos os pontos da provincia, abandonando as terras que, a seu pedido, já tem sido compradas; tenho, o par de grande benevolencia, usado de certa energia, e o resultado tem sido satisfactorio. Póde ser que estes homens se tornem proveitosos e uteis; mas o caso é problematico ».

Depois de uma segunda viagem, feita exclusivamente para o fim de melhor conhecer e providenciar a respeito destes colonos, convenci-me de que, em grande parte imprestaveis, devia reduzir a extensão de terras, que de conformidade com o art. 14 § 1.º da lei de 18 de Setembro de 1850, fora-lhes mandado dar pelo governo, logo que vieram para esta provincia, em 1877.

Deste meu acto resultou a seguinte economia :

Em Lapa, colonia Wirmond	49:822\$626
Em Palmeira, colonia Sinimbú.	69:112\$381
Em Ponta-Grossa	319:025\$821
O que tudo somma em rs	<u>437:960\$828</u>

Se o tempo demonstrasse que desta deliberação que tomei, resultava algum inconveniente para o desenvolvimento da colonisação, era o mal de facil remedio; se porém, como eu previa e estava certo, se verificasse o meu juizo, só tinha que me applaudir da justa e acertada medida.

Os colonos, segundo as ordens do governo, escolheram as terras em que se collocaram; designaram o local das respectivas povoações, e, conforme exigiram, tiveram as colonias divididas em lotes urbanos, rusticos e grande parte em commum.

Alem desta vantagem, immensa e excepcional, tiveram mais todos os favores do regulamento de 19 de Janeiro de 1867, e, em qualquer dos municipios em que se estabeleceram, Lapa, Palmeira e Ponta Grossa, receberam dos particulares, em gado, dinheiro e outros objectos, beneficios de alto valor. Houve colonia em que cada uma das familias collocadas recebeu quatro vaccas de presente!

Quanto fica dito, combinado com o procedimento que ultimamente tem tido estes colonos, é mais que sufficiente para que se forme juizo seguro á cerca

do seu merecimento real; se julgue e se faça justiça á solicitude e benevolencia com que pelo governo e habitantes da provincia têm sido tratados.

Tendo-se, porém, levantado no senado discussão a respeito da retirada de parte destes colonos, e em que, talvez por falta de informações seguras, fôra esse facto apreciado com menos justiça, julgo de meu dever additar algumas considerações comprobatorias da opinião que levo expendida.

Os colonos russos, como é sabido, emigraram da Allemanha, sua patria natal, para a Russia, ha mais de seculo, segundo uns, para fugirem ás devastações da guerra, segundo outros, por chamado da imperatriz Catharina, que os incumbira de ensinar agricultura aos servos nacionaes.

Estabeleceram-se nas margens do Volga e nas terras que lhes concedera o Estado, fundaram povoações de miserá apparencia.

Conforme a mim mesmo communicaram alguns, occupavam-se especialmente do cultivo do trigo, cuja compra era monopolio do governo! passavam, por causa dos rigores da estação, a maior parte do anno recolhidos ás habitações, em completa ociosidade; tinham escolas em que aprendiam a escrever os nomes e ler os livros da respectiva religião; obedeciam ao padre e commissario do governo, gosando, em compensação, da immuniidade do serviço da guerra.

Preso assim a circulo tão limitado, onde era impossivel desenvolver-se a actividade e germinar qualquer das nobres aspirações que caracterisam o homem, não é de extranhar que o russo de hoje seja ainda o allemão do seculo passado, guardando intactos a lingua, hábitos e costumes primitivos.

Os factos que resumidamente passo a enumerar e de que dou o meu testemunho pessoal confirmando o juízo emittido, caracterisam, em sua maior parte, a colonisação russo allemã.

Quando escolhiam terras, procuravam de preferencia o campo, em que a macega era mais desenvolvida e em que não havia malto.

A's justas reclamações dos agentes do governo e dos particulares, respondiam que os brasileiros não entendiam de agricultura.

Trabalhavam, e trabalham ainda com arados que trouxeram ou tem fabricado, e que para serem puxados exigem o emprego de quatro juntas de bois e uma de cavallos.

Mandando-lhes eu arados americanos e pessoalmente mostrando-lhes as vantagens destes sobre aquelles, riram-se e disseram-me que os delles eram muito melhores, não usando jamais dos que lhes remetti.

Semeavam feijão e milho, como se fora centeio ou trigo, revolvendo depois a terra com o arado, e, quando eram advertidos do erro que commettiam, lamentavam a ignorancia dos brazileiros.

Exigiam uma aldeia para todos e a divisão dos lotes rusticos e urbanos, reservada uma parte em commum. Em seguida brigavam, reclamavam que fossem separados e requeriam a divisão de todo o terreno, como aconteceu na Wirmond e Moema, uma das situações mais bellas que tenho visto.

Nas fazendas compradas, em alguma das quaes havia grandes casas, não foi possível alojá-las, porque uns não consentiam que outros pudessem gozar dessa vantagem, que tambem não lhes podia tocar.

Na colonia Mariental, existindo uma grande casa de sobrado e vastas dependencias, com capacidade mais que sufficiente para accomodar as familias, que ahi se estabeleceram, consegui que os colonos, em vez das casas provisórias, que lhes devia dar, aceitassem estas para sua residencia. Aceitaram, mas, sendo o pavimento superior forrado de papel e não podendo agasalhar a todos, preferiram occupar somente o terreo e as dependencias, porque não podia um ter quarto forrado de papel, ao passo que o do outro era só caiado. Esta gente aliás é muito boa e a colonia muito prospera.

Recebendo as fazendas inteiramente fechadas por vallos ou cercas, tapavam aquelles e queimavam estas, e em seguida queixavam-se que os animaes dos vizinhos penetravam em seus dominios. Fui pessoalmente verificar uma destas queixas, e, observando que o fecho, para ser completo, precisava apenas que pregassem quatro estacas que haviam cahido, responderam-me os proprios queixosos que as não pregavam, porque os fechos não eram só para elles.

Encontrando um pé de lorangeira com algumas fructas e desejando colher-as, um colono, não podendo por causa dos espinhos apanhar os fructos com a mão, derrubou a arvore.

Este facto, como me asseverou o digno medico da colonia, em que se dera, era muito commum. Eu mesmo, na Wirmond, tive occasião de vê-lo realisado em larga escala.

Queixavam-se de que o terreno não produzia sem estrume; mas, mostrando-lhes grande porção deste, disseram-me que si o gatassem em preparar a terra, não tinham com que fazer fogo. Observando-lhe que poucos passos atrás

da casa, ficava o matto em que podiam lenhar, responderam que isso era muito trabalho.

Na Wirmond deu á luz uma colona e após o parto falleceu. Muitas eram as compatriotas que amamentavam seus filhos; mas para que a criancinha não morresse abandonada, foi mister que o humanitario medico dessa colonia a levasse consigo e a desse a uma brasileira, que se encarregou de amamental-a e crial-a.

Na porteira dessa colonia, ligada á cidade por uma bella estrada, afundou-se-me o carro em grande lamaçal.

Perguntei aos colonos, que estavam presentes, a razão porque consentiam n'aquillo, quando com uma enxadada que dessem, as aguas correriam e a estrada se tornava boa. Responderam-me que, não sendo elles sós os que passavam por ahí não se davam a esse trabalho.

Nessa mesma colonia existia uma bella casa, vasta olaria e pomar, que, por não ser possivel dar a colonos, ficaram reservados. Vi que tudo estava sendo destruido brutalmente, tendo os colonos começado já a derribar as paredes para tirar os tijolos.

Nesta circumstancia aluguei a casa e olaria ao engenheiro Westermann, com a condição de dar trabalho aos colonos.

Estes, que se diziam em estado de pedir esmolas e cujas plantações, por serem mal feitas nada produziram, exigiram do engenheiro alimentação e 2\$ por dia. O mesmo facto se deu em Palmeira.

Um dos melhores colonos da Palmeira e chefe de um grupo importante, por occasião da minha ultima viagem aos Campos geraes, appareceu-me dizendo q' ou o governo havia de comprar tantas terras quantas fossem precisas para elle ficar seu vizinho, ou se retirava. Este colono, como já disse, é um bom homem, e creio que considerando o despropósito da sua exigencia, desistiu della.

Alguns colonos da colonia Sinimbú pediram-me autorisação para concluir elles mesmos as suas casas, dando o governo a parte correspondente ao que faltava por construir, em dinheiro.

Concordei; mas até hoje não pregaram uma só taboa, tendo-se aliás, alguns, dado a maior trabalho e despeza com a construcção de uns grandes caixões em que moram e que preferem ás casas, allegando que na Russia as suas habitações eram assim.

PAGINAÇÃO INCORRETA

Nessa mesma colonia, nucleo Marcondes, ha um chef de familia, que desprezou a casa dada pelo governo e cavou na terra um buraco, onde mora com sua mulher e filhos. Observando-lhe que esse procedimento não tinha lugar, e naquelle buraco elle e sua familia em breve morreriam, respondeu-me que na Russia ha muitas casas deste gosto, e por isso elle a preferia.

Em regra, quando adoecem, preferem o padre ao medico, dizendo que quem cura e mata é Deus. Por esta razão tem alguns morrido, apesar de contarem com medico e medicamentos. Tendo-se desenvolvido na provincia uma certa molestia de olhos, curavel apenas com um pouco de cuidado e asseio, ficaram alguns russos cegos; porque quando o medico lhes ordenava que se recolhessem, expunham-se ao tempo e ao sol, e quando mandava que puzessem pannos frios na cabeça, elles a envolviam em grossos e quentes pannos de lã, dizendo que assim na Russia se fazia.

Sem excepção, o russo considera a mulher como escrava, a sobrecarrega de todo o trabalho, e, periodicamente, embora sem causa, a castiga com grande rigor, dizendo ser isso preciso para contel-a na honestidade, qualidade, aliás característica da colonia russa. Mais de uma vez, em termos convenientes, combati esse abuso, e, a meu pedido, os padres que tenho enviado ás colonias; nada, porem havemos conseguido.

Em algumas colonias, terminados os serviços em que se fazia mister o emprego de bois carreiros, distribui estes por um certo numero de familias que os pediam. Feridos nos olhos, nos flancos, cortadas as caudas, estes animaes, ludibrio dos condomínios, tem morrido todos.

Quando viajam e morre algum dos seus, abandonam na estrada o cadaver, limitando-se, si é criança, a deposital-o em um caixão, como fizeram na povoação de S. Luiz e Graciosa.

Tendo chamado á minha presença alguns chefes dos que se retiraram, para indagar a causa de semelhante procedimento, responderam-me diante de pessoas que commigo estavam, inclusive o honrado pastor protestante desta capital, o seguinte: Uns—porque as terras não prestavam e que, tendo elles muitos filhos, era preferivel pol-os a esmolar do que trabalhar; outros—porque ainda não tinham padres das suas religiões.

Um grupo declarou-me que se retirava porque o governo não lhes havia dado o dinheiro promettido; mas que voltaria para as colonias se o Imperador lhes garantisse dinheiro por dois annos.

A um honrado negociante desta praça e tambem a mim declararam diversos colonos que se retiravam porque o governo era tão cruel que, alem de não lhes mandar os cargueiros de dinheiro promettido, nem ao menos enviava-lhes, o que era muito insignificante, o papel e a tinta com que se faz dinheiro.

Quando funcionavam as commissões, houve mais de um colono que, andando 4, 5 e 6 leguas, ia reclamar do chefe que mandasse pregar a taboinha da cobertura da casa, que por qualquer circumstancia havia cahido. Esta taboinha, convém que se saiba, teria de dois a tres palmos, e com um ou dois pregos e algumas martelladas, ficava collocada.

Nas colonias, é facto commum, ver-se um e mais colonos em estado de verdadeira prosperidade, tendo realisado por trabalhos fóra da colonia, e producto de sua lavoura, quantia não inferior a 1:500\$, ao passo que, ao lado delles, e nas mesmas condições materiaes de trabalho, se vê outros que absolutamente nada tem feito, senão caximbar e dormir.

Na colonia Tuvares Bastos, cuja prosperidade alegra ver-se, André Segner, José Roth e Lourenço Dietzel têm realisado, em menos de um anno, peculios que devem exceder a 1:500\$.

O ultimo, porem, destes allegando que daqui ha quatro annos poderia não ter o que comer, retirou-se.

Muitas familias retirantes, chegando a esta cidade, têm permanecido por oito e mais dias sob a acção violenta das chuvas, ahí vivendo, como não o fazem os índios meio civilisados.

A' uma mulher, que deu á luz nestas condições, mandei recolher na hospedaria dos colonos, e ella ahí se demorou apenas um dia.

A uma familia, composta de sete pessoas e que apenas possuia 50\$ para seu transporte, se observou que, com tão pequenos recursos, não podia chegar a seu destino.

Respondeu o chefe que iriam costeando a praia e assim chegariam á Russia. Esta familia, como tive occasião de verificar na colonia, possuia uma boa roça de extensão nunca inferior a um alqueire de matto; do valor de 100\$ e que vendeu por 2\$000.

Na casa de um velho e bom colono, onde aceitei ligeira refeição, um dos amigos que me acompanhavam disse que, tendo o governo se resolvido a dar serviço, deviam os colonos estar satisfeitos.

Um grupo de moços respondeu com vivacidade, que só ficariam contentes recebendo dinheiro, por isso que o trabalho não era para elles.

Na colonia Taquary, cujos productos são de admirar-se, um colono por modo insolente queixava-se da miseria em que vivia, da terra que nada produzia e do governo que não dava dinheiro. Um respeitavel cidadão, que me honrava com sua companhia, replicou declarando que esse colono, poucos dias antes, havia lhe comprado a dinheiro 25 vitellas, a 20\$ cada uma.

Nas colonias de Palmeira e Ponta Grossa, por occasião da minha quarta e ultima viagem, tendo declarado aos colonos que, de conformidade com as ordens do governo, ia lhes dar serviço, com excepção apenas de um ou outro, foi geral o pedido que me fizeram para que *as mulheres trabalhassem*. Sabendo que entre estes colonos, em regra, são as mulheres que mais trabalham, respondi affirmativamente. Mas, não satisfeitos, exigiram que aos filhos menores, que não podiam trabalhar, fosse dada uma diaria.

Respondi negativamente, e essa resposta encontrou desagrado quasi geral.

Estes factos que acabo de apontar poderiam ser interminaveis; limito-me porém, a affirmar que elles representam o pensamento commum da maior parte dos colonos e servem portanto, como disse acima, para caracterisar a colonisação russo-allema.

E' difficil, como se comprehende, em face do que fica exposto, firmar-se juizo seguro acerca da estabilidade dos russos nas colonias; acredito, porém, em vista dos factos de que tenho conhecimento, que tudo não está perdido.

A causa da repatriação destes colonos não tem explicação possivel.

Comprehende-se que os desanimados, indolentes, ou aquelles cujas colheitas falharam, se retirem; como, porém, explicar-se a sahida dos que trabalharam e conseguiram resultados na verdade superiores á mais exagerada expectativa?

Em todas as colonias, ainda as de terras menos fertis, o trabalho do colono, apesar das geadas de Novembro e da falta do conveniente preparo do terreno, foi coroado de successo, como tive occasião de presenciar, com excepção de uma ou outra plantação feita sem a menor possibilidade de exito.

Além dos productos da lavoura e do leite abundantissimo em muitas colonias, dos serviços offerecidos e não aceitos, muitos dos colonos retirantes se haviam applicado ao transporte de mercadorias, realisando quasi invariavelmente 100\$000 liquidos em cada viagem.

Nestas circumstancias, morando em situações das mais bellas e saudaveis

do mundo, possuindo vastos e invejáveis terrenos, e applicando-se á lavoura, á criação e á industria, como explicar-se tão gratuito abandono? Como explicar-se ainda a venda de uma roça que vale 100\$ por 2\$? De um carro, que custou 60\$, por 10\$? De um boi e de um cavallo pela quinta parte de seu valor?

Estas interrogações contem verdades sabidas por muitos e por mim proprio, que tive occasião de presenciar vendas nestas condições.

O movimento da repatriação foi, no dizer do intelligente colono Roobers, de Botuquara, *instantaneo como uma bomba e só explicavel pela estupidez.*

Esta asserção de Roobers é exacta, e estou informado de que o movimento foi dirigido per Grassemann, Krentz e Graff, famoso e intelligentissimo salteador.

Colonos ultimamente chegados de Ponta Grossa e Joannisdorf, pertencentes quasi todos ao grupo, que veio de Santa Maria da Bocca do Monte na provincia do Rio Grande do Sul, para esta, declaram que se retiram a chamado de seu soberano, que houve por bem, com pequenas restricções, confirmar os privilegios de que gozavam de data immemorial, devendo seguir seu destino por todo este mez em navios para esse fim expressamente enviados.

Conhecedor, como sou, da indole e caracter do colono russo, conformo-me com a opinião do colono Roobers.

O movimento da repatriação, é preciso que o diga, tem provocado a indignação de muitos colonos, que reprovam energicamente o inqualificavel procedimento dos compatriotas retirantes e protestam que, por meio de trabalho e de uma vida regular e honesta, hão de restabelecer na opinião publica o justo conceito a que se julgam com direito.

De conformidade com as ordens do governo, tendo mandado dar serviço aos colonos de Ponta Grossa e Palmeira, nas estradas que ficam entre a Serriinha e aquella cidade, acabo de receber communicação do Dr. Tourinho, engenheiro encarregado desse serviço, bastante satisfactoria.

Segundo essa communicação, parece haver-se operado no espirito do colono russo uma salutar reacção; pois, como affirma esse engenheiro, *até agora não se lhe pôde contestar vontade e mesmo ardor para o trabalho.*

Convindo proporcionar tambem aos colonos da Lapa, serviço para que ficassem equiparados aos demais, e aproveitando a boa vontade de importantes cidadãos daquella localidade, que promoveram uma subscrição com o fim de ser applicada aos concertos de que carece a estrada que d'alli se dirige a esta capital, expedi ordem, em data de 1 de Março, ao thesouro provincial para entregar ao inspector dessa estrada a quantia de 4.000\$, que, com o producto da

subscrição, será despendida nos reparos de que trato, devendo nos trabalhos serem exclusivamente empregados os colonos russos.

Havendo em tempo solicitado do governo a aquisição de padres catholicos e protestantes que saibam o allemão, unica lingua que fallam os colonos russos, são elles a todo o momento esperados ja Europa, visto não se haver encontrado no paiz.

O que honestamente era possivel fazer-se mais em beneficio dos colonos russo-allemães ?

Dias depois de escriptas estas linhas, recebi do honrado director do nucleo Santa Qiteria, o rev. Sr. Padre José Antonio de Camargo e Araujo, um officio, datado de 17 do corrente mez, em que, respondendo o diversos quesitos da circular que dirigi a todos os directores, me communica o seguinte sobre a retirada de 31 familias :

« Por esta occasião devo informar a V. Ex. que os retirantes achavam-se em condições relativamente prosperas, quando, por uma resolução inopinada, e como que febril, resolveram deixar o nucleo. Tinham feito excellentes colheitas de feijão e batatas, a despeito do máu preparo da terra, e falta de systema no plantio, e contavam colher milho abundante em relação á plantação, colheitas devidas unicamente á boa qualidade da terra em que eram lançados os grãos, ao caso.

«—Como em delirio, estragaram tudo.

« Plantações, abrindo as cercas aos animaes, depois de uma colheita intempestiva e incompleta; casas, damnificando-as, de todos os modos. De umas, arrancaram portas e janellas, e de outras estragaram as paredes e os tectos. E, para complemento dos estragos, fizeram em achas e lançaram ao fogo, madeiras preparadas para edificações.

« De entre os retirantes, dizem alguns, que voltarão da marinh se o governo russo não lhes franquear a passagem até ao seu antigo domicilio; outros porém, que voltarão no prazo de tres annos, se não mais se acostumarem naquella fria região.

« Os colonos que ficam dizem-se no proposito firme de não abandonar a colonia e nem deixar o Brazil. Instam, porem, por um sacerdote que falle allemão ».

Posteriormente a este officio e com data de 26, recebi do Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, engenheiro em chefe da estrada de Matto Grosso, e encarregado da distribuição de serviço aos colonos, um outro em que se lêem estes topicos :

• Vê, pois, V. Ex. que tem crescido a influencia dos colonos russos em busca de trabalho, de modo a tornar-se excessiva e talvez inconveniente.

« Não ha certeza de que o governo consiga, por esse meio, os beneficios resultados que teve em vista. Pelo contrario, depois do officio que a 27 do passado dirigi á V. Ex., factos se têm dado e se estão dando que deixam-me perplexo sobre algumas das minhas asserções contidas naquelle officio e muitos colonos têm-se retirado, e, o que é mais grave, os ultimos chegados a esta capital, procedentes da colonia do «Lago», que julgo uma das melhores, trabalharam na estrada da Palmeira e depois de receberem os seus salarios começaram a effectuar o movimento da repatriação. Em vista de taes factos, não hesito em dizer que pôde o governo ser illudido em suas intenções, e que, em vez de ministrar aos colonos meios para iniciarem suas lavouras, pôde concorrer indirectamente, para que elles se repatriem mais facilmente ».

No officio de 27 de Fevereiro, a que se refere este engenheiro, e de que acima me occupei, acalentava elle esperanças a respeito do russos, e dizia que até essa data, não se lhes podia contestar vontade e mesmo ardor para o trabalho.

Essa vontade e ardor para o trabalho, com que a principio souberam illudir a sua observação e a de outros cavalheiros, estão hoje perfeitamente explicados.

Scientemente destes factos e os julgando importantes, levei os immediatamente ao conhecimento do governo, opinando pela suspensão do trabalho, para o que não houve ainda a devida autorisação.

Tendo, ultimamente, conseguido que o capellão da colonia—Orleans—Luduvico Przytarsky se resolvesse a ir aos campos em serviço de seu ministerio, junto aos russos catholicos, para ahí seguiu no dia 12 do corrente.

Este padre chegou na colonia do «Lago» exactamente na occasião em que grande numero de familias estava preparado para retirar-se. Dirigiu-lhes a palavra, annunciando-se como o sacerdote que o governo lhes enviava. Ouvida esta declaração, houve um momento de reflexão e pareceu ao padre que todos mudavam de pensar. Mas tendo-lhes dito, em resposta a perguntas feitas, que só ficaria entre elles até que chegasse outro padre, a todo momento esperado da Europa, levantou-se grande sussurro e aos gritos—vamos! vamos! partiram todos, menos duas familias que, apeando-se das carroças, procuravam de novo as suas habitações!

Este facto é bastante significativo.

Esta gente, collocada em terras de grande valor só pedia um pouco de serviço e só se queixava da falta de um padre. Teve ao mesmo tempo uma e outra cousa, e a tudo deu as costas.

Em boa fé, o que mais fazer?

Que causa assignalar como principio determinador de um tal procedimento.

Que providencias inventar?

Censor, o mais presumido, gaguejará, se calará, ou dirá nma tolice, que, no espirito mais despeitado e odiento, não encontrará echo.

Concluindo, chamo a attenção de V. Ex. para a importante correspondencia trocada entre esta presidencia e os directores dos nucleos.

Esta correspondencia vale um inquerito e habilitará V. Ex. a julgar do estado actual da colonisação russa.

Os directores, convém que o diga, são cavalheiros distinctos, escolhidos d'entre os melhores das localidades, e alguns chefes politicos do partido adverso.

Não me consta, até hoje, que um só colono de outra nacionalidade, que a russa se haja repatriado. Ao contrario, das outras nacionalidades e procedentes da Europa e colonias de outras provincias, muitos são os individuos que frequentemente procuram o Paraná, solicitando um lote!

Passo agora a tratar de cada uma colonia detalhadamente.

Palmeira.

COLONIA SINIMBU'

Em 2 de Abril do anno passado, sob a direcção do engenheiro Francisco de Almeida Torres, foram iniciados nesta colonia os trabalhos de collocação dos colonos que em numero de 597 ahi se achavam, desde meado de Fevereiro, alojados em casas alugadas e barracão que se construira.

Até antes da retirada de algumas familias do nucleo Alegrete, existiam nesta colonia 762 pessoas, alem de 50 que, por deliberação propria, se aggregaram a parentes e amigos.

A área total é de 50,660,539 braças quadradas, importando em réis 391:725\$993, o que dá 7,4 termo medio da braça quadrada.

Compõe-se esta colonia dos seguintes nucleos:

MARCONDES.

Conta 30 familias, 101 pessoas catholicas, 21 vaccas, 38 bois, 27 cavallos, 17 carros.

Nossa S. DO LAGO.

Conta 56 familias, 481 pessoas catholicas, 30 vaccas, 54 bois, 29 cavallos e 23 carros.

S. QUITERIA.

Conta 33 familias, 125 pessoas catholicas, 29 vaccas, 28 bois, 23 cavallos, e 7 carros.

ALEGRETE.

Antes da retirada de 20 familias capitaneadas por um famoso salteador de nome Graff, continha esta colonia 26 familias, 64 pessoas catholicas, 111 vaccas, 1 boi, 20 cavallos, e 2 carros.

HARTMANN.

Conta 70 familias, 218 pessoas protestantes, 26 vaccas, 70 bois, 18 cavallos e 20 carros.

PAPAGAIOS-NOVOS.

Conta 25 familias, 73 pessoas protestantes, 31 vaccas, 25 bois, 15 cavallos, e 9 carros.

OBSERVAÇÕES.

Foi emancipada em data de 8 de Outubro do anno passado.

Desta colonia, como já disse ácima, retiraram-se apenas 20 familias do nucleo Alegrete.

Os generos de cultura são : trigo, centeio, milho, feijão, batata e fumo.

Occupam-se tambem os colonos com a criação de gado e em pequena escala com a industria do transporte de mercadorias. O preço de cada casa foi de 150000.

Prosperam, como tive occasião de verificar, os nucleos de S. Quitéria, Papagaios-novos e Lago.

Fazem parte do nucleo Hartmann as terras do Quero-quero, pertencentes a diversos proprietarios, entre os quaes D. Anna Maria da Rocha e outras, não passaram ainda as respectivas escripturas na importancia de 24:531\$421.

Lapa.

COLONIA WIRMOND.

Em Março do anno passado, sob a direcção do engenheiro Theodoro Ochs, iniciaram-se os trabalhos de collocação dos colonos nesta colonia, tendo os colonos para ahí segindo no mesmo mez.

Esses colonos, que encontrei em numero de 104, attingiram a 309, dos quaes ultimamente se retiraram cerca de 40.

A área total é de 11.424:070 braças quadradas, compradas por 92:955\$122 importando o médio da braça, incluindo vastas bemfeitorias, em 8, 2.

Contém esta colonia os seguintes nucleos :

WIRMOND.

Conta 26 familias, 115 pessoas catholicas, 26 vaccas, 15 bois, 9 cavallos, 8 arados e 13 carros.

MARIENTAL.

Conta 22 familias, 88 pessoas catholicas, 74 vaccas, 19 bois, 10 cavallos, 4 arados e 8 carros.

JOANNISDORF.

Tendo-se retirado 6 familias, contém hoje esta colonia 20 familias, 88 pessoas catholicas, 36 vaccas, 43 bois, 8 cavallos, 5 arados e 8 carros.

OBSERVAÇÕES.

Emancipada em Outubro. Os generos de cultura são : trigo, centeio, cevada, linho, batata, feijão e fumo, occupando-se os colonos do nucleo Wirmond, em larga escala, com a venda da lenha. No nucleo Marienthal, havendo um grande sobrado em que foi possível accommodar todos os colonos, não lhes dei casas provisórias.

Prosperam este nucleo e o Joannisdorf. O preço das casas nos outros nucleos variou entre 60 e 445\$000.

Ponta Grossa.

Em 12 de Março do anno passado, sob a direcção do engenheiro Dr Francisco Therezio Porto Netto, tiveram cemeço os trabalhos regulares da collocação dos colonos, que desde Novembro do anno anterior, ahí se achavam alojados na cidade em casas particulares gratuitamente prestadas ou alugadas.

Tendo encontrado nessa colonia 4304 colonos, este numero, antes da retirada de cerca de 400 dos estabelecidos, attingio a 2,448. Alem dos estabelecidos, mais de 400 colonos ahí existiam caprichosamente aggregados a parentes ou amigos.

A área total é de 104,200.685 braças quadradas, que importaram em réis 623:245\$150, o que dá o valor médio de 6, 4 para cada braça.

Esta colonia compõe-se dos nucleos abaixo declarados, os quaes antes da sahida dos 400 colonos, apresentavam a seguinte estatística :

TAVARES BASTOS.

Conta 50 familias, 192 pessoas catholicas, 157 vaccas, 34 bois, 35 cavallos, 18 carros e 12 arados.

TAQUARY.

Conta 73 familias, 314 pessoas protestantes, 153 vaccas, 30 bois, 40 cavallos, 10 rados.

TIBAGY.

Conta 32 familias, 100 pessoas catholicas, 70 vaccas, 24 bois, 2 cavallos, 6 arados, 9 carros.

D. LUIZA.

Conta 27 familias, 110 pessoas catholicas, 35 vaccas, 18 bois, 20 cavallos, 5 arados, 7 carros.

MOENA.

Conta 35 familias, 160 pessoas protestantes, 140 vaccas, 32 bois, 25 cavallos, 12 arados, 12 carros.

EURIDICE.

Conta 15 familias, 62 pessoas protestantes, 36 vaccas, 12 bois, 15 cavallos, 4 arados, 4 carros.

SANTA MATHILDE.

Conta 33 familias, 96 pessoas protestantes, 61 vaccas, 22 bois, 18 cavallos, 6 arados, 5 carros.

BOTUQUARA.

Conta 26 familias, 108 pessoas protestantes, 53 vaccas, 16 bois, 28 cavallos, 5 arados, 6 carros.

ITAYACÓCA.

Conta 23 familias, 131 pessoas protestantes, 5 vaccas, 8 bois, 7 cavallos, 3 arados, 2 carros.

GUARAUNA.

Conta 51 familias, 192 pessoas protestantes, 122 vaccas, 31 bois, 36 cavallos, 5 arados, 5 carros.

GUARAUNINHA.

Conta 26 familias, 138 pessoas protestantes, 96 vaccas, 23 bois, 26 cavallos, 3 arados, 4 carros.

UTARANAS.

Conta 76 familias, 281 pessoas catholicas, 15 vaccas, 34 bois, 40 cavallos, 7 arados, 14 carros.

RIO VERDE.

Conta 30 familias, 96 pessoas catholicas, 38 vaccas, 15 bois, 30 cavallos, 6 arados, 11 carros.

SANTA RITA.

Conta 28 familias, 118 pessoas catholicas, 40 vaccas, 18 bois, 27 cavallos, 4 arados, 6 carros.

D. ADELAIDE.

Conta 36 familias, 173 pessoas catholicas, 43 vaccas, 22 bois, 15 cavallos, 6 arados, 4 carros.

TRINDADE.

Conta 30 familias, 107 pessoas catholicas, 35 vaccas, 14 bois, 23 cavallos, 2 arados, 5 carros.

FLORESTA.

Conta 23 familias, 65 pessoas catholicas, 32 vaccas, 12 bois, 17 cavallos, 3 arados, 3 carros.

OBSERAÇÕES.

Emancipada em 10 de Novembro. Os generos de cultura são : trigo, centeio, cevada, linho, batata, milho, feijão e fumo. Occupam-se tambem os colonos na criação do gado vaccum especialmente, e com a industria do transporte de mercadorias. Nos nucleos Guaraúna e Guaraúninha, as casas ainda não estão de todo promptas, mas os colonos acham-se perfeitamente agasalhados nas casas pertencentes ás fazendas compradas. Termo médio, o preço de cada casa foi de 150000.

Prosperam os nucleos Tavares Bastos, Taquary, Tibagy, Moema, S. Mathilde, D. Adelaide, Floresta, Rio Verde, Itaiacóca, Botuquara e outros.

Em breve e logo que cheguem as informações esperadas dos directores destes nucleos, conhecerá V. Ex. com exactidão a differença havida no pessoal de cada um.

Comprehendendo a conveniencia de dotar os nucleos de um director, que ligando interesse ao desenvolvimento da colonisaçãotlésse providencias a bem de

sua prosperidade, nomeei directores os cidadãos cujos nomes vão abaixo mencionados :

MUNICIPIO DA LAPA.

Tenente coronel Antonio Manoel da Cunha, do nucleo «Marianthal».
 Capitão Francisco Manoel da Silva Braga, do nucleo «Wirmond».
 Joaquim Rezende Correia de Lacorda, do nucleo «Johannisdorf».

MUNICIPIO DA PALMEIRA.

Padre José Antonio de Camargo e Araujo, do nucleo «Santa Quiteria».
 Brigadeiro Hypolito Alves de Araujo, do nucleo «Marcondes».
 Henrique Alves de Araujo, do nucleo «Hartmann».
 Major Manoel Marcondes de Sá, do nucleo «Lago».
 Capitão Pedro Ferreira Maciel, do nucleo «Papagaios-novos».
 Tenente Feliciano Nunes Pires, do nucleo «Alegrete».

MUNICIPIO DE PONTA GROSSA.

Tenente Coronel Francisco de Assis Ribas, do nucleo «Santa Rita».
 Major Dulcio Mariano Ribas, do nucleo «Botuquara».
 Major Domingos Ferreira Pinto, do nucleo «Moema».
 Capitão Joaquim Ferrerra Pinto, do nucleo «Taquary».
 Capitão José Joaquim Pereira Branco, do nucleo «Guaraúna».
 Capitão Francisco Antonio Baptista Rosas, do nucleo «D. Luiza».
 Tenente Frederico Martinho Bahls, do nucleo «Euridice».
 Tenente Generoso Martins de Araujo, do nucleo «Tavares Bastos».
 Vigário José Antonio Gonçalves, do nucleo «Trindade».
 Ladislão Ferreira de Sant'Anna, do nucleo «Floresta».
 José da Silva Leiria, do nucleo «D. Adelaide».
 Tiburcio Pupo Ferreira, do nucleo «Itaiacoca».
 Pedro Mariano Ribas, do nucleo «Santa Mathilde».
 Augusto Lustosa de Andrade Ribas, do nucleo «Rio Verde».
 Firmino José da Rocha, do nucleo «Uvaranas».
 José Pedro da Silva Carvalho, do nucleo «Guaraúninha».
 Amando Rodrigues Pereira da Cunha, do nucleo «Tibagy».

O quadro abaixo transcripto demonstra o numero de colonos enviados para as colonias dos municipios da Lapa, Palmeira e Ponta Grossa, com declaração das datas em que seguiram desta capital.

NUMERO E IDADE DOS COLONOS			TOTAL DOS COLONOS	EPOCA EM QUE SEGUIRAM	MUNICIPIOS PARA ONDE SEGUIRAM
MAIORES DE 10 ANNOS	MENORES DE 10 ATE' 3 ANNOS	MENORES DE 3 ANNOS			
1646	461	274	2381	Em Novembro e Dezembro de 77 e Janeiro, Agosto e Outubro de 1878.	Municipio de Ponta Grossa.
238	63	26	327	Em Março, Abril, Maio e Outubro de 1878.	Municipio da Lapa.
751	230	120	1101	Em Fevereiro, Março e Abril de 1878.	Municipio da Palmeira.
Total			3809		

Colônia do Assunguy.

Esta colônia é a única da provincia cuja administração é feita de perfeita conformidade com o regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Em fins de Junho do anno passado, visitei-a e tendo seu intelligente e zeloso director interino, Franklia do Rego Rangel, preparado uma exposição dos productos coloniaes, maravilhei-me diante da riqueza e variedade desses productos.

Esta colônia, á minha opinião, se tivesse tido, desde que foi fundada, uma direcção mais ou menos honesta, seria hoje a primeira comarca da provincia.

No anno que acaba de terminar, as despezas feitas importaram em reis 20:745:100, ao passo que no anterior se haviam elevado, sem causa alguma extraordinaria, a 50:914:243.

Este facto muito depõe em favor do espirito economico do director interino.

Existem na colônia 2472 individuos, sendo 1692 brasileiros e 780 estrangeiros.

A divida dos colonos estrangeiros monta em 99:292:493 e a dos nacionaes em 143:767:106.

A dos estrangeiros que tem abandonado a colônia eleva-se a 50:946:233 e a dos brasileiros a 569:100.

Depois da minha visita a esta colônia, infelizmente trabalhada por abusos inveterados, manifestei ao governo a conveniencia de ser ella emancipada, desde que se realisassem alguns trabalhos preparatorios, como sejam concerto da estrada que a liga á esta capital e a revisão dos lotes.

Tendo ultimamente se dado entre o director interino e algumas outras pessoas e funcionarios da colônia desintelligencias e conflictos, e havendo aquelle funcionario me communicado a disposição em que estava de retirar-se, designei para, provisoriamente, fazer as suas vezes o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, Ignacio de Sá Sotto-maior, que já se acha em exercicio.

A este empregado incumbi a syndicancia dos factos allí occorridos, trazendo o resultado de suas averiguações ao meu conhecimento, afim de providenciar como no caso couber.

Colonias provinciaes, municipaes e particulares.

No bem elaborado relatorio do digno inspector especial, encontram-se sobre estas colonias as seguintes informações :

PROVINCIAL.

COLONIA S. VENANCIO.

A unica colônia provincial existente no Paraná, é a S. Venancio, fundada na administração do Exm. Sr. Dr. Venancio Lisboa, e distante 15 k. de Curityba, no lugar denominado Cachoeira, á margem esquerda do rio Bariguy, que fórma uma das suas divisas.

Não obstante pertencer ella á provincia, a construcção e concertos dos caminhos tem corrido por conta do governo geral.

Compõe-se de 31 lotes de 20,000 braças quadradas cada um, tendo sido 27 distribuidos a 16 de Outubro de 1877 e 3 a 20 do mesmo mez e anno, ficando reservado um para igreja e escola.

Seus habitantes são allemães e o estado florescente desta colônia não desmente o bom nome de laboriosos, que tem adquirido taes colonos. Cultivam o centeio, batata, milho e feijão.

A provincia despendeu com esta colonia 16:476\$; comprou as terras, construiu as casas, porem deixou-a sem vias de communicacão, elemento indispensavel ao desenvolvimento de qualquer nucleo colonial.

Durante o anno construíram-se 3 k. de estradas e diversos pontilhões, despendendo-se 752\$672 por conta da verba—Terras publicas e colonisação—do orçamento geral.

Sua população é de 30 familias, com 135 pessoas, sendo :

Maiores de 10 annos	90
Menores de 10 »	45
Total	<u>135</u>

MUNICIPAES.

COLONIA ABRANCHES.

Estabelecida a 6 k. da capital, foi esta colonia fundada em terrenos da municipalidade, dos quaes, segundo consta, pagam os colonos fôro annual.

E' habitada por polacos e irlandezes que vão prosperando e que se mostram contentes e satisfeitos.

Ainda que os lotes sejam pequenos, é todavia bem consideravel a cultura das terras que generosamente compensam o labor dos colonos. Plantam o centeio, batata, milho, feijão, alem das abundantes verduras que vendem na capital.

Esta colonia é cortada pela importante estrada do Assunguy, que lhe permite facil e rapida communicacão com a capital.

Possue uma capella denominada Sant'Anna e é actualmente seu capellão o padre polaco Ladisláo Grabowsky.

Possue igualmente uma escola promiscua, paga pelos cofres geraes, sendo professora a Sra. D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto, contando 35 alumnos, sendo a frequencia de 20.

Sua população é de 273 pessoas, sendo :

Maiores de 10 annos	186
Menores de 10 »	87
Total	<u>273</u>

COLONIA PILARZINHO.

E' esta colonia formada de um grupo de estrangeiros estabelecidos no lugar denominado Pilarzinho, nas immediações de Curityba.

Esse lugar pitoresco é habitado por colonos allemães, francezes e polacos, os quaes, segundo consta, á excepção dos ultimos, são espontaneos, localisados pela municipalidade á quem pagam o respectivo fôro.

Vivem sobre si, de seus recursos e esforços e completamente independentes da administração colonial.

Esta colonia prospéra, e isto satisfaz principalmente quando se reflecte que taes colonos pouco custaram.

As cartas de fôro marcam uma área muito limitada, de sorte que os colonos não podem didicar-se exclusivamente á lavoura.

Plantam, é certo, o centeio e a batata, mas só os que possuem tres e mais cartas de fôro o fazem em maior escala.

São seus habitantes, pois, principalmente industriaes, havendo moinhos, ferrarias e serrarias que constituem seus meios de vida.

A colonia Pilarzinho é hoje um populoso arrabalde da capital; possui uma capella denominada N. S. do Pilar, e comquanto não concluida já se presta á celebração dos actos religiosos.

Possue igualmente uma escola promiscua paga pelos cofres provinciaes, regida pela professora D. Amelia Maria do Nascimento, tendo a frequencia de 25 alumnos. Nada se dispendeu com esta colonia que ha muito entrou no regimen commum. Sobre sua população não se póde informar, por quanto desconhece-se hoje os limites da colonia.

PARTICULARES.

Pouco desenvolvimento apresentam as colonias particulares do Paraná, e nenhuma vantagem se tem colhido dellas.

Passo a dar alguns detalhes a respeito dellas, não obstante estarem fóra da direcção official.

COLONIA PEREIRA.

Está situada no municipio de Paranaguá; possui 27 casas das quaes 2 são regulares, uma onde se acha um moinho e um barracão para agasalhar immigrants. E' habitada por 2 familias italianas e 7 nacionaes.

COLONIA EUPHRASINA.

Fundada no mesmo municipio tem 24 casas, distinguindo-se, entre ellas, um asilo bastante vasto.

E' habitada por 5 familias francezas e 7 nacionaes.

Pertencem estas duas colonias á empresa Pereira Alves, Bendaszsky & C., sendo hoje dirigidas pelo coronel José Antonio Pereira Alves, na qualidade de gerente da empresa.

Os terrenos dessas colonias são de boa qualidade, prestando-se com muita vantagem á cultura da cana, café, milho, feijão, fumo e mandioca.

Estão completamente decadentes, e basta para se provar, attender-se ao numero limitadissimo de seus habitantes.

A empresa recebeu da provincia a quantia de 1:895\$000.

Por decreto de 13 de Abril de 1877 o governo rescindiu o contracto feito com Pereira Alves, Bendaszsky & C. para introdução de immigrants.

COLONIA SUPERAGUY.

Situada no municipio de Paranaguá, á beira mar e em terrenos variados, dá com vantagem o café, arroz, fumo, canna, mandioca e vinha.

Foi fundada por Carlos Perrel Gentil, q' nenhuma subvenção teve dos cofres publicos.

A intelligente direcção dada por seu fundador fez com que bastante progredisse a colonia, pois, a estatística de seu commercio de exportação no anno que mais prosperou, dá o valor de 20:000\$, sendo alem disto o producto da pesca de 8:600\$.

Ha ainda hoje algum commercio na colonia; seu café é de boa qualidade e muito procurado no mercado do littoral; o vinho que se fabrica nella tem tido boa aceitação nesta capital.

Contem a colonia 150 casas habitadas por numero igual de familias, sendo: estrangeiras 10 e 140 nacionaes.

Actualmente povoada por nacionaes é mais uma freguezia do que colonia; mesmo seus habitantes nenhuma obediencia prestam ao suizo Luiz Durieu, deixado como director por seu proprietario, já fallecido.

COLONIA ALEXANDRA.

Esta colonia, propriedade de Sabino Tripoti, seu fundador, situada a 14 k. da cidade de Paranaguá, compõe-se da séde e nucleos Morro dos Ingleses, Toral e S. Luiz.

A séde, collocada na confluencia dos rios Toral e Ribeirão, tem 3 grandes barracões para recepção de immigrants, assoalhados e um coberto de zinco, outro de palha e estando o terceiro descoberto: existem 2 casas que estão selladas e servem de deposito de diversos materiaes e mais 8 casas, sendo uma grande onde funciona a machina a vapor que move 3 engenhos e que está em bom estado, se bem que despresada, e 7 pequenas casas destinadas á morada de colonos.

No nucleo S. Luiz ha 2 casas e 1 engho de canna em máo estado, havendo nos nucleos casas provisórias onde moram os colonos.

O nucleo Toral acha-se quasi em matto, se bem que nelle morem alguns colonos; o do Morro dos Ingleses é o mais povoado e tem roças dignas de attenção.

Principalmente em S. Luiz e Morro dos Ingleses os lotes apresentam importantissimas plantações de fumo, café, arroz, canna, milho, feijão e batata.

A população da colonia é de 320 almas, sem haver quem as dirija, tendo apenas um depositario, pois, está ella sequestrada.

Foi dispensado o medico Dr. Domenico Bruni, sendo pago de seus ordenados; assim como foi pelo ministerio da agricultura mandada distribuir, como favor, a quantia de 3:720\$ entre os colonos que erão credores de Tripoti.

São os colonos morigerados, perseverantes e dignos da protecção do governo, por isso que resignadamente soffrem, ha muito, a mais extrema miseria.

É de urgente necessidade que tome o governo qualquer solução sobre a Alexandra, que póde ser um centro colonial bem importante, attentas a natureza das terras e posição.

Basta fazer-se caminhos internos e uma estrada economica de rodagem para Paranaguá, que torna-se facil e de pouco custo, porque o terreno presta-se admiravelmente, para que os colonos já estabelecidos não a abandonem.

Autorisado, por aviso do ministerio da agricultura de 6 de Setembro do anno passado, a mandar levantar a planta e orçar as despezas precisas para a construcção de uma estrada, que communicasse esta colonia com Paranaguá, incumbi deste trabalho o engenheiro chefe do districto, Dr. Chalréo e até esta data, apesar de ordens reiteradas, não deu elle conta da commissão.

Espero que o novo chefe, Dr. Joaquim Rodrigues Antunes, satisfará com promptidão esta exigencia.

Pende de decisão do governo e sobre que em tempo informei, uma reclamação do fundador da colonia—Sabino Tripoti.

CONCLUSÃO.

Sendo importante e convindo conhecer-se as sommas despendidas por conta da verba—terras publicas e colonisação—desde 1860 até esta data, e bem assim os credits abertos nos exercicios de 1877—1878 e 1878—1879, apresento a V. Ex. os quadros juntos, de ns. 1 a 5, nos quaes se encontram os precisos esclarecimentos.

Os de ns. 6 e 7, que tambem V. Ex. encontrará annexos, representam a relação dos terrenos comprados para o estabelecimento de immigrants nesta provincia, com as convenientes indicações, desde 1875 em diante.

No exercicio de 1877—1878 e 1º semestre de 1878—1879, as despezas realisadas apresentam grande differença, comparadas com as dos exercicios anteriores.

Esta differença, porem, resulta de haver-se naquille periodo, effectuado importantes pagamentos atrazados, collocados nos respectivos lotes mais de 6,000 colonos, augmentado e despendido grandemente com todas as colonias já existentes e finalmente, fundado 36 nucleos ou colonias.

QUADRO das despesas feitas pela thesouraria de fazenda em conta da verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, nos exercicios abaixo declarados.

EXERCICIOS		TOTAL
1860—1861	40:655\$604
61— 62	23:022\$436
62— 63	33:626\$897
63— 64	50:439\$675
64— 65	22:812\$973
65— 66	50:677\$705
66— 67	45:299\$347
67— 68	68:443\$372
68— 69	85:336\$821
69— 70	34:732\$884
70— 71	28:080\$704
71— 72	36:861\$208
72— 73	239:226\$565
73— 74	470:699\$960
74— 75	430:748\$890
75— 76	345:494\$484
76— 77	604:025\$390
77— 78	4,859:021\$329
78— 79 1º semestre		4,603:948\$343
		<u>5,442:854\$268</u>

QUADRO das despesas feitas pela thesouraria de fazenda por conta da verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura no exercicio de 1877—1878.

NATUREZA DA DESPEZA	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
<i>Terras publicas e colonisação.</i>			
<i>Inspectoria especial.</i>			
Inspector, gratificação	4:348\$387	3:496\$773	4:845\$160
Escrevente		120\$000	120\$000
<i>Extinta repartição das terras</i>			
Ex-delegado, ordenado	799\$998	799\$998	1:599\$996
<i>Colonias.</i>			
Assunguy	20:963\$533	18:010\$593	38:974\$126
Zacarias		14:016\$769	14:016\$769
Sinimbù		304:680\$859	304:680\$859
Novo Tyrol		6:240\$030	6:240\$030
S. Candida	5:946\$925	1:966\$324	7:912\$349
Wirmond		90:490\$604	90:490\$604
Revière	11:348\$930	13:798\$284	25:146\$611
Orleans	4:956\$160	2:457\$437	7:413\$597
Octavio	255:322\$352	119:198\$871	374:521\$223
Lamenha	7:348\$409	2:875\$030	10:193\$439
Nova Italia	229:698\$658	193:686\$196	723:384\$854
Thomaz Coelho	13:474\$230	45:990\$646	59:464\$876
S. Ignacio	8:342\$530	5:425\$740	13:768\$270
Murici	3:531\$656	13:814\$570	17:343\$226
S. Venancio	10:935\$536	3:144\$694	14:077\$230
D. Augusto	611\$250		611\$250
Abranches	457\$330	225\$832	683\$162
<i>Diversas despesas</i>			
Medicos de colonos	2:432\$275	2:706\$998	5:139\$273
Capellães, idem	604\$922	3:149\$990	3:754\$912
Agentes	1:500\$000	2:430\$000	3:930\$000
Despesas de escripturas de compra de terrenos	950\$000	990\$000	1:940\$000
Hospedagem, alimentação, transporte e mais despesas	60:300\$000	68:289\$514	128:589\$514
Pago á viuva do medico da colonia—Itajahy—em S. Catharina, Dr. Julio Parigot, proveniente de sua gratificação.		480\$000	480\$000
	640:841\$580	1:218:179\$749	1:859:021\$329

OBSERVAÇÃO.

A importancia dos terrenos comprados pelo Estado está incluída na despesa de cada uma das respectivas colonias.

QUADRO d s despesas feitas pela thesouraria de fazenda por conta da verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no 1^o semestre do exercicio de 1878—1879.

<i>Terras publicas e colonisação.</i>		Alessandra.	467\$333
Inspectoria especial.		Novo Tyrol	40.423\$490
Inspector, grat.	2.500\$000	São Venancio.	333\$330
Escrevente, grat.	520\$000	Santo Ignacio.	328\$440
<i>Extincta repartição das terras.</i>		Octavio,	512.086\$710
Ex-delegado, ord.	799\$998	Sinimbu	336.949\$443
<i>Colonias.</i>		Wirmond	65.395\$834
Assunguy	5.369\$598	<i>Diversas despesas.</i>	
Zacarias	13.746\$235	Medicos de colonos	6.448\$923
Antonio Rebouças	9.672\$626	Capellães idem	1.666\$76 ³
Santa Candida	4.963\$225	Agentes.	1.816\$6 ⁵⁶
Abranches	2.141\$729	Despesas de escripturas de compra de terras	904\$000
Revière	2.604\$309	Hospedagem, alimentação, transporte e mais despesas com colonos	102.848\$441
Orleans	2.121\$729		<u>1.603.948\$343</u>
Lamenha	5.207\$239	OBSERVAÇÃO.	
Nova Italia	414.467\$530	A importancia dos terrenos comprados pelo Estado está incluída na despesa de cada uma das respectivas colonias.	
Alfredo Chaves	15.218\$627		
D. Pedro	4.938\$399		
D. Augusto	3.856\$499		
Thomaz Coelho	6.886\$864		
Murici	33.699\$774		
Inspector Carvalho	8.367\$899		

QUADRO demonstrativo dos creditos abertos pela presidencia da provincia á verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas durante o exercicio de 1877—1878, com declaração das datas em que foram abertos e approvados.

DATAS		IMPORTANCIA.
DA ABERTURA DOS CREDITOS	DA APPROVAÇÃO DOS CREDITOS	
28 de Agosto de 1877.	Aviso do ministerio d'agricultura de 14 de Setembro e ordem do thesouro n. 64 de 4 de Outubro de 1878.	45.000 000
14 de Setembro.		80.000 000
18 de Setembro.		60.000 000
8 de Outubro.		76.687 440
17 de Novembro.		105.33.788
14 de Janeiro de 1878.		90.000 000
17 de Janeiro.		58.532.677
9 de Fevereiro.		122.368.970
3 de Abril.		199.19 7904
30 de Abril.		328.65 2800
14 de Maio.		233.05 2760
19 de Junho.		205.550.519
17 de Julho.		235.078.226
18 de Setembro.	Aviso de 17 de Out.de 78 e ordem do thesouro n. 76 de 11 de Nov. de 1878.	199.298.911
		2.039.8 8493

QUADRO demonstrativo dos creditos abertos pela presidencia da provincia á verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas do exercicio de 1878—1879, com declaração das datas em que foram abertos e approvados.

DATAS		IMPORTANCIA.
DA ABERTURA DOS CREDITOS	DA APPROVAÇÃO DOS CREDITOS	
23 de Agosto de 1878.	Aviso do ministerio d'agricultura de 17 de Outubro de 78 e ordem do thesouro n. 71 de 29 do mesmo.	168.603.381
18 de Setembro.	Idem n. 72 de 31	398.856.650
14 de Outubro.	Idem de 22 de Out., n. 78 de 14 de Nov.	468.910.903
27 de Novembro.	Idem de 7 de Dez., n. 1 de 2 de Jan. de 79.	284.074.570
24 de Dezembro.	Idem de 28 de Janeiro. n. 9 de 11 de Fev.	389.774.320
		1.620.213.833

Terras publicas

O serviço de legitimação e revalidação das posses sujeitas a essa formalidade e o da medição dos terrenos devolutos, continúa a ser feito irregularmente.

A necessidade de reorganisal-o de modo a conseguir-se o fim que teve em vista a lei de 18 de Setembro de 1859, evitando-se não só as questões que constantemente se suscitam e das quaes originam-se serios conflictos, que nem sempre terminam sem consequencias desagradaveis, como tambem a falta de conhecimento exacto que tem o Estado dos terrenos que lhe pertencem, levou-me a proceder a estudos sobre a materia afim de propor ao governo imperial as providencias que deverião, no meu entender, ser postas em pratica, no intuito de regularisar-se, como é de toda urgencia, este ramo do serviço publico.

Infelizmente, porem, outras necessidades momentosas prenderam minha attenção e não me deram margem para promover a realisação daquella medida.

Entrego, pois, tão importante assumpto, á illustrada apreciação de V. Exc., sobre o qual o relatorio ullimamente apresentado pelo dr. chefe de policia da provincia torneece aproveitaveis idéas e minuciosas informações.

Juizes commissarios

Por acto de 27 de Abril e na conformidade do art. 30 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, nomeei o engenheiro João Henrique Costard, para o logar de juiz commissario do municipio de Castro, em substituição do conductor Victor Barreto Nabuco d'Araujo que pediu exoneração desse cargo.

Por acto de 18 de Janeiro ullimo declarei sem effeito essa nomeação, por não haver o interessado solicitado o respectivo titulo

Por acto de 27 de Abril nomeei o bacharel Francisco Xavier da Silva para igual cargo no municipio de Palmas.

Por acto de 25 de Julho nomeei o cidadão José Joaquim Marques de Souza para igual logar nos municipios de Jaguariahyva e S. José da Boa-Vista.

Por acto de 21 de Agosto nomeei o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, para igual logar no municipio de Antonina, ficando o engenheiro André Braz Chalréo Junior dispensado da jurisdicção que exercia no mesmo municipio, por ser conveniente ao serviço colonial.

Por acto de 27 de Setembro dispensei os juizes commissarios João Silveira de Miranda, Candido Rodrigues Soares de Meirelles e o engenheiro Theodoro Gohsz, o 1º do municipio de Guarapuava, o 2º do de Tibagy e o 3º do da Lapa.

Por acto de 17 de Outubro resolvi estender ao municipio do Tibagy a jurisdicção que tem o juiz commissario de Ponta Grossa e Palmeira, Caetano Conrado Eriksen.

Por acto de igual data nomeei o cidadão Luiz Daniel Cleve, para o logar vago do municipio de Guarapuava.

Por acto de 18 de Janeiro ullimo resolvi estender ao municipio de Castro a jurisdicção do juiz commissario de Jaguariahyva e S. José da Boa Vista, José Joaquim Marques de Souza.

Por acto de 15 do mesmo mez estendi tambem ao municipio da Lapa a do juiz commissario, do Rio Negro Joaquim José dos Reis Lima.

Por aviso n. 16 de 22 de Novembro do anno ultimo, determinou o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, que, mediante prévio accordo com o presidente da provincia de S. Catharina, providenciasse esta presidencia no sentido de ficar investido um só engenheiro das funcções de juiz commissario para servir nos logares que comprehendam os terrenos contestados entre esta e aquella provincia, no municipio do Rio Negro; e bem assim que o juiz nomeado, depois de examinar e julgar os respectivos autos de medições, os enviasse á presidencia que fosse designada por aquelle ministerio, observando-se os limites marcados no decreto n. 3378 de 16 de Janeiro de 1865.

Acha-se encarregado desta commissão o engenheiro Reis Lima, de quem acima trato.

Por acto de 14 de Dezembro do anno findo concedi ao engenheiro Antonio Candido Rodrigues a exoneração que pediu do cargo de juiz commissario dos municipios que formam o 2.º districto de medições.

Por acto de 1 do corrente nomeei o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes para igual cargo dos municipios da capital, Arraial Queimado, S. José dos Pinhaes e Campo Largo.

Catechese e civilisação dos Indios

Não é ainda lisongeiro o estado deste importante ramo do serviço na provincia, apesar dos louvaveis esforços e verdadeira abnegação dos encarregados d'elle, os missionarios frei Thimoth o de Cestal-nuevo e frei Luiz de Cemitille, o primeiro director do aldeamento de S. Pedro d'Alcantara e o segundo do de S. Jeronymo.

Apezar de insufficientes como são os recursos com que contam esses funcionarios para attrahir á vida civilisada o elevado numero de indios que habitam as mattas, os resultados até hoje obtidos comprovam que o serviço de catechese não tem sido descurado, e essa verdade é attestada pela população indigena que, em estado adiantado de civilisação, habita os aldeamentos e os municipios de Guarapuava e Palmas.

Situados os aldeamentos n uma distancia consideravel da capital, o que diffulta a acção prompta do governo, sem boas vias de communicação que dêem facil transporte aos generos de producção que alli abundam, baldos de pessoal intelligente que promova o desenvolvimento da industria e desperte a iniciativa individual no que respeita á abertura de estradas, não podem prestar, como é para desejar, os serviços proprios de sua instituição.

Estou convencido de que se os directores dos aldeamentos tivessem maior liberdade de acção, se os recursos com que contam não fossem tão restrictos, muito mais se teria conseguido a bem da catechese, pois, como tive occasião de conhecer, os indios coroados, guaranys e cayoás, muito dos quaes tem visitado esta capital em procura de ferramentas e roupas, que mandei fornecer, revelam boa indole e não são refractarios á vida civilisada.

Não são, é verdade, lisongeiras as circumstancias financeiras do paiz e a applicação dos dinheiros publicos deve ser feita com severa economia; mas convencido como estou das numerosas vantagens que ao paiz resullarão da catechese e civilisação de milhares de indios que, completamente inuteis, habitam os sertões.

não hesito em lembrar a conveniencia de elevar-se o credito concedido para esse serviço, cujo systema deve ser modificado, aproveitando-se as disposições do decreto n. 486 de 21 de Julho de 1845, e as das instrucções de 25 de Abril de 1875 accrescentando-se outras que a experiencia exige como convenientes e salutaes.

Em virtude de autorisação concedida em aviso de 31 de Maio do anno findo, em data de 19 de Junho do mesmo anno ordenei a extincção do aldeamento do Paranapanema e mandei que os objectos pertencentes ao Estado e alli existentes, fossem entregues ao director do aldeamento de S. Jeronymo, o quaes já os recebeu conforme communicou-me em officio de 4 de Novembro findo.

Nos municipios de Guarapuava e Palmas existe grande numero de indios co-roads em adiantado estado de civilisação.

Dirigidos anteriormente pelos caciques Victorino Coudá e Very, garantiam por mais de uma vez a vida da população desses municipios, contra aggressões dos indios selvagens.

Depois do fallecimento daquelles caciques ficaram taes indios sem direcção e ultimamente revelaram intencões hostis contra os habitantes das indicadas localidades, pretendendo justificar esse procedimento com o facto de terem sido esbulhados de terrenos nos logares denominados — Atalaya e Sepultura—terrenos que são do dominio particular.

No intuito de evitar conflictos, cujas consequencias seriam para lamentar, dirigi-me ao governo imperial solicitando autorisação para mandar medir uma área de terreno devoluto para a collocação dos indios e para arbitrar a gratificação de 20\$000 mensaes a cada um dos caciques dos pontos alludidos, investindo-os do caracter de director.

Concedida a autorisação por aviso de 22 de Agosto do anno proximo passado, expedi ordem ao juiz commissario do municipio de Guarapuava para proceder a escolha de terrenos apropriados áquelle mister, e a medição em um perimetro para ser em commum habitado pelos indios.

Ao indio Serafim mandei abonar a gratificação mencionada e ao de nome João Roberto prometti igual favor, que se realisará desde que elle, com a sua gente, cujo numero eleva-se a 300 pessoas, transfiram sua residencia do Paranapanema, para a colonia militar do Jatahy.

Segundo communicação que acabo de receber do director da colonia essa transferencia em breve se realisará.

Passo agora a tratar dos dous aldeamentos da provincia, dando conta do estado de cada um, segundo as informações prestadas por seus directores.

S. PEDRO DE ALCANTARA.

Compõe-se o pessoal deste estabelecimento de :

1 missionario Director.

1 feitor.

10 assalariados.

Os seguintes quadros, demonstram a producção agricola do anno findo, a plantação e exportação effectuadas.

Durante o mesmo periodo realisaram-se 52 baptisados, 7 obitos e 10 casamentos.

QUADRO demonstrativo da produção agricola.

A QUEM PERTENCEM	ASSUCAR, AR- ROBAS	AGUARDENTE, BARRIL	FARINHA DE MANDIOCA AL- QUEIRS	MILHO, IDEM	FEIJÃO, IDEM	CAFÉ, ANROBAS	TAPIACA, AL- QUEIRE
Aos moradores	300	300	100	3600	200	18	40
Aos indios { Coroados	50	150	—	3600	—	—	—
{ Caoyás	20	20	—	400	—	—	—
Somma	300	470	100	7600	200	18	40

QUADRO que avalia as plantações, para a colheita deste anno.

A QUEM PERTENCEM	MILHO AL- QUEIRE	FEIJÃO, IDEM	ARROZ, IDEM	CANNA	MANDIOCA, ALQUEIRES
Aos moradores	80	12	4	8	5
Aos indios { Coroados	60	10	—	12	—
{ Caoyás	30	6	4	4	4
Somma	170	28	8	24	9

**QUADRO que demonstra o valor da exportação effectuada e a effec-
tuar-se, relativa ao anno findo.**

A QUEM PERTENCEM	DE MILHO	FEIJÃO	FARINHA DE MILH.	DATA DE MANDIOCA	AGUARDEN TE	AS-U- CAR	SERVIÇOS DIVERSOS
Aos moradores	—	200\$	1.000\$000	500\$000	2.400\$000	300\$	—
Aos indios { Coroados	800\$000	—	—	—	1.200\$000	—	—
{ Caoyás	—	—	—	—	160\$000	—	1.500\$000
Somma	800\$000	200\$	1.000\$000	500\$000	3.760\$000	300\$	1.500\$000

S. JERONYMO.

Além do director conta este estabelecimento ao seu serviço : 1 feitor, 1 pro-
fessor de instrucção primaria, 1 ferreiro e 43 trabalhadores.

A escola publica é frequentada por 24 alumnos.

O numero de indios aldeados eleva-se a 405, sendo :

Do sexo masculino e maiores de 10 annos	432
Do sexo feminino, idem, idem	411
Menores do sexo masculino	90
" " feminino	72
Somma	<u>405</u>

Durante o anno findo, deram-se 21 nascimentos, 7 obitos e 7 casamentos.

Limites

A questão de limites entre esta e a provincia de Santa Catharina, affecta á decisão do poder competente, ainda não teve solução.

A's informações prestadas por meus antecessores, só me cabe accrescentar que alguns conflictos de jurisdicção tem-se dado entre as autoridades dos districtos do Rio Negro e S. Francisco.

Ao governo imperial prestei a respeito os esclarecimentos que me cumpria, tendo em vista as reclamações que chegaram ao meu conhecimento.

Por meu intermedio tem sido encaminhadas ao mesmo governo representações dos povos de algumas localidades em relação á questão de que me occupo e reclamando com instancia a continuação de sua permanencia no territorio desta provincia, do qual, de modo algum, querem ser desligados.

Conflictos identicos tiveram logar entre as autoridades do Arraial Queimado e as do Apiaby.

Ao Dr. chefe de policia expedi ordem para mandar syndicar dos factos e dar as providencias convenientes.

Telegrapho

A capital da provincia acha-se ligada pelo telegrapho ás demais provincias do imperio ; e communica-se tambem com as cidades de Antonina, Morretes, Paranaguá e villa de Guaratuba.

A linha de Antonina, até o logar onde se ramificam as que vão ter a Iguape e Morretes, acompanhando a estrada da Graciosa, mede 4 kilometros, com 44 postes.

A de Morretes á capital 53,335^m com 469 postes.

A de Antonina á Morretes 13,300^m com 133 postes.

A de Morretes á Paranaguá 37,200^m com 372 postes.

Na capital o telegrapho acha-se sob a direcção do estacionario Francisco Xavier de Souza Queiroz.

Subvenção á empresa das diligencias

Em data de 26 de Julho mandei abonar a Julio Gineste a subvenção mensal de 250\$000, pela verba—Auxilio ao commercio—do orçamento em vigor, com

obrigação de levar elle, 5 vezes por mez, suas diligencias até a villa de Campo Largo, de renovar os carros e animaes e de realisar outros melhoramentos que tornem commodo e facil o transito dos passageiros.

Nomeei fiscal da empresa o engenheiro da provincia.

Engenho central

No dia 2 de Junho do anno findo, teve logar a inauguração deste engenho, que se acha situado no municipio de Morretes.

O resultado obtido até hoje, não tem correspondido á esperança que em tão util estabelecimento se depositava.

Com satisfação communico a V. Ex. que o importante cidadão João Alves da Matta pretende, junctamente com outros, fundar nas margens do Ivahy um novo engenho central sendo uma de suas mais louvaveis preoccupações empregar neste serviço os indios meio civilizados e reconhecidamente aproveitaveis que vegetam por aquellas regiões.

Julgo esta idéa digna de todo o auxilio da administração.

Museu

Este estabelecimento, fundado nesta capital em 25 de Setembro de 1876, funciona em um proprio provincial que, apesar de não ter as condições exigidas para tal mister, vai servindo para o fim a que foi destinado.

Graças aos esforços dos cidadãos encarregados da sua direcção, já é lisonjeiro o aspecto que actualmente apresenta o museu. Nelle figuram variados productos da flora provincial, alem de amostras de mineraes e de outros objectos raros, dignos de estudos.

Associações litterarias

Existe na capital uma bibliotheca publica com mil volumes, pouco mais ou menos, de obras importantes.

Na capital, Paranaguá, Antonina, Morretes, Porto de Cima, Lapa, Campo Largo, S. José dos Pinhaes e Jaguariahyva, funcionam, mais ou menos regularmente e com algum aproveitamento, clubs litterarios.

Em cada uma das cidades de Ponta Grossa e Castro ha uma bibliotheca particular.

Da bibliotheca desta ultima localidade recebi os seguintes dados:

A bibliotheca installou-se com 21 socios e 36 acções, no valor de 25\$000 cada uma, montando o fundo social a 900\$000, existindo hoje 15 socios com 24 acções, tendo cahido em commisso 12 acções.

A bibliotheca possui hoje 794 obras em 1750 volumes, que foram adquiridos por 1:315\$408 e por diversas doações.

Destes livros 18 são manuscritos.

O movimento da bibliotheca, durante o anno passado, foi :

Numero de leitores 247.

Obras consultadas, 507 em 1033 volumes.

Sendo :

Em portuguez 498 obras, em 1019 volumes.

Em francez, 9 obras, em 14 volumes.

Tendo o Dr. juiz de direito de Guarapuava me communicado existir em seu poder para dar destino, a preciosa livraria do fallecido e philantropo medico francez, Dr. Faivre, respondi-lhe autorisando-o a envia-la para a bibliotheca desta capital.

Registro civil

Apezar de achar-se este serviço em execução na provincia, tem surgido muitos embaraços que dificultam o seu regular andamento.

Os escrivães de paz, a quem se acha encarregado tal serviço, em muitas parochias não se prestam a exercer as funções que lhes são incumbidas no regulamento annexo ao decreto n. 3604 de 25 de Abril de 1874, e deixam o seu emprego, allegando o onus que lhes sobrevem da insufficiencia dos rendimentos para satisfazer despezas com o pagamento do sello, a que estão sujeitos os livros destinados a esse serviço.

Algumas camaras municipaes por sua vez e por falta de meios, tem deixado de fornecer os livros precisos, pelo que tem-se feito provisoriamente o registro, em algumas parochias, em cadernos.

E', pois, impossivel a execução regular dos trabalhos relativos ao registro, em quanto não se tornarem effectivas as disposições do regulamento, ácerca da imposição de multas ás autoridades e ás pessoas que não o observarem.

Elemento servil

Em virtude de ordem do governo geral e não tendo tido logar nos municipios de Tibagy, Votuverava, Arraial Queimado, Guaratuba, Rio Negro, Guarapuava, Morretes e Porto de Cima a applicação das quotas do fundo de emancipação distribuidas em Novembro de 1875, para libertação de escravos, officiaes ás autoridades competentes para que se cumprisse o preceito da lei.

Até hoje, só no municipio do Tibagy se effectuou essa applicação.

No do Rio Negro não teve ella logar, visto ser a quota insignificante para a libertação de qualquer membro de uma familia.

Pelos decretos ns. 6966 e 6967 de 8 de Julho do anno findo, foi alterado o regulamento approvedo pelo decreto n. 4835 de 1.º de Dezembro de 1871, quanto ao prazo estabelecido para as declarações que são obrigadas a fazer, perante os encarregados da matricula especial dos escravos, as pessoas designadas no art. 3.º do mesmo regulamento; e bem assim os regulamentos approvedos pelos decretos ns. 4835 de 1.º de Dezembro de 1871, 5135 de 13 de Novembro de 1872 e o de n. 4960 de 8 de Maio do mesmo anno, quanto ao prazo para a matricula dos filhos livres de mulheres escravas e respectivas averbações.

Pelos de ns. 7089 e 7090 de 16 de Novembro seguinte, foram alterados os artigos 25, 29 e 32 do mesmo regulamento de 1.º de Dezembro de 1871, relativamente ao tempo da remessa das relações dos filhos livres de mulher escrava matriculados no semestre anterior e dos quadros das alterações occorridas na matricula especial dos escravos residentes nos municipios.

RELAÇÃO dos escravos manumittidos até hoje pelo fundo de emancipação nos municipios da província, abaixo declarados, e da despesa effectuada com este serviço per conta das quotas do fundo de emancipação distribuidas em Novembro de 1875.

MUNICIPIOS	N.º DOS LIBERTOS	IMPORTANCIA DA		PUBLICAÇÃO DE EDITAES	TOTAL
		Libertação	Custas de arbitramento		
Curityba	1	1:300:000	—	—	1:300:000
Paranaguá	4	2:064:100	167:800	4:000	2:235:900
Antonina	4	2:050:000	—	—	2:050:000
Ponta-Grossa	1	1:900:000	62:400	—	1:962:400
Castro	4	3:400:000	—	—	3:400:000
Lapa	4	2:050:000	70:880	—	2:120:880
Campo-Largo	2	1:283:000	—	—	1:283:000
Palmeira	2	1:700:700	—	—	1:700:700
S. José dos Pinhães	1	900:000	—	—	900:000
Palmas	1	600:000	36:400	—	636:400
Tibagy	2	1:200:000	—	—	1:200:000

Alistamento militar

Tendo o art. 8.º do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 determinado que no dia 1 de Agosto de cada anno se proceda ao alistamento militar para o serviço do exercito e armada e coincidindo no anno proximo passa dos respectivos trabalhos com o eleitoral marcado para 5 de Agosto, por acto de 17 de Julho adiei aquelles para 20 do dito mez de Agosto.

Depois de repetidas recommendações e energicas providencias que foram tomadas, conseguiu-se que esse serviço fosse feito em todas as parochias da provincia, com excepção das de Palmas e Jaguarahyva, onde brevemente, é de esperar, estejam concluidos.

Já recebi os trabalhos das juntas revisoras das comarcas da Lapa, S. José dos Pinhaes, Campo Largo, Antonina e Paranaguá, e acham-se em andamento os da capital, Castro e Guarapuava.

Colonia militar do Jatahy

Dirige esta colonia o alferes reformado do exercito Simphronio dos Santos Ribas, nomeado para este cargo por portaria do ministerio da guerra de 26 de Novembro findo, em substituição do tenente honorario Candido Cardoso de Oliveira Guimarães, que deixou o exercicio a 11 de Janeiro do corrente anno.

Por aviso do mesmo ministerio de 12 de Agosto do anno passado foi dispensado o ajudante, tenente honorario José Alves da Silva, visto não ter sido o logar creado por lei.

Em 7 de Dezembro, foi tambem dispensado o escrivão, alferes honorario Florencio José de Oliveira, para ser o logar preenchido por um official inferior.

Actualmente o pessoal official compõe-se de :

- 1 alferes director.
- 1 feitor.
- 2 carpinteiros.
- 2 serradores.
- 1 oleiro.
- 6 operarios.

A população é de 294 habitantes.

O numero de edificios pertencentes ao Estado e a particulares e o armamento e munições a cargo da colonia, constam do relatorio ultimamente apresentado pelo director.

Companhia progressista

Do relatorio e balanço que foram apresentados aos accionistas desta companhia, em data de 30 de Julho do anno findo e que pelo seu director me foram transmittidos, consta ser o seu estado o seguinte :

ACTIVO.

Accões		28:000\$000
Devedores diversos		34:539\$856
Vapor Marumby		28:568\$772
Dito Iguassú		27:231\$667
Escriptorio e trapiche		300\$083
Deposito e ponte em Guaratuba		493\$487
Divida provincial, a saber :		
Importancia de 1 letra	1:000\$000	
Subvenção de Dezembro a 30 de Junho	7:000\$000	8:000\$000

Divida geral, a saber :

Reposição indevidamente feita ao agente de colonisação	1:690\$000	
Reboque de 3 navios	905\$000	<u>2:595\$000</u>
		129:828\$875

PASSIVO.

Capital	60:000\$000
Maylor & C.*	410\$700
Pereira Alves & C.*	63\$440
Ernesto Frederico Laynes.	513\$040
Perdas e ganhos.	68:841\$687
	<u>129:827\$875</u>

São ficticias as verbas que figuram no activo sob a rubrica — Divida geral — A reposição de 1:690\$ que determinei e que a companhia reputa indevida, provem de serviços prestados á colonisação.

Em face das causulas do contrato que obrigavam e obrigam a companhia a prestar esse serviço, alem de outros, pelos quaes percebe dos cofres geraes a elevada subvenção de 12:000\$ annuaes, não devia a presidencia consentir que os cofres publicos fossem sujeitos a uma despeza, cuja improcedencia não podia ser contestada.

A quantia de 905\$ em que a companhia arbitrou os reboques de 3 navios do porto de Antonina á Ilha das Cobras, afim de evitar-se a prorogação da febre amarella, que a bordo dessas embarcações se havia manifestado, foi por mim reduzida a 240\$000.

Mediante a diaria de 80\$ foram, por occasião da epidemia, que no anno findo desenvolveu-se em Paranaguá, contratados os vapores para o serviço sanitario, com obrigação de percorrerem toda a bahia e de fazerem viagens á Antonina e ao lazareto da Ilha das Cobras.

Esse facto e o de fretar a companhia por quantia ainda menor seus vapores á particulares para a viagem até Antonina, demonstram a exaggeração da somma que pretendia ella receber pelos alludidos reboques e justificam a redução que determinei.

Em virtude de contrato que encontrei em vigor quando assumi a administração, percebia a companhia dos cofres provinciaes a subvenção de 12:000\$ por anno.

Esse contrato, extremamente oneroso e sem compensação que o justificasse, não podia continuar sem grave prejuizo das finanças provinciaes, cujo estado reclamava, então, a mais severa economia.

Resolvi, portanto, rescindir-o e expedir ordem ao thesouro provincial para, em vista das bases que lhe seriam transmittidas, celebrar outro em que fossem melhor consultados os justos interesses das partes contratantes.

A companhia, porém, até esta data não apresentou-se para firmal-o.

Essa falta, longe de trazer desvantagem ao serviço publico, tem sido proveitosa aos cofres provinciaes, actualmente isentos de tão pesada contribuição.

A divida provincial a que se refere o balanço da companhia, já se acha satisfeita.

Nada, pois, lhe deve a provincia.

Acabo de receber o relatório e balanços desta companhia, relativos ao ultimo semestre.

No relatório se diz que esta presidencia arbitrou para a subvenção provincial a quantia de 300\$ mensaes, em vista do que a directoria resolveu, que

que não se assignasse novo contrato; no balanço figura a provincia como devedora da quantia de 7:741\$934.

Tanto uma como outra destas asserções é inexacta.

Loterias

Por acto de 23 de Setembro do anno findo e para execução da lei n. 504 de 12 de Maio do mesmo anno, que concedeu 10 loterias para as obras da nova igreja matriz desta capital, expedi as instrucções abaixo transcriptas para a extracção dessas loterias.

Na mesma data nomeei uma commissão para dirigir esse serviço, composta dos seguintes cidadãos :

Presidente, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

Secretario, capitão Sizenando de Sá Ribas.

Membros, Drs. Generoso Marques dos Santos e Agostinho Ermelino de Leão e José de Barros Fonseca.

Grande parte dos bilhetes da 1.ª loteria, acha-se tomada e é de esperar que dentro em pouco se proceda á extracção della.

INSTRUCÇÕES.

Art. 1.º As diligencias para a extracção das 10 loterias que a beneficio das obras da matriz desta capital são concedidas pela lei n. 504 de 12 de Maio deste anno, fica a cargo de uma commissão composta de cinco cidadãos nomeados pelo governo da provincia e que servirão sem remuneração alguma.

Art. 2.º A emissão dos bilhetes, segundo o respectivo plano, será feita, tanto na capital como fóra della, pela commissão de que trata o artigo antecedente ou por pessoas por ella commissionadas, sob sua immediata responsabilidade.

Art. 3.º Estes bilhetes podem em sua totalidade ou em parte, a arbitrio da commissão, ser divididos em meios, sob a mesma numeração.

Art. 4.º As loterias de que se trata serão extrahidas sem limitação de tempo e na ordem que permittirem as circumstancias, de preferencia a quaesquer outras que conceda ou tenha concedido o poder competente.

Art. 5.º A importancia dos bilhetes emittidos será recolhida ao cofre do thesouro provincial, segundo a ordem da emissão, ficando sob a guarda e responsabilidade do thesoureiro do mesmo thesouro, com escripturação especial.

Art. 6.º O pagamento dos bilhetes premiados será feito pelo thesoureiro do thesouro provincial, cinco dias depois da data em que se tiver ultimado a extracção de cada loteria, e pela ordem em que forem os bilhetes apresentados.

Art. 7.º Para o fim indicado no artigo antecedente, a commissão incumbida do preparo e extracção das loterias, logo que a extracção de cada uma esteja ultimada, remetterá ao thesoureiro uma relação datada e por ella assignada dos bilhetes premiados e os talões de que se houver cortado os mesmos bilhetes.

Art. 8.º Os premios, que da data da extracção de cada loteria, a 90 dias não forem competentemente procurados e pagos, serão recolhidos ao cofre de depositos do thesouro provincial, e nelle conservados até que sejam levantados por quem de direito.

Art. 9.º Os premios que, recolhidos ao cofre de depositos, não forem reclamados e pagos dentro de um anno depois da data de seu recolhimento, serão considerados como auxilio ás obras em cujo favor são as loterias concedidas, ficando assim prescripto o direito de exigil-os.

Art. 10. A extracção das loterias se effectuará publicamente em dia e hora

fixados pela commissão respectiva em uma das salas do paço da camara municipal desta capital.

Art. 11. Todas as despesas tendentes á emissão e á extracção das loterias correrão por conta da caixa da commissão encarregada dos trabalhos de construcção da referida matriz e somente na falta de numerario desta pelo thesouro provincial, como adiantamento que será indemnizado pelos recursos do beneficio resultante de cada loteria.

Art. 12. Na deficiencia de providencias das presentes instrucções serão applicadas no que for compativel, as disposições que regem a extracção das loterias geraes da corte, precedendo ordem do governo da provincia.

PLANO para extracção das 10 loterias concedidas ás obras da matriz da capital da provincia do Paraná pela lei n. 504 de 12 de Maio de 1878.

NUMERO DE BILHETES CORRESPONDENTES A CADA LOTERIA	VALOR CORRESPON- DENTE A CADA UM BILHETE	NUMERO DE PREMIOS	VALOR DOS PREMIOS		CAPITAL da LOTERIA			
			PARCIAL	TOTAL				
3000	10\$000	1	.	10:000\$000	30:000\$000			
		1	.	4:000\$000				
		2	1:000\$000	2:000\$000				
		4	400\$000	1:600\$000				
		10	100\$000	1:000\$000				
		20	20\$000	400\$000				
		400	10\$000	4:000\$000				
						23:000\$000	30:000\$000	
		Beneficio e despesa de extracção				7:000\$000		

Correio geral

Dirige esta repartição o administrador, tenente coronel José Antonio Martins, nomeado a 12 de Junho de 1857.

Além do administrador, ha um contador, dous praticantes e dous carteiros.

Por portarias do ministerio da agricultura de 2 de Maio do anno passado, foi exonerado o contador Melchhiades da Costa Carvalho, sendo nomeado para substitui-lo, o praticante Pedro de Freitas Maldanha.

Em Janeiro ultimo encaminhei áquelle ministerio uma petição dos empregados desta repartição, pedindo augmento de vencimentos.

O pessoal é diminuto e os vencimentos actuaes não compensam o trabalho que diariamente pesa sobre elle.

Foram creadas, sob proposta do administrador geral dos correios da pro-

viria, uma agencia, no lugar denominado Florestal, por acto de 11 de Junho, e outra por acto de 14 de Janeiro ultimo na freguezia do Pirahy.

Augmentou-se a linha do interior da provincia com mais uma viagem por mez sendo supprimida a de Iguape, cuja correspondencia continha a ser feita pelos vapores da companhia intermediaria.

As nomeações e demissões de agentes do correio e ajudantes dos mesmos, occorridas até hoje, constam da relação annexa.

RELAÇÃO dos agentes e ajudantes de correio da provincia exonerados desde 23 de Fevereiro de 1878, até esta data, de conformidade com o decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877.

	NOMES DOS AGENTES	LOCALIDADES	DATA DA NOMEAÇÃO E DEMISSÃO
Exonerados sob proposta do administrador geral.	Manoel Mendes Machado . . .	S. José dos Pinhaes	9 de Março de 78
	Florencio R. d'Oliveira Vianna.	Paranaguá.	11 de Junho.
	Francisco Ribeiro de Macedo . .	Campo Largo.	4 de Julho.
	José Ignacio de Lima.	Col.º do Assunguy	24 de Setembro.
	Francisco Antonio de Souza . .	Antonina.	25 idem.
	Manoel Antonio de Souza . . .	Guaratuba.	28 idem.
Exonerados a pedido.	José Pedro de Carvalho Junior	Ponta Grossa.	27 de Fever.º 78
	José Alves de Brito	Col.º do Assunguy	28 de Maio.
	Tristão de Mascarenhas Camello	Jaguariahyva.	19 de Junho.
	Joaquim Antonio de Loyola . . .	S. João da Graciosa	2 de Setembro.
	Luciano Ignacio da Rocha . . .	Florestal.	21 de Dezembro.
Nomeados sob proposta do administrador geral.	Antonio José de Queiroz.	Conchas.	27 de Fever.º 78
	Amando R. Pereira da Cunha . .	Ponta Grossa.	27 idem,
	Francisco Pereira da Rocha . . .	S. José dos Pinhaes	9 de Março.
	José Ignacio de Lima	Col.º do Assunguy	28 idem.
	Constante de Souza Pinto	Paranaguá.	11 de Junho.
	Luciano Ignacio da Rocha.	Florestal.	Idem.
	José de Almeida Sampaio	Campo Largo.	4 de Julho.
	João Vieira dos Santos	S. João da Graciosa	2 de Setembro
	João Fernandes dos Santos. . . .	Col.º do Assunguy	24 idem.
	Gustavo Adolpho Pinheiro	Antonina.	25 idem.
	Joaquim Candido da Rocha	Guaratuba.	28 idem.
Henrique Haty	Florestal.	21 de Dezembro.	
João Eloy Ferreira	Pirahy.	14 de Jan.º de 79	
	NOMES DOS AJUDANTES	LOCALIDADES	DATA DA NOMEAÇÃO E DEMISSÃO
Nomeados sob proposta do administrador geral.	Gustavo Adolpho Pinheiro	Antonina.	1 de Maio de 78
	Julio Cezar de Souza Araujo . . .	Cupim.	9 de Dezembro.
	Manoel José Dias da Costa	Palmeira.	21 idem.
	Elisio de Siq.º P. Alves, 2º ajud.	Paranaguá.	23 de Jan.º de 79
Exonerados a pedido.	Manoel R. Vianna, 2º ajudante.	Paranaguá.	14 de Agosto 78.
	João Luiz Marques, idem	Paranaguá.	23 de Jan.º de 79

Thesouraria de Fazenda

Durante o anno findo o pessoal desta repartição e das que lhe são subordinadas soffreu as seguintes alterações :

Por decreto de 8 de Junho foi dispensado o 1.º escripturario da thesouraria das Alagoas, Rozendo de Araujo Ferraz do cargo de inspector em commissão, e nomeado, effectivamente para o substituir o contador Alfredo Caetano Munhós, sendo esta vaga preenchida pelo 1.º escripturario da thesouraria de Santa Catharina, José Theodoro da Costa, que entrou em exercicio a 19 de Agosto.

Por decreto de 17 de Agosto foi demittido o procurador fiscal, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, que se achava suspenso do exercicio, por acto da presidencia de 22 de Julho e nomeado o bacharel Generoso Marques dos Santos que já exercia interinamente esse cargo, por nomeação tambem da presidencia, da mesma data.

Por decreto de 17 de Agosto foi demittido a seu pedido o 1º escripturario José de Santo Elias Affonso da Costa e nomeado para a vaga o 2º dito, Ignacio de Sá Sotto-Maior.

Por decreto de 6 de Setembro foi nomeado o inspector desta repartição, Alfredo Caetano Munhós, para exercer em commissão igual cargo na thesouraria de Matto Grosso. Substitue-o o contador José Theodoro da Costa, cuja intelligencia, zelo e honradez o recommendam á consideração do governo.

Por acto da presidencia de 26 de Outubro foi provisoriamente nomeado, nos termos do art. 1º § 3º do decreto 4664 de 24 de Dezembro de 1870, o praticante, Firmino Castello Branco para a vaga de 2º escripturario que existia, restando ainda uma de praticante.

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

Falleceu a 21 de Junho o 1º escripturario Chrispim Ferreira de Oliveira e foi preenchida a vaga pelo 3º escripturario da alfandega de Porto Alegre, David Antonio Carneiro, nomeado por portaria do ministerio da fazenda de 6 de Dezembro.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Por acto da presidencia de 27 de Setembro foi exonerado, por falta de fiança, Joaquim Candido Corrêa do cargo de administrador, e por titulo da mesma data nomeado Theophilo Soares Gomes para substituí-lo.

Por decreto n. 7063 de 31 de Outubro de 1878, ficou esta repartição sujeita á jurisdicção da alfandega de Paranaguá, seus empregados immediatamente subordinados ao respectivo inspector e seu pessoal composto de um administrador, um esrivão e tres guardas, passando os dous primeiros logares a ser exercidos por empregados da mesma alfandega, escolhidos pelo seu inspector, com approvação da thesouraria de fazenda.

Alem dos despachos de exportação e cabotagem são ali processados os de mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos de consumo.

Posto em execução o referido decreto, a 30 de Novembro, foram nomeados,

administrador o 1º escripturario Cyreno José Pereira, e escrivão o 2º dito Manoel Alves da Silva, assumindo este o exercicio a 1ª e aquelle a 13 do seguinte mez, ficando addidos á supramencionada alfandega os empregados que então serviam.

COLLECTORIAS.

Em sessão da junta de fazenda, de 25 de Outubro, foi creada a de S. José dos Pinhaes, e de 15 de Novembro a de S. José da Boa Vista, abrangendo a villa de Jaguarihyva ; a primeira foi installada a 1ª de Janeiro do corrente anno, a segunda depende a sua intallação da prestação de fiança dos empregados para ella nomeados.

A' excepção do collecter da capital, recentemente nomeado, todos os mais agentes fiscaes acham-se legalmente afiançados.

FINANÇAS.

Dos quadros ns. 1, 2 e 3 vê-se qual a receita e despeza nos exercicios de 1876 a 1877, 1877 a 1878 e primeiro semestre de 1878 a 1879, notando-se na receita liquida dos depositos um augmento de 11,94 0/0 no exercicio de 1877 a 1878.

O referido aumento deu-se nas rendas de importação e interior, e a causa consiste sem duvida, no augmento da população nestes ultimos tempos, trazendo como consequencia maior consumo e desenvolvimento do commercio.

No corrente exercicio o accrescimo será maior, se attender-se a que no primeiro semestre produzio a renda liquida de 265:966\$377 e que no segundo é ella sempre maior, devido isso á cobrança dos impostos lançados.

A comparação da receita com a despeza dos mencionados exercicios, mostra que esta, por causa da colonisação, tem sempre excedido áquella, resultando grandes deficits, que tem sido suppridos com saques contra o Thesouro e remessas feitas pelo mesmo.

QUADRO demonstrativo da receita e despeza da thesouraria de fazenda da provincia do Paraná, no exercicio de 1876—1877.

RECEITA.		DESPEZA.	
Importação	25:704,905	Ministerio do imperio	26:826,282
Despacho maritimo	2:170,000	» justiça	76:057,853
Exportação	208:855,518	» marinha	40:292,641
Interior	105:775,491	» guerra	93:681,345
Extraordinaria	5:389,886	» agricultura	820:154,324
Fundo de emancipação	7:330,038	» fazenda	106:697,945
	<hr/>		<hr/>
	355:224,938		1,163:610,730
Depositos	34:256,449		
Operações de credito	76:300,000	Operações de credito	76:300,000
Movimento de fundos	848:136,480	Movimento de fundos	74:007,537
	<hr/>		<hr/>
	1,313:917,867		1,313,917,867

QUADRO da receita e despesa da thesouraria de fazenda do Paraná, no exercício de 1877—78.

RECEITA	SEMESTRES		TOTAL
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Importação	34:855\$595	36:684\$422	71:550\$017
Despacho marítimo	4:100\$000	4:110\$000	2:210\$000
Exportação	65:091\$261	127:344\$174	192:435\$435
Interior	33:298\$256	88:530\$192	121:828\$448
Extraordinaria	923\$167	6:856\$532	7:781\$699
Fundo de emancipação	346\$750	7:264\$150	7:610\$900
Renda não classificada	7\$978	\$	7\$978
	135:635\$007	267:789\$470	403:424\$477
Depositos	44:018\$839	54:121\$021	98:139\$860
Operações de credito	47:800\$000	196:247\$530	244:047\$530
Movimento de fundos	655:587\$350	1,649:806\$879	2,305:394\$229
	883:044\$196	2,167:964\$900	3,051:006\$096

DESPEZA	SEMESTRES		TOTAL
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Ministerio do imperio	8:792\$262	38:839\$643	47:631\$905
» da justiça	26:895\$593	49:804\$720	76:700\$313
» da marinha	9:996\$175	23:643\$196	33:639\$371
» da guerra	36:750\$053	60:587\$548	97:337\$601
» da agricult.	476:494\$066	1,921:608\$276	2,398:102\$342
» da fazenda	39:802\$086	74:627\$418	114:429\$504
	598:730\$235	2,169:110\$801	2,767:841\$036
Pagamento de depositos	16:397\$761	23:860\$164	40:257\$925
Operações de credito	27:435\$810	38:364\$190	65:800\$000
Movimento de fundos	6:173\$241	129:192\$101	135:365\$342
Saldo		41:741\$793	41:741\$793
	618:737\$047	2,402:269\$049	3,051:006\$096

QUADRO demonstrativo da receita e despesa da thesouraria de fazenda da provincia do Paraná no 1. semestre do exercicio de 78-79

RECEITA.	DESPEZA.
Importação 40:443\$712	Ministerio do imperio 10.629\$075
Despacho marítimo 1:450\$000	» da justiça 27.852\$738
Exportação 133:341\$086	» da marinha 9.409\$226
Interior 76:340\$698	» da guerra 44.962\$734
Extraordinaria 3:742\$608	» agricultura 1.718.682\$841
Fundo de emancipação 822\$242	» fazenda 64.832\$169
Renda não classificada 10:857\$034	
	1.876.368\$783
Depositos 265:966\$377	Pagamento de depositos 45.861\$107
Operações de credito 145:392\$014	Operações de credito 196.247\$530
Movimento de fundos 1.790:113\$205	Movimento de fundos 27.787\$481
	2,446.264\$901
	Saldo 73.206\$695
	2,219.471\$596

(Os 3 quadros seguintes vão em annexos sob a letra - B).

Thesouro provincial

Attendendo ao que representou o chefe desta repartição, e usando da faculdade concedida pelo art. 5º § 2º da lei n. 466 de 17 de Abril de 1876, expedi o regulamento de 23 de Julho do anno findo, alterando provisoriamente algumas das disposições do de 9 de Maio de 1874, cuja reforma foi autorizada por aquella lei.

PESSOAL.

A' contar da data em que assumi a administração da provincia, deram-se no pessoal desta repartição as alterações que passo a enumerar.

Tendo o Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa, me communicado em officio de 13 de Maio do anno passado que nessa data deixava o exercicio do cargo de inspector, afim de ir exercer o de presidente da provincia de Matto Grosso, para o qual fora nomeado por carta imperial de 16 de Abril do anno passado, nomeei por acto de 4 de Julho do mesmo anno, para interinamente o substituir, o Dr. Francisco Alves Guimarães, que entrou em exercicio no dia subsequente.

Achando-se em exercicio por longo tempo, sem a necessaria fiança, o thesoureiro coronel José Corrêa de Bittencourt, exonerei-o por acto de 8 de Março de 1878, e nomeei na mesma data para preencher a vaga o tenente coronel Benedicto Enéas de Paula, que competentemente habilitado, entrou em exercicio a 18 do mesmo mez.

Por conveniencia do serviço publico exonerei tambem do cargo de procurador fiscal, por acto de 9 de Março, o cidadão Tacito Corrêa e nomeei para substituí-lo o Dr. João Manoel da Cuma, que assumiu o exercicio no dia 18.

Por despacho de 12 do mez de Fevereiro findo, deferindo o requerimento do porteiro Fidencio Antonio Munhóz, concedi-lhe aposentadoria, de conformidade com a primeira parte do art. 1º § 4º da lei n. 419 de 6 de Junho de 1865 e art. 15 da lei n. 495 de 25 de Abril de 1877, continuando esse funcionario em exercicio do logar, como permite o art. 4 da mesma lei, e aconselha a economia e a conveniencia do serviço publico.

Ao 2º escripturario do thesouro, official da secretaria, major Joaquim Antonio Gonsalves de Menezes, concedi, por acto de 7 de Agosto do anno passado, dois mezes de licença para tratar de sua saude.

CREAÇÃO DE COLLECTORIA.

Sob proposta do thesouro provincial e attendendo as conveniencias do fisco, assim como dos contribuintes dos impostos que são arrecadados pelas collectorias, desliguei do districto da collectoria da cidade de Castro os municipios de Jaguarahyva e S. José da Boa Vista e creei, tendo a séde na villa deste nome, uma collectoria reunida á de rendas geraes já ali existente.

ESTAÇÃO FISCAL.

Tendo ficado a cargo da estação fiscal do Taquary a arrecadação dos impostos municipaes, que era feita pela barreira da Graciosa, assim como a fiscalisação do transito da respectiva estrada, durante o tempo em que for o seu pedaggio cobrado por contracto de arrematação, nomeei para o cargo de administrador

da mesma estação, que se achava vago, o cidadão João de Abreu Sá Sotto maior, marcando-lhe além das devidas percentagens o ordenado de 600:000 annuaes, por acto de 19 de Junho.

EMPRESTIMO.

Estando proxima a epocha do vencimento da divida contrahida pela provincia com o Banco do Brazil por contrato que firmou em 18 de Agosto de 1873, divida que montava em 82:103:820, obtive da directoria daquelle estabelecimento a novação do mesmo contrato pela quantia de 100:000:000.

Esta novação poderia ser dispensada, por isso que o thesouro provincial estava perfeitamente habilitado a solver a divida, mas convindo aviventar certas fontes de renda e sendo as condições em que foi celebrado uma prova de benevolencia daquelle estabelecimento para com esta provincia, julguei conveniente effectual-a.

O novo contracto firmado em 7 de Janeiro do corrente anno, consigua a vantajosa condição de ser a amortisação feita no prazo de dez annos, á razão de 10 % ao anno, com o juro já estipulado de 8 %, ficando á disposição da provincia a importancia de 47:896:180, differença do debito liquidado em 31 de Dezembro ultimo e a quantia fixada pelo contrato vigente.

A somma proveniente dessa transacção e que é ainda conservada no banco, vencendo o juro correspondente, reservei para ter applicação, em tempo opportuno, ao resgate de titulos da divida da provincia em condições mais onerosas.

EMISSÃO DE APOLICES E APPLICAÇÃO DO SEU PRODUCTO.

O quadro annexo demonstra o resultado das operações realisadas com o producto das apolices, que, para consolidação da divida fluctuante da provincia foram emittidas nos termos da autorisação concedida pelo regulamento de 13 de Junho de 1876, expedido para execução da lei n. 412 de 10 de Março do mesmo anno.

Por esse quadro se conhece que o producto de 417:975:000 correspondente ao valor nominal de 436 apolices e 1/10 foi, em sua totalidade, applicado á consolidação da divida, salvo a quantia correspondente a 70 das ditas apolices, do valor nominal cada uma de 500:000 que por ordens de um dos meus antecessores datadas de 3 e 6 de Junho de 1877, foram dadas: 23:000:000 ao provedor da santa casa de misericordia desta capital, para terem emprego nas obras de construcção do novo hospital e de 10:000:000 ao primeiro ex-empregado das obras de reconstrucção e conservação da estrada da Graciosa, para indemnisação de igual importancia, por serviços extraordinarios reconhecidos pela assembléa provincial e cujo pagamento fôra autorisado pelo art. 7.º da lei n. 166 de 17 de Abril de 1876.

A differença para mais de 496:228 da despesa sobre a receita, foi supprida pela renda ordinaria do corrente exercicio, differença que mais avultará (conforme permittirem os recursos da renda) visto tersido o producto total das apolices desfalcado com o emprego de quantias para fins diversos do que teve em vista o regulamento de 13 de Junho citado, além da deducção que soffrerão por occasião de sua emissão, a qual tornar-se-ha assim insufficiente para a consolidação da divida fluctuante ainda existente.

OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTA DOS EXERCÍCIOS DE 77 A 78 E 1º SEMESTRE
DE 78 A 79, COM O PRODUCTO DE SUA RENDA.

O bem elaborado relatório e annexos que, segundo o preceito do art. 21 do regulamento de 9 de Maio de 1871, apresentou-me em data de 15 do mez de Janeiro deste anno, o digno e illustrado inspector do thesouro provincial, mostram, detalhadamente, todas as operações realizadas por conta do exercicio que finda e do 1º semestre do corrente : a importancia e estado da divida activa e passiva da provincia e as alterações que se deram durante o anno de 1878 nas repartições arrecadadoras, que são subordinadas ao mesmo thesouro.

Annexando-lho importante documento a este relatório, dispenso-me de acrescentar qualquer consideração.

FINANÇAS.

Assumindo a administração da provincia e com o pensamento de imprimir a cada um dos ramos de serviço publico, o desenvolvimento que fosse compativel com o recurso das rendas, dediquei-me logo ao estudo de suas finanças.

Não foi-me, porem, necessario o emprego de muito tempo e nem accurado estudo para reconhecer desde logo que debatia se a provincia sob a pressão de uma crise financeira, cujos effeitos davam já indícios de proxima banca-rotta

Os cofres do thesouro provincial estavam completamente exhaustos e os miniguados recursos, que mensalmente recebiam das estações arrecadadoras, eram insufficientes para attender ás despesas urgentes e imprescindiveis.

Os funcionarios e força policial, para não deixarem cahir em exercicios findos seus vencimentos, de seis e mais mezes do exercicio de 1876 a 1877, tinham-se já sujeitado, em 31 de Dezembro de 1877, a ser pagos em titulos emitidos pelo thesouro, com o juro de 6 %, e ao prazo de seis mezes, com a clausula de serem reformados nas datas de seus vencimentos quando se desse deficiencia de meios, e achavam-se com igual atrazo no exercicio então corrente de 1877 a 1878, salvo um ou outro privilegiado.

Os credores da provincia por outros titulos estavam nas mesmas condições.

O empreiteiro dos trabalhos de conservação e reconstrucção da estrada da Graciosa, que, em virtude de uma das clausulas do respectivo contrato, devia no maximo prazo de 4 mezes, ser pago trimensalmente da correspondente quota pela renda das barreiras da mesma estrada, só depois de terminado aquelle prazo dois e mais mezes, é que era satisfeito; e isto mesmo dando-se-lhe em pagamento lettras com o prazo de tres e quatro mezes, com o onus para a provincia, do juro de 6 %, ao anno.

A divida do Banco do Brazil contrahida em virtude do contrato que, por seu procurador, o Dr. Manoel Eufrazio Corrêa firmou a provincia com o director do mesmo Banco em 18 de Agosto de 1873, e por conta do qual só foram levantados 188:734\$000, achava-se, não obstante os pagamentos realizados em 30 de Novembro de 1874 e 4 de Janeiro de 1876, na importancia de 34:200\$, elevada á somma de 253:33\$021 em 31 de Dezembro do anno passado, isto por ter-se, com infracção do contrato, deixado de effectuar em tempo opportuno, as devidas amortisações e pagamentos de juros, que eram semestralmente accumulados.

As lettras emitidas pelo thesouro como antecipação de receita dos anteriores exercicios desde 1871 a 74 e que não tinham sido ainda resgatadas, representa-

vam, com os seus juros accumulados, a avultada cifra de 300:219\$482 além das que comprovavam um empréstimo levantado na provincia na importancia de 58:800\$.

Essas letras eram, invariavelmente, ainda mesmo as do insignificante valor de 8\$000 e 10\$000, substituidas pelo thesouro provincial nas datas de seus vencimentos, por outras, com o acrescimo dos juros vencidos, pois que, nem para o pagamento destes dispunham os cofres dos necessarios meios.

As que representavam o empréstimo levantado na provincia e que não contendo a clausula de reforma deviam ser pagas nas datas de seus vencimentos, eram igualmente reformadas por condescendencia forçada de seus credores, com a differença, porém, de ser pago quasi sempre o juro vencido.

Achavam-se ainda em debito, jornaes, alimentação e materias fornecidos para os trabalhos da estrada da Graciosa, executados nos annos de 1873 até Março de 1875, na importancia de 23:751\$960, quantia cujo pagamento já tinha sido autorizado pela assembléa provincial, por mais de duas vezes, depois de previamente liquidado.

O credito da provincia, completamente abalado, impossibilitava quaesquer operações para o levantamento de capitaes com os quaes pudessem ser occorridas suas mais urgentes necessidades.

As tentativas feitas até então para a emissão das apolices no valor nominal de 500:000\$, como facultava o regulamento de 13 de Junho de 1876, tinham sido mallogradas.

O Banco do Brazil, que por um contrato firmado pela provincia por seu procurador o Exm. Sr. senador Dr. Manoel Francisco Corrêa com o Exm. Sr. director do mesmo Banco, obrigára-se a emittir na praça do Rio de Janeiro até 400 das mesmas apolices do valor nominal cada uma de 1:000\$, tendo recebido taes apolices, competentemente preparadas, devolveu-as depois de passados alguns mezes.

Os titulos possuidos por empregados e outros credores da provincia, com a clausula de reforma, eram jogados na praça e não achavam quem os descontasse, senão um ou outro com 20 e 30% de rebate, e ainda isto em pagamento de dividas contrahidas por seus possuidores.

Taes eram as tristes condições financeiras da provincia, quando assumi a sua administração.

Felizmente, hoje ella marcha desassombrada, conla em seus cofres saldo que, reunido a quantia de 17:896\$180 existente no Banco do Brazil, eleva-se á somma de 101:088\$678, achando-se remido o seu credito, graças á economia posta em prática e a severa fiscalisação da arrecadação das rendas, anteriormente defraudadas.

A deliberação que tomei sujeitando á arrematação o imposto de pedagio das barreiras do littoral, deu á provincia um augmento de renda superior a 30 contos de réis; e á vista dos dados estatisticos, colhidos na estação fiscalisadora do Taquary, esse augmento no futuro exercicio deverá exceder a 50 contos de réis.

Cumpro o agradavel dever de dar testemunho do modo digno porque tenho sido coadjuvado por todos os empregados desta repartição e nomeadamente pelo honrado contador, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, de cuja longa pratica e luzes recebi preciosas informações.

Além do relatório do digno inspector do thesouro, com satisfação apresento a V. Ex. o que me dirigira o muito distincto procurador fiscal, Dr. João Manoel da Cunha.

**RELAÇÃO dos creditos supplementar e extraordinarios abertos durante a administração do Exm.
Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes.**

DATA DA ABERTURA DO CREDITO	APPLICAÇÃO	IMPORTANCIA		EXERCICIOS	NATUREZA DO CREDITO	CREDITO SUP-PRIMO
		Parcial	Total			
1878—Março—9.	As obras da nova matriz da capital .		4.000\$000	1877—1878	Supplementar.	Verba — Ma-
» —Abril—11.	Idem da ponte do Tibagy		400\$000	Idem	Extraordinario	trizes — art.
» —Agosto—3.	A' conservação da estrada Mato Grosso .		9.600\$000	1878—1879	Idem.	4.º § 8.º
» —» —10	A' estrada d'Guarapuava a Theresina .		2.000\$000	Idem	Idem.	
» —Novem.—23.	A' da Matta		390\$000	Idem	Idem.	
» —Dezembro—4	A' ponte do Ipyranga	4.157\$966				
1879—Março—10	A' do Iapok em Castro	120\$000				
	A' estrada do Iguaçu & Lapa	4.000\$000				
	A' da Graciosa, serviços extraordinarios.	7.840\$600				
	Aos concertos do proprio provincial do Rio Negro	130\$000				
			32.838\$366	1878—1879	Extraordinario	

Observação

As despesas que sob a data de 10 de Março deste anno figuram no presente quadro, foram effectuadas por conta dos creditos abertos por actos de 4 de Dezembro do anno findo e 10 daquelle mez.

QUADRO demonstrativo das operações realizadas até 28 de Fevereiro de 1879 por conta do capital de 500:000\$ inscripto como divida passiva fundada da provincia, conforme o facultado pela lei n. 442 de 10 de Março de 1876 e regulamento de 13 de Junho do mesmo anno:

RECEITA.

Pelo producto de 308 appolices do valor nominal cada uma de 1:000\$ emitidas :		
12 ao par	12:000\$000	
296 ao cambio de 95	<u>281:200\$000</u>	293:200\$000
Dito de 238 ditas do valor nominal cada uma de 200\$ emitidas:		
104 ao par	52:000\$000	
134 ao cambio de 95	<u>63:650\$000</u>	115:650\$000
Dito de 33 do valor nominal cada uma de 200\$ emitidas:		
8 ao par	1:600\$000	
25 ao cambio de 95	<u>4:750\$000</u>	6:350\$000
Dito de 28 do valor nominal cada uma de 100\$ emitidas :		
23 ao par	2:300\$000	
5 ao cambio de 95	<u>475\$000</u>	2:775\$000
Supprimento pela renda commum	\$	<u>496\$228</u>
		<u>418:471\$228</u>

DESPEZA.

A' santa casa de misericordia da capital, lei n. 477 de 10 de Março de 1877, ordem da presidencia n. 197 de 3 de Junho do mesmo anno	25:000\$000	
Ao Dr. Diogo Rodrigues de Vasconcellos. (Lei n. 466 de 17 de Abril de 1876, art. 7—ordem da presidencia n. 214 de 6 de Junho de 1877	10:000\$000	
A Francisco José Pereira da Silva. (Lei n. 466 citada, art. 19—ordem da presidencia de 11 de Agosto de 1870	3:982\$118	
Remessa ao Banco do Brazil por conta do debito da provincia ao mesmo banco	149:250\$000	
Pagamento do emprestimo levantado na provincia sendo :		
Ao coronel Antonio Ricardo dos Santos	40:000\$000	
A Mariano de Almeida Torres	40:000\$000	
A Salvador José dos Santos	8:000\$000	
Resgate de titulos da emissão por antecipação da receita	<u>171:439\$110</u>	<u>418:471\$228</u>
		<u>418:471\$228</u>

(Vide annexo sob a letra—C).

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Estes estabelecimentos começaram a funcionar na provincia em data de 1.º de Julho de 1876.

As operações realizadas pelo primeiro, até o fim do anno de 1878, constam da synopsis seguinte : (Vide annexo sob a letra—D).

Como se vé os algarismos que ficam mencionados demonstram o movimento que de anno a anno vão tendo as transações da caixa economica.

Os serviços que tão util estabelecimento presta á população desfavorecida da fortuna, principalmente nesta provincia, onde o numero de immigrants em taes condições sóbe a uma cifra elevada, aconselham sua manutenção.

Si hoje esses serviços já são importantes, mais tarde quando a provincia attingir ao gráo de prosperidade que lhe garantem suas riquezas naturaes, e por conseguinte augmentar a sua população, as vantagens resultantes comprovarão a belleza da instituição, cujos fructos já colhidos pelos paizes cultos, onde ella é largamente amparada e desenvolvida, attestam com toda a evidencia que a caixa economica, prestando assignalados beneficios ao pobre, reune a virtude de moralisar-o, inculcando-lhe no espirito o desejo ardente de augmentar o seu peculio e por conseguinte, o amor ao trabalho.

A synopsis abaixo transcripta representa as operações effectuadas pelo monte de soccorro. (Vide annexo sob a letra E).

São realmente quasi nullas as transações realizadas e o conselho fiscal, dando como causa desse facto a falta de effeitos em metaes preciosos, da repugnancia que se nota entre a população em tomar dinheiros sob penhores, tem por mais de uma vez demonstrado a inutilidade desse estabelecimento e a necessidade de sua extincção, por entender que elle não prestará á provincia os beneficios a que se destina.

Esta opinião é apoiada pelos factos e aconselha a suppressão do monte de soccorro, poupando-se assim a despeza que de sua conservação resulta ao Estado.

Publicação dos actos officiaes

Sendo conveniente dividir a impressão dos actos officiaes, assim de haver mais promptidão e regularidade, expedi em data de 17 de Julho do anno passado, ordem ao thesouro provincial para que celebrasse nesse sentido contrato com os proprietarios dos periodicos «Dezenove de Dezembro» e «Provincia do Paraná», ficando o serviço assim dividido :

Ao primeiro desses periodicos, coube a publicação dos actos do governo geral, expediente da presidencia e seu regulamentos, editaes e annuncios de interesse provincial, devendo dar um numero por semana.

Ao segundo, a publicação e impressão de relatorios da presidencia, leis e regulamentos provinciaes, brochando-os devidamente e os demais serviços que anteriormente pertenciam ao «Dezenove».

O primeiro desses periodicos obriga-se a fornecer á secretaria desta presidencia 200 exemplares de cada numero e o segundo 100 ditos.

A primeira destas typographias percebe a retribuição de 5:000\$ e a segunda a de 4:000\$, perfazendo o total de 9:000\$000, consignado pela lei do orçamento vigente.

Sala das Ordens.

Dirigio esta repartição desde 23 de Fevereiro do anno passado, até 23 de Fevereiro findo, o 1.º tenente de artilharia Manoel Ferreira Neves Junior, merecendo sempre toda a minha confiança pela intelligencia, zelo e dedicação de que deu provas no cumprimento de seus deveres.

Acha-se hoje esse official substituido pelo tenente do estado-maior, Manoel Gonsalves Campello França, que, nomeado em data de 18 de Janeiro findo, assumio o exercicio de suas funcções em 24 daquelle mez.

Dos documentos existentes nesta repartição consta que assentaram praça voluntariamente 16 individuos, sendo :

No esquadrão de cavallaria.	6
Com destino ao 1.º batalhão de infantaria	4
No corpo de policia	9
Reengajaram-se :	
No esquadrão de cavallaria.	2
No corpo de policia	24
No decurso do anno findo expedirão-se os seguintes officios :	
Ao ministerio da guerra.	151
Ao ajudante general do exercito	53
Aos commandantes da força publica.	279
Ao encarregdo do deposito de artigos bellicos.	47

Secretaria do governo

Acha-se completo o quadro do pessoal desta repartição e os seus trabalhos em dia.

Exonerei o porteiro Antonio José de Souza Guimarães e nomeei para substituí-lo o continuo José Maria de Paula Montes, sendo a vaga por este deixada preenchida por Antonio Jorge Bragança.

Tambem exonerei, a bem do serviço publico, o chefe da 1.ª secção Manoel de Souza Dias Negrão e o amanuense da 2.ª Albino José da Silva.

Para o preenchimento das vagas que se deram, nomeei : chefe da 1.ª secção o official archivista José Borges de Macedo ; official da 2.ª secção o amanuense Iphigenio Ventura de Jesus, passando o official Agostinho Pereira de Almeida para o cargo de archivista ; amanuenses interinos, Carlos da Matta Ribeiro e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Tendo vagado o cargo de secretario do governo por haver obtido exoneração o bacharel José de Oliveira Coelho, que o exercia, designei para desempenhá-lo o chefe da 2.ª secção Ernesto de Moura Brito, empregado pratico e que com zelo e probidade desempenha os seus deveres, merecendo sempre minha inteira confiança.

Exerceu, pelo modo o mais satisfactorio e digno, o delicado encargo de official de gabinete, o major Theolindo Ferreira Ribas, distincto empregado da caixa economica.

Confesso, com satisfação, que os seus serviços foram para mim inestimaveis.

Conclusão

Assumindo a administração da provincia, ao inaugurar-se a politica do gabinete de 5 de Janeiro, tive, como era facil de prever-se, de ser envolvido nas lutas que a paixão partidaria em taes occasiões sabe suggerir.

Felizmente, contra os meus actos uma só accusação não foi articulada que merecesse as honras de uma defeza.

A' provincia os entrego e seu juizo, estou certo, não contrariará as impressões da minha consciencia.

Deus guarde a V. Ex. Palacio da presidencia do Paraná, em 31 de Março de 1879.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Jesuino Marecondes de Oliveira e Sá, D. 1.º vice-presidente desta provincia.

Rodrigo Octavio de Oliveira Meneses.

PUBLISHED WEEKLY

ANNEX

Escolas publicas gemos da instrucção primaria da Provincia.

NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	ALUMNOS.					
				SUAS ALUMNAS		SUAS ALUMNAS		TOTAL	
				Matric.	Freq.	Matric.	Freq.	Matric.	Freq.
1	Colônia S. Cândida	P	José d' Souza Guimarães	12	30	14	8		
2	Colônia Orleans	P	Bernyimo Darsky	12	9	20	9		
3	Colônia Abranch'es	P	D. Gertrudes L. da Costa Netto	13	6	24	11		
4	Colônia Venancio	P	Augusto Hecke	14	8	17	14		
5	Assunguy	P	D. Carolina Tauplin	*	*	*	*	100	105

* Não cuvia mappa.

Escolas particulares de instrucção primaria da Provincia

NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	ALUMNOS.					
				SUAS ALUMNAS		SUAS ALUMNAS		TOTAL	
				Matric.	Freq.	Matric.	Freq.	Matric.	Freq.
1	Capital	M	Alexandre José E. Romagnol	17	17				
2	"	M	Nivaldo Teixeira Braga	32	18	4	1		
3	"	P	Augusto Bocher	39	39	15	15		
4	"	P	D. Mathilde de D. Meissner	16	16	28	28		
5	"	P	Jean G. Bickli	54	51	33	33		
6	"	F	Bessie Brandt			15	15		
7	Palmas	M	José Antonio A. Vieira	11	8				
8	Socavao	M	José Eloy dos Santos Silva	22	25				
9	Tijucó Preto	M	Jean Barbosa Cardoso	12	12				
10	Ouro Fino	M	João Nistor do Nascimento	12	9				
11	Castro	M	Pedro S. O. Mascarenhas	27	20				
12	Serra Azul	F	D. Julia Norratt			10	10		
13	Itaquy	M	Antonio M. Julio da Silva	18	18				
14	Guaratuba	M F	D. Maria J. da S. Nascimento	10	10	12	10	308	

a. Ensinasse tambem materias de instrucção secundaria.
 b. Ensinasse tambem materias de instrucção secundaria.
 c. Ensinasse tambem materias de instrucção secundaria.

Instrucção Normal.

Curso

MATERIAS DO ENSINO	NOMES DOS PROFESSORES	ALUMNOS	
		1878	1879
1.º ANNO		Matriculados	Almatriculados
Grammatica nacional, pedagogia, methodologia, instrucção moral e religiosa.	Dr. Euclides Francisco de Moura	1	2
2.º ANNO			
Arithmetica e geometria	Dr. Constante Alfonso Coelho	3	3
Geographia e historia do Brazil	Dr. Genesio Marques dos Santos	3	3
Direito publico	Dr. João Pereira Lagos	3	3

Instrucção Secundaria

Instituto Provincial

MATERIAS DO ENSINO	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS.	ALUMNOS.		
			1878.	1879.	
Grammatica philologica da lingua nacional e analysis de classes.	Dr. Euclides Francisco de Moura	5 de Julho 1878	10	10	6
Grammatica e tradicção da lingua latina.	Dr. João Bilibio de Campos	20 Dezembro 1878	12	5	8
Grammatica e tradicção da lingua franceza.	Dr. João de C. Albuquerque	21 Fevereiro 1877	24	14	12
Grammatica e tradicção da lingua italiana.	Dr. Otto Finkensleper	26 de Julho 1876	44	7	6
Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria.	Dr. Constante Alfonso Coelho	5 de Julho 1878	10	5	10
Geographia e cosmographia, historia universal.	Dr. Genesio Marques dos Santos	19 Setembro 1878	8	6	4
Philosophia racional e moral, comprehendendo a estetica e a historia da philosophia.	Dr. João Pereira Lagos	26 de Julho 1878	4	3	3
			107	61	54

A. — Escolas publicas de instrucção primaria da Provincia

3.ª ENTADA.

N.º ESCOLAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROVISENTOES	ALUMNOS.						
					MATEM.	LEIT.	MATEM.	LEIT.	TOTAL		
									MATEM.	LEIT.	MATEM.
1	Capital	M	Alexandre Jose F. Romuald.	24 Setembro 78	48	43					
2	"	M	Miguel Jose Lourenço Schleder	15 Setembro 77	45	30					
3	"	M	Bomfim G. da Silva Braga.	24 Setembro 78	28	25					
4	"	F	D. Arnaldo G. Cordeiro do Couto	5 Julho 1877			33	34			
5	"	F	D. Iria Narcisca Ferreira Murray	22 Julho 1877			43	36			
6	"	F	D. Senhorinha E. M. Schleder	15 Julho 1877			70	61			
7	Paranaguá	M	Jose Cleo da Silva.	29 Fev. 1878	130	91					
8	"	M	Honorio Decio da Costa Lobo	20 Setembro 75	97	83					
9	"	M	Vaga.								
10	"	F	D. Maria Bernarda P. Cordeiro	1 Março 1867			61	25			
11	"	F	D. Alzira Paula da Costa Lobo	23 Agosto 74			79	45			
12	Itacurua	M	Mameel Libanio de Souza.	13 Janeiro 59	80	40					
13	"	M	Adolpho Corrêa de Bittencourt.	16 Setembro 74	56	35					
14	"	F	D. Maria Julia da Costa Gomes	26 Agosto 72			32	40			
15	"	F	D. Leocadia Maria da R. Alves	7 Maio 1872			58	56			
16	Morreletes	M	Libero Teodoro Braga.	19 Maio 1877	130	116					
17	"	M	Cassiano Hippolyto da Silva	5 Março 1879							
18	"	F	D. Francisca Theodorina Mangin	21 Abril 1874			37	35			
19	"	F	D. Janza Maria Riv	20 Abril 1872			54	52			
20	Lapa	M	Pedro Euzenbio de S. M. Junior	28 Fev. 1867	64	39					
21	"	M	Gemil P. do Rio Ramos	13 Setembro 78	10	10					
22	"	F	D. Rita T. de S. Carvalho	4 Setembro 74			59	19			
23	Castro	M	Pedro S. de C. Casarombas.	26 Março 1877	68	49					
24	"	F	D. Emilia de Faria Erichson	4 Janeiro 58			45	35			
25	Poula Grossa	M	Antonio Martins de Souza	13 Julho 1868	26	24					
26	"	F	D. Alzira Braga das Neves	23 Outubro 68			33	17			
27	Guarapuava	M	Jose Ferreira das Neves	10 Outubro 71	44	23					
28	"	F	D. Leonilda Ferreira das Neves	26 Julho 1872	27	19	144	1090			

Escolas publicas de instrucção primaria da Provincia

4.ª ENTADA.

N.º ESCOLAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROVISENTOES	ALUMNOS.						
					MATEM.	LEIT.	MATEM.	LEIT.	TOTAL		
									MATEM.	LEIT.	MATEM.
1	Campo Largo	M	Alfredo Luiz d'Oliveira Cereal	19 Agosto 76	40	20					
2	"	F	D. Maria Olympia de O. Cereal	19 Agosto 76			30	28			
3	S. José dos Pinhães	M	D. Indolpho de Siqueira Bastos	9 Julho 1877	42	29					
4	"	F	D. Amelia Fedina de Carvalho	15 Fev. 1865			30	13			
5	Palmeira	M	Jose Agostinho dos Santos	23 Setembro 72	49	19					
6	"	F	D. Maria Rosa dos Santos	21 Maio 1877			25	18			
7	Votuverava	M	Francisco da Silva Bastos	20 Dezembro 78	9	9					
8	"	F	D. Maria Clara Barboza da Gama	28 Novembro 74			17				
9	Porto de Umbu	M	Francisco Jose de M. Imbona	28 Janeiro 73	51	13					
10	"	F	D. Joaquina M. da Cunha Paula	3 Novembro 75			25	20			
11	Rio Negro	M	Joaquim Teodoro Sazona	25 Fev. 1879	25	25	12	12			
12	"	F	D. Maria da Gloria Costa	3 Novembro 74	10	8					
13	S. José da Boa Vista	M	D. Roxantina Machado de Mello	15 Dezembro 76	8	3	4	2			
14	Arraial Guaranés	M	D. Anna Esperanza da Costa	14 Janeiro 79	18	11	13	3			
15	Guaratuaba	M	D. Theodorina G. de Gracia	14 Janeiro 79	30	24	9	8			
16	Tibagy	M	D. Alberta Donatilla de J. Lessa	26 Maio 1876	43	34	19	5			
17	Palmas	M	Ernesto Basso	19 Novembro 77	31	10	8	3			
18	Jaguariaivã	M	Joaquim d'Almeida Pompeu	17 Setembro 72	20	17					
19	Parotuba	M	Paulo de A. Kruger	19 Julho 1877	17	6	8	2			
20	Guaracessaba	M	D. Edla Maria do Nascimento	9 Julho 1877	17	15	8	6			
21	Pirahy	M	D. Bernarda Rosa B. de Moura	19 Janeiro 76	22	17	20	18			
22	S. Antonio do Ibitub	M	João Crystiano Pupo Ferreira	20 Fev. 1878	25	19					
23	Theozézia	M	Vaga.								
24	Serra Azul	M	D. Gertrudes Domitilla C. Martins	10 Fev. 1878	29	11	21	4			
25	Itanasse	M	Antonio Arlindo Pereira	7 Junho 1878	8	8					
26	S. João do Triunfo	M	Mameel Ferreira da Costa	27 Novembro 77	28	28					
27	Jatubay	M	Antonio Corrêa de Bittencourt	16 Dezembro 74	31	17					
28	Campana Grande	M	Jose da Costa subvencionada	19 Setembro 78	29	26					

Escolas publicas de instrucção primaria da Provincia.

1.ª ENTADA.

N.º ESCOLAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROVISENTOES	ALUMNOS.						
					MATEM.	LEIT.	MATEM.	LEIT.	TOTAL		
									MATEM.	LEIT.	MATEM.
1	S. João da Graçiosa	M	Mameel da Cunha Vianna.	21 Setembro 76	18	18					
2	"	F	D. Proseliana da Costa Abreu	26 Julho 1878			14	15			
3	S. de Tamborintava	M	Jose Leite Bastos.	21 Fev. 1879							
4	Ambrozio	M	Seo-fredo d'Oliveira Ferreira	17 Setembro 78	15	10					
5	Pilarzinho	M	D. Amelia Maria do Nascimento	5 Novembro 77	8	7	17	9			
6	Rio das Pedras	M	Benedicto Antonio Corrêa	21 Novembro 77	23	23					
7	Rocio do Paranag	M	D. Seratima P. Alves d'Arango	6 Fev. 1879							
8	Serra Negra	M	Caetano de E. Santo	16 Outubro 77	33	20					
9	Anhaya	M	D. Guilhermina da Luz Gomes	3 Julho 1876			16	11			
10	Barroiros	M	D. Maria do Carmo Pombo	26 Setembro 72	16	11	18	17			
11	Rio Sigrado	M	D. Lodina Gracia Marques	24 Setembro 78							
12	Pinheirinhos	M	Josanno Augusto de O. Mattos	18 Novembro 73	19	19					
13	Piranga	M	Christim Jose d. Freitas Castro	17 Dezembro 78							
14	Rupema	M	D. Maria Eulalia do Amaral	6 Dezembro 78	24	16					
15	Bolintuvinha	M	João Antonio Xavier	17 Dezembro 78	17	17					
16	Polonia Argelina	M	D. Maria Leonisia de L. Pinho	26 Julho 1878	18	12	20	3			
17	Ilha das Peças	M	Vaga.								
18	Boa Vista	M	Vaga.								
19	S. Lourenço	M	Vaga.								
20	Aldoarmento de S.	M	Vaga.								
21	1.º Pedro d'Alcant.	M	Vaga.								
22	Conchas	M	Edmundo Eneas Cordeiro.	20 Fev. 1879							
23	Nova Tyrol	M	João Baptista Marcomy.	5 Março 1879							

* Não enviou mappa.

PROVINCIA DO PARANÁ

B.—Quadro do rendimento da alfandega, meza de rendas e collectorias, no exercicio de 76—77

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO	DESPACHO MARITIMO	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	EXTRAOR-DINARIA	FUNDO DE EMANCI-PAÇÃO	DEPOSITOS	TOTAL.
Alfandega	25:704\$005	2:470\$000	97:646\$298	8:617\$296	424\$002	1:556\$148	5:611\$422	141:729\$531
Mesa de rendas	\$	\$	111:209\$120	5:249\$593	95\$007	87\$590	498\$942	117:919\$352
Collectorias	\$	\$	\$	76:391\$891	1:266\$162	4:900\$000	6:586\$277	89:144\$633
	25:704\$005	2:470\$000	208:855\$518	190:251\$783	1:785\$531	7:336\$038	12:696\$611	348:793\$516

Quadro do rendimento d'alfandega, meza de rendas e collectorias da provincia do Paraná, no exercicio de 77-1887

NATUREZA DA DESPEZA	ALFANDEGA		MEZA DE RENDAS		COLLECTORIAS		TOTAL		GRANDE TO-TAL
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	
Importação	40:391\$419	31:158\$598	\$	\$	\$	\$	40:391\$419	31:158\$598	71:550\$017
Despacho marítimo	1:260\$000	950\$000	\$	\$	\$	\$	1:260\$000	950\$000	2:210\$000
Exportação	37:584\$170	20:975\$463	65:168\$002	58:707\$500	\$	\$	102:752\$172	89:682\$963	192:435\$135
Interior	5:030\$822	4:596\$639	2:625\$928	2:718\$914	\$	\$	49:087\$508	55:095\$506	104:182\$014
Extraordinaria	208\$863	321\$143	1\$461	147\$613	35\$500	950\$135	245\$824	1:418\$891	1:664\$715
Fundo de emancipação	257\$600	4:168\$950	46\$100	889\$350	601\$648	4:522\$900	905\$348	6:581\$290	7:576\$548
Depositos	1:268\$561	1:906\$713	531\$570	772\$669	8:958\$746	6:043\$014	10:758\$880	8:722\$398	19:481\$278
	80:001\$738	71:077\$508	68:373\$061	63:348\$046	51:116\$652	59:295\$002	205:491\$451	193:608\$556	389:100\$007
	157:079\$246		131:609\$107		110:411\$654		399:100\$007		

Quadro da renda d'alfandega, meza de rendas e collectorias no 1º semestre do exerc. de 1878-1879

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO	DESPACHO MARITIMO	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	EXTRAOR-DINARIA	FUNDO DE EMANCI-PAÇÃO	DEPOSITOS	TOTAL
Alfandega de Paranaguá	38:260\$066	1:240\$000	43:338\$030	6:541\$189	105\$221	268\$482	3:203\$951	92:867\$239
Meza de Rendas d'Antonina	2:183\$646	210\$000	90:003\$056	3:379\$157	1\$056	22\$760	379\$584	96:179\$560
Collectorias				39:439\$672	294\$695	530\$000	19:907\$455	80:158\$822
	40:443\$712	1:450\$000	133:341\$086	69:270\$618	107\$872	821\$695	23:490\$991	269:305\$621

C.—Balço comparado da receita e despesa reconhecidas e escripturadas no thesouro provincial, té 28 de Fevereiro de 1878 á 1879, por conta dos exercicios de 1877 á 1878 e 1878 á 1879.

CLASSIFICAÇÃO	ARR. ECARADO NO EXERCICIO		DIFERENÇA PARA MAIS DE		CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	PAGA NO EXERCICIO DE		PARA MAIS NO EXERCICIO DE	
	1877—1878	1878—1879	1877—1878	1878—1879		1877—1878	1878—1879	1877—1878	1878—1879
Ordinaria	363:625 416	372:869 053	1	63:182 637	Commum	216:460 919	238:806 175	2	22:139 227
Extraordinaria	3:002 347	8:716 88 8	5	4:814 491	Com credito extraord.	600 000	1:120 000	5	520 000
Não classificado	10 440	0	10 440	0	Operações de credito	59:89 18 95	139:392 429	3	79:733 834
Operações de credito	0	86:143 000	0	86:143 000	Saldo existente	49 024 573	53:192 198	4	64:167 925
Movimento defundos	2:595 712	14:973 211	0	12:376 398					
	316:185 510	372:701 212	174 400	166:516 620		316:183 916	482:701 212		166:560 286

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS

NATUREZA DOS SALDOS	EXISTENTES EM 28 DE FEVEREIRO		PARA MAIS EM	
	1878	1879	1878	1879
	Em dinheiro no caixa de moeda	5:336 524	31:745 197	0
Em letras a receber de diversos valores	1:650 000	23:652 500	0	22:002 500
Em moeda no caixa de deposito	4:326 615	17:369 805	0	13:043 190
Em diversas estações arrecadoras	49 534	125 196	66 338	0
Total	19:024 573	83:192 498	66 338	64:334 263
Diferença para mais em 1879				64:167 925

D.—Synopsis das operações da caixa economica da provincia do Paraná, de 1 de Julho de 1876, data de sua installação, até 31 de Dezembro de 1878.

RECEITA.	NO 1.º ANNO	NO 2.º ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL	DESPEZA	NO 1.º ANNO	NO 2.º ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL
Supprimentos da thesouraria	2:522 800	4:337 570	12:424 600	19:284 970	Retiradas de depositos	3:118 300	11:973 500	29:333 700	35:427 500
Emolumentos de cadernetas archivadas	33 200	50 000	10 000	93 200	Productos de fracções menores de 100 réis no calculo dos juros	18 015	33 024	20 611	71 650
Idem de certidões	15 000	15 000	0	30 000	Juros de depos. retirados no mesmo mez	0	5 150	0	5 150
Idem de cadernetas substituidas	0	25 000	0	25 000	Juros capitalizados e em conta corrente	781 000	3:123 900	2:952 400	6:859 300
Juros de depositos retirados no mez em que se effectuam	0	0	0	0	Saldo em caixa até 31 de Dezembro	0	0	309 900	309 900
Fracções menores de 100 réis no calculo dos juros	18 015	33 024	20 611	71 650					
Juros vencidos	781 000	3:123 900	2:952 400	6:859 300					
Saldo q' passou para o ultimo semestre	0	0	0	0					
	33:439 268	75:060 274	67:778 611	176:279 073		33:439 268	75:060 274	67:778 611	176:279 073

E.—Synopsis das operações do monte de socorro da provincia do Paraná, realisadas desde 1 de Julho de 1876, data de sua installação, até 31 de Dezembro de 1878.

RECEITA	NO 1.º ANNO	NO 2.º ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL	DESPEZA	NO 1.º ANNO	NO 2.º ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL
Idem de resgates de penhores	307 500	177 500	118 000	603 000	Idem com objectos de expediente	27 500	20 000	0	188 500
Idem de juros vencidos	105 582	112 552	70 200	288 334	Idem com moveis etc	183 000	0	42 000	423 000
Idem supprida pela caixa economica	0	42 000	0	42 000	Idem restituída á caixa economica	0	0	0	0
Saldo q' passou para o semestre ultimo	0	0	204 228	204 228	Idem de vencimentos do pessoal	7:320 000	7:699 092	4:938 322	19:957 414
	9:368 082	10:363 220	5:308 228	25:039 530	Empréstimo sobre penhores	0	2:397 600	50 000	3:032 600
					Saldo em caixa	1:235 000	2 430 228	0	306 593
					Idem que passou ao corrente anno	0	0	225 882	225 882
	9:368 082	10:363 220	5:308 228	25:039 530		9:368 082	10:363 220	5:306 504	25:037 526

F.—RELAÇÃO dos terrenos comprados para estabelecimento de imigrantes nesta Província.

NOMES DOS PROPRIETARIOS	DATAS			MUNICÍPIO	ÁREA DE TERRENHOS BRASAS QUADRADO	PREÇO EM REMBERSA- ÇA	IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES.
	AUTORIZAÇÃO DA COM. PRA.	DA COMPRA	DA INSCRIÇÃO					
José de Barros Figueira.	1875	Agosto 10	1875	Curityba.	900.000	Não consta.	7.000.000	Comprehende beneficiorias.
Joaquim José Borges Sobrinho.	1875	Agosto 10	1875	Curityba.	800.000	"	7.000.000	Idem
Francisco Pinto d'Almeida Portugal.		Março 15	Março	Palmeira.	"	"	15.000.000	
Herdeiros do brig. Manoel d'Oliveira Franco.		Maió 1	Maió	Curityba.	"	"	300.000	Pende dívida sobre a medição.
Manoel Joaquim d'Oliveira.		Agosto 31	Setembro 6	"	"	"	800.000	Comprehende beneficiorias.
Mariano d'Almeida Torres.		Setembro 5	"	"	"	"	9.000.000	
José Ferreira da Silva.		" 13	"	"	"	"	2.000.100	Comprehende beneficiorias.
Pedro Hey.		Agosto 7	"	"	820.026	11 réis	9.205.286	
Victoria Maria de Jesus.		Setembro 18	"	"	Não consta.	Não consta	3.000.000	Comprehende beneficiorias
João José de Freitas.		" 30	Outubro 9	"	"	"	1.000.000	
Silverio José de Meira e outros.		Outubro 14	" 21	"	"	"	700.000	
Jacob Hey.		" 14	Novembro 3	"	31.714	15 réis	623.710	
Manoel Joaquim Rodrigues.		" 14	" 3	"	56.255	15 réis	835.225	
Herdeiros do brig. Manoel d'Oliveira Franco.		" 27	" 9	"	"	"	6.000.000	Pende dívida sobre a medição.
João José de Freitas.		Novembro 9	" 11	"	90.863	15 réis	1.364.245	
Balbina Borges Carneiro.		" 9	" 11	"	121.300	15 réis	1.840.300	
José Manoel de Lima.		" 28	" 29	Iguassú.	306.031	11 réis	3.366.341	
Joaquim Gonçalves Pathano.		Dezembro 5	Dezembro 21	"	136.712	14 réis	1.913.332	
João Baptista Protes e outros.		" 5	" 21	"	143.316	14 réis	1.778.280	
João Prestes.	1871	Janeiro 12	1871	Janerio 13	73.950,2	11 réis	803.450	
José Manoel de Lima.		" 25	" 27	"	96.183,8	11 réis	1.057.273	
José de Barros Figueira.		Fevereiro 27	Abril 4	Curityba.	307.823,6	15 réis	4.617.351	Comprehende beneficiorias.
Francisco Pereira Franco e outros.		Março 25	Maió 23	Iguassú.	714.227	"	7.608.227	Idem
Joaquim Alves d'Araujo.		Abril 25	Junho 23	Morretes.	Não consta.	"	11.000.000	Idem
Mariano d'Almeida Torres.		Maió 23	Junho 6	Curityba.	505.146,16	11 réis	5.556.599	
José Celestina d'Oliveira.		Junho 1	" 19	Morretes.	Não consta.	"	1.200.000	
Antonio Pereira da Silva e outros.		Junho 2	Julho 6	"	429.515	10 réis	4.295.150	
Maria Jacintho do Patrocínio e filhos.		" 2	" 6	"	Não consta.	"	11.882.710	
Ricardo José da Costa Guimarães.		Junho 18	" 10	"	299.694	"	3.395.000	
Henrique Alves d'Araujo.		" 22	" 10	"	238.634	10 réis	2.386.340	
Francisco José Pereira da Silva.		Julho 10	Agosto 27	"	1.134.866	"	12.700.000	
Manoel Gonçalves Marques.		Setembro 13	Setembro 19	"	1.482.828	8,00	12.040.000	
Mariano d'Almeida Torres.		Maió 23	" 28	Curityba.	1.106.657,93	11 réis	12.500.285	
Manoel Ezequiel Cabral.	1877	Setembro 24	1877	Outubro 2	"	"	2.000.000	Pende dívida sobre a med. Recebeu p.c.
Francisca Maria da Luz Santos.		Agosto 11	" 14	Morretes.	1.784.813	5,00	9.000.000	
José Manoel de Lima.		Novembro 5	Novembro 29	Iguassú.	122.343,9	10	1.223.439	Comprehende beneficiorias.
Benedicto Enés de Paula e outros.		" 22	" 29	"	865.801	10	8.658.001	Idem
Fidelis Gonçalves Cordeiro.		Dezembro 22	1878	Janerio 12	300.237	10	3.002.370	
Carlos Augusto Cornelzen.	1875	Fevereiro 28	Fevereiro 27	S. J. dos Pinhaes	493.847	5	2.469.233	
Maria Jacintho e seu filho Serafim d'Andrade	1877	Novembro 7	Março 9	Iguassú.	1.317.493	10	13.174.930	
Eugenio Ernesto Wirmund e outros.	1878	Fevereiro 26	" 19	Lapa.	1.116.961	"	3.000.000	Comprehende beneficiorias.
Miguel dos Anjos.		Março 6	" 23	S. J. dos Pinhaes	317.528	5	1.587.640	
Virissimo Pereira do Valle e outros.		" 29	" 5	"	790.331	5	3.951.655	
Joaquim Gonçalves Guimarães.		Abril 18	" 19	Ponta Grossa.	2.439.900	5	16.500.000	Comprehende beneficiorias.
Alexandre Wagner.	1877	Setembro 13	" 16	Morretes.	211.983,4	8,00	1.714.273	
Francisco Padilha dos Santos.		Novembro 14	" 26	Iguassú.	52.856,3	10	528.563	
Salvador Pereira de Miranda.		" 3	" 20	"	61.819,9	10	618.199	
Gertrudes Maria d'Oliveira.	1878	Abril 24	Maió 2	Ponta Grossa.	2.766.060	5	13.830.300	Comprehende beneficiorias.
Joaquim Ferreira Pinto.		" 24	" 4	"	8.566.800	5	52.700.000	Idem
José Joaquim Pereira Branco.		" 26	" 10	"	5.323.250	5,1	32.500.000	Idem
Manoel Antonio dos Santos e outros.		" 26	" 14	"	4.549.286	5	32.946.230	Idem
Cons. Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá.		Maió 13	" 14	Palmeira.	4.780.267	7,5	35.851.993	Idem
O mesmo e Hippolyto Alves d'Araujo.		" 13	" 14	"	12.910.485	7,5	97.053.637	Idem
Baroneza do Tibagy.		" 13	" 14	"	12.350.008,8	7,5	92.025.066	Idem
Bompinos Antonio da Cunha.		Abril 13	Maió 15	Ponta Grossa.	1.498.650	"	10.000.000	Idem
José da Silva Leiria.		Maió 28	Junho 1	"	3.777.718	5	23.200.000	Idem
Joaquim Pacheco da Silva Bezende.		" 28	" 8	Lapa.	2.037.973	"	25.000.000	Idem
Lutz Antonio Rodrigues.		Junho 11	" 12	"	1.609.421	5	9.000.000	
Spenser Neville Edenhorrowg.		Abril 25	" 12	Ponta Grossa.	1.563.228	5	13.000.000	
Maria Jacintho de Patrocínio e outros.		Junho 10	" 14	Morretes.	406.800	7	1.167.600	
Cypriano José da Costa.		" 10	" 14	"	621.695	7	4.375.865	
Francisco José da Silva Capóie.		Abril 25	Julho 5	Ponta Grossa.	375.176	5	3.000.000	Comprehende beneficiorias
João Dias Cordeiro.		Junho 22	" 9	Morretes.	251.483	7	6.781.681	Idem
João Mariano Ferreira Ribas.		Julho 25	Agosto 13	Ponta Grossa.	23.706.828	5	128.334.240	Idem
Jacyntho Antonio Coelho.		" 23	" 14	"	496.425	5	5.000.000	Idem
Carlos Augusto Cornelzen.		" 18	" 14	S. J. dos Pinhaes	193.044	5	955.222	
Manoel Pires de Sá e outros.		Março 19	" 17	"	54.146	5	270.580	
Candido Machado Fagundes.		Julho 25	" 17	"	509.778	5	2.548.590	
Claudio Gonçalves Guimarães.		Agosto 19	" 23	Ponta Grossa.	4.160.000	5	21.800.000	Comprehende beneficiorias.
José Joaquim d'Araujo Perpetuo e outros.		" 22	" 23	Palmeira.	11.142.003	7,5	88.571.273	Idem
Manoel Luiz de Siqueira e outros.		Julho 7	Setembro 3	Lapa.	4.380.682	7,5	32.855.613	
Maria d'Almeida e Silva.		Agosto 31	" 6	Ponta Grossa.	671.223	5	6.000.000	Comprehende beneficiorias.
Candido José Antunes e outros.		" 17	" 12	Campo Largo.	726.640,8	7,5	6.231.866	Idem
Herdeiros do brig. Manoel d'Oliveira Franco.		Setembro 6	" 19	Curityba.	869.219,4	7	4.316.240	
Manoel da Cruz Carneiro.		" 12	" 19	Palmeira.	3.521.333	7	21.640.331	
Antonio Alves d'Oliveira.		" 12	" 30	Ponta Grossa.	1.428.611	5	7.143.220	
Policissimo Ferreira dos Santos e outros.		" 18	" 30	"	3.902.272	6,663	30.000.000	Comprehende beneficiorias.
Henrique Alves d'Araujo.		Outubro 7	Outubro 9	"	6.232.604	6,5	44.511.008	Idem
Manoel Joaquim de Lima.		" 29	" 11	Palmeira.	245.708,8	7,5	1.842.516	Idem
D. Maria d'Annuniação Machado.		" 29	Novemb. 11	"	2.469.623,8	7,5	18.532.171	Idem
José de Barros Fonseca.		" 25	" 11	S. J. dos Pinhaes	4.639.509,3	4,9	8.155.045	Idem
D. Francisca da Silva Leiria.		Novembro 16	" 16	Ponta Grossa.	551.036	5	2.800.000	Idem
D. Maria d'Annuniação.		Setembro 28	" 29	"	138.409	5	1.200.000	Idem
Herdeiros de Antonio José P. Branco e outros.		Novembro 16	" 30	"	18.605.123	6,75	126.554.677	Idem
Herdeiros do padre Anacleto Dias Baptista.		" 16	" 30	"	4.901.640	7,5	26.716.250	Idem
Francisco Romano Machado e filho.		Outubro 29	1879	Janerio 17	2.262.432,4	br. 2	16.988.241	Idem
Manoel Ribeiro Pinto.		Novembro 11	"	Palmeira.	"	"	31.351,2	
José Ferraz de Lima.		Dezembro 4	"	Curityba.	52.257	6	10.200.000	
Benigno Augusto Pinheiro Lima.		" 17	1878	Dezembro 14	1.283.640	7	30.897.960	
Carlos Behmer e outros.		Outubro 25	1879	Janerio 20	543.408	br. 2	2.562.336	

1.347.049.841

G.—RELAÇÃO dos terrenos medidos para estabelecimento de imigrantes, cuja compra foi ordenada pela presidencia e ainda não realizada pelos motivos abaixo declarados.

NOMES DOS PROPRIETARIOS	DATAS DA ORDEM DA PRESIDENCIA			MUNICIPIO	AREA DO TERRENO EM BRAÇAS QUADRADAS	PREÇO EM RS. DA BRAÇA QUADRADA	IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES.
	ANNO	MEZ.	DIA					
D. Anna Maria da Rocha e outros . . .	1878	Outubro	29	Palmeira . . .	3,244.189,7 b.2	7,5	24:551\$421	São os terrenos denominados—Que-que-ro. Contem bemfeitorias no valor de 20-\$000 rs. Os proprietarios ainda não compareceram
D. Maria da Gloria Tabarda R. Franco.	»	Novembro	16	Curityba . . .	467,182	41 réis	5:139\$002	Ha embargo sobre o preço da venda; e talvez por isso ainda não comparecesse a proprietaria.
José Hyppolito de Bastos e outros . . .	»	»	»	S.J.dosPinhaes	869.337	5 réis	4:316\$335	Os proprietarios tratão de obter algumas certidões negativas que lhes faltam.
José Miró de Freitas.	»	»	29	Morretes . . .	Não consta	Não consta	3:001\$000	Idem.
D. Prescilliana da Costa Abreu . . .	1879	Março	24	»	»	»	3 787\$420	A proprietaria ainda não compareceu.
Antonio Polydoro	»	»	»	»	78,338	8,0	70\$500	Idem.

NOTA

As terras de D. Maria da Gloria, José Miró, D. Prescilliana e Antonio Polydoro, acham-se occupadas por colonos em época anterior a 23 de Fevereiro do anno passado.

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(OLIVEIRA E SA)

RELATORIO ... 23 ASP. 1879

INCLUI ANEXO

Relatorio

apresentado ao Ilm. o Exm. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, pelo 1.º vice-presidente Exm. Snr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira o Sá, por occasião de passar-lhe a administração da provincia do Paraná, no dia 23 de Abril de 1879.

Ilm. e Exm. Snr.

Desempenho-me do dever legal de expor a V. Exc. o estado dos negocios publicos desta provincia, offerecendo a seu estudo e elevado criterio o importante relatorio com que o distincto ex-presidente, Exm. Sr. Dr. Rodrigo Octavio d'Oliveira Menezes, passou-me a administração, em 31 de Março ultimo.

Examinando esse notavel documento, colherá V. Exc. completas informações sobre os diversos ramos da administração e reconhecerá que todos receberam melhoramentos.

Entre elles sobreleva-se um de inestimavel valor — o restabelecimento do credito da provincia.

Este serviço nunca será esquecido no Paraná.

A administração que findou o conseguiu sem elevar o imposto, mas somente pela honestidade da arrecadação, pela pratica de austera economia e pelo respeito ás obrigações contrahidas pela provincia

Nem assim é lisongeira ainda a situação de nossas finanças.

Devendo attender á diversas estradas do interior que interessam á nove municipios contendo um terço da população da provincia e servem suas principaes industrias; estradas que tendo jazido em abandono durante dez annos, se acham nas peiores circumstancias, não me foi possivel distribuir por todas ellas quantia maior de 14:000:000 l

Julgando não dever autorisar, na medida de nossos recursos, despesas que não fossem reproductivas, com dôr tive de recusar auxilios ás obras do grandioso hospital de misericordia da capital, ás da igreja de S. Francisco da mesma cidade, cuja matriz têm suas obras paradas á falta de meios e não dispõe para o culto de nossa religião sinão de um pequeno templo que não accomoda um centesimo da população catholica, bem assim á importante matriz da cidade de Castro, que se está construindo, sob zelosa direcção, á custa de piedosos donativos, e á outras obras importante.

De todos os lados se levantam os mais justos reclamos por estradas, igrejas, cadeás, escolas, sem que a administração possa attendel-os. Algumas dessas necessidades vão sendo amparadas por subscrições patrioticas.

E' doloroso este estado !

A conservação da estrada da Graciosa, absorve um quinto da renda. A força publica, o pessoal da administração e o serviço da divida, o resto.

Faltam quasi absolutamente meios para as despesas reproductivas, cuja preferéncia é um preceito scientifico e imprescindivel condição de progresso.

Não enfeio o quadro : exponho uma verdade palpavel e o faço sem desanimar. Confio nos immensos recursos desta uberrima provincia, cuja renda tem quasi decuplicado em vinte e cinco annos. Confio no patriotismo e energia dos paranaenses, qualidades que herdaram dos paulistas seus maiores. Confio nos auxilios do Estado e na sabia direcção que V. Exc., filho da escola do patriotismo e do dever, dará á administração

Para desafogar a provincia da pressão em que se acha, representei ao governo imperial demonstrando-lhe a impossibilidade de reparar e conservar pela renda da provincia a estrada geral da Graciosa, vaso central da circulação do Paraná e indispensavel agente da renda publica.

Se o Estado tomar a si esse encargo, como é de urgente necessidade ; se V. Exc. conseguir consolidar o resto de nossa divida fluctuante, obtendo a inclusão de sua importancia em nossa conta com o Banco do Brazil ou por outro meio que lhe suggerir seu espirito esclarecido, ficará a provincia desassombrada das difficuldades que a pungem e seguirá avante na róta de seus altos destinos.

Fazendo os mais sinceros votos pela felicidade de sua administração, asseguro a V. Exc. o concurso de leal cooperação e os sentimentos da mais distincta consideração e estima.

Deus guarde a V. Exc.

Palacio da presidencia do Paraná, 23 de Abril de 1879. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, dignissimo presidente d'esta provincia.

Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá.